

CEJEN



ENGENHARIA

SCPAR PORTO DE IMBITUBA S.A.

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA
PARA A EXECUÇÃO DE OBRA DE RECUPERAÇÃO E
REFORÇO DO CAIS 3 DO PORTO DE IMBITUBA**

**EDITAL DE PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO
ELETRÔNICA Nº 049/2021**

Licitação Eletrônica nº 909771

**Sistema de Gestão de Processos Eletrônicos –
SGPE PIMB nº 3029/2021**

HABILITAÇÃO

**CEJEN ENGENHARIA LTDA
CNPJ 79.540.670/0001-50**



1. HABILITAÇÃO (ITEM 6.5)	001
1.1 HABILITAÇÃO JURÍDICA (ITEM 6.5.1)	002
1.1.1 CONTRATO SOCIAL EM VIGOR (ITEM I - A)	003
1.1.2 PROVA DE CADASTRO DE PESSOAS JURÍDICAS (ITEM I – E)	041
1.1.3 AUSÊNCIA DE RESTRIÇÕES NO CADASTRO DE EMPRESAS INIDÔNEAS E SUSPENSAS (CEIS/CGU) (ITEM 1-F).....	043
1.2 REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA (ITEM 6.5.2)	047
1.2.1 PROVA DE REGULARIDADE COM A FAZENDA FEDERAL (ITEM 6.5.2 – A)	048
1.2.2 PROVA DE REGULARIDADE COM O FGTS (ITEM 6.5.2 – B)	050
1.2.3 PROVA DE REGULARIDADE COM A FAZENDA ESTADUAL (ITEM 6.5.2 – C).....	052
1.3 QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA – FINANCEIRA (ITEM 6.5.3)	055
1.3.1 BALANÇO PATRIMONIAL (ITEM 6.5.3 – A)	056
1.3.2 CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA (ITEM 6.5.3 -B).....	067
1.3.3 ÍNDICES FINANCEIROS (ITEM 6.5.3 – C)	071
1.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA (ITEM 6.5.4)	074
1.4.1 CERTIFICADO DE REGISTRO NO CREA (ITEM 6.5.4 – I)	075
1.4.2 ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICO-OPERACIONAL (ITEM 6.5.4 – II)	090
1.4.3 ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICO-PROFISSIONAL (ITEM 6.5.4 – VI).....	135
1.4.4 COMPROVAÇÃO DE VÍNCULO EMPREGATÍCIO (ITEM 6.5.4 – VII).....	183
1.4.5 DECLARAÇÃO DE RENÚNCIA À VISITA TÉCNICA (ITEM 6.5.4 – X)	189
1.5 DEMAIS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (ITEM 6.5.5)	192
1.5.1 DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE REQUISITOS DE HABILITAÇÃO (ITEM 6.5.5.1).....	193
TERMO DE ENCERRAMENTO	197





1. HABILITAÇÃO (ITEM 6.5)





1.1 HABILITAÇÃO JURÍDICA (ITEM 6.5.1)





1.1.1 CONTRATO SOCIAL EM VIGOR (ITEM I - A)



CEJEN ENGENHARIA LTDA
CNPJ/MF nº 79.540.670/0001-50
NIRE nº 41201720233
45ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

ESPÓLIO DE CECILIANO JOSÉ ENNES NETO, falecido na data de 08/08/2021, representado pela inventariante **VANIA MARIA SOUZA ENNES**, brasileira, natural de Curitiba/PR, nascida em 12/09/1954, viúva, empresária, residente e domiciliada em Curitiba/PR, à Rua Francisco May, nº 170, Bairro Vista Alegre, CEP: 80820-420, portadora da Carteira de Identidade RG sob n.º 800.020 SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob o nº 336.609.059-68, nomeada inventariante conforme escritura pública anexa, data de 26/08/2021, registrada no 9º Tabelionato de Notas de Curitiba, livro 1002-N, folha 188;

VANIA MARIA SOUZA ENNES, brasileira, natural de Curitiba/PR, nascida em 12/09/1954, viúva, empresária, residente e domiciliada em Curitiba/PR, à Rua Francisco May, nº 170, Bairro Vista Alegre, CEP: 80820-420, portadora da Carteira de Identidade RG sob n.º 800.020 SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob o nº 336.609.059-68;

Únicos sócios da sociedade empresária que gira sob a denominação social **CEJEN ENGENHARIA LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado com sede e foro no Município de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Ângelo Marqueto, nº 3.032, bairro CIC, CEP: 81.265-210, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 79.540.670/0001-50 e com contrato social registrado perante a Junta Comercial do Paraná sob o NIRE nº 41201720233 por despacho em sessão de 04/08/1986, RESOLVEM, por consenso unânime, na melhor forma do direito alterar seu contrato social nos termos das seguintes cláusulas e condições e consolidar o seu contrato social:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Altera-se neste ato os poderes do administrador não sócio conforme segue:

CLÁUSULA SEGUNDA: administração da empresa caberá individualmente ao administrador **José Jagielski**, brasileiro, natural de Presidente Getúlio/SC, nascido em 10/11/1950, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado em Curitiba/PR, à Rua Angelo Marqueto, n.º 3032, Cidade Industrial, CEP 81.265-210, portador da Cédula de Identidade RG nº 1097510-7 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 085.904.359-20, com os poderes e atribuições para administrar os negócios, bem como a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, ficando vedado, no entanto, de usar a denominação social em negócios estranhos aos interesses ou objetivos sociais ou assumir obrigações, seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis e móveis que façam parte do imobilizado da sociedade, sem autorização de sócios que representem em conjunto 75% do capital social. Fica o administrador, igualmente, impedido de prestar fiança, aval, endosso, aceite e de todo e qualquer título de favor.



CEJEN ENGENHARIA LTDA
CNPJ/MF nº 79.540.670/0001-50
NIRE nº 41201720233
45ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A validade dos seguintes atos e operações a serem realizadas por administradores não titular, dependerá de prévia autorização escrita dos sócios:

- a) Compra, venda ou oneração, a qualquer título, de bens imóveis com valor acima de R\$60.000,00 (sessenta mil reais);
- b) Contratação de qualquer tipo de financiamento em nome da Sociedade;
- c) Fornecimento de garantia, prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor;
- d) Prestação de garantias a terceiros, em valor superior a R\$12.000,00 (doze mil reais);
- e) Contratação ou dispensa de funcionários com remuneração anual total, inclusive benefícios, em valor superior a R\$60.000,00 (sessenta mil reais).

PARÁGRAFO SEGUNDO: Os sócios poderão fixar uma retirada mensal para o administrador, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

PARÁGRAFO QUARTO: Poderão ser designados administradores não titular, na forma prevista no art.º 1.061 da lei 10.406/2002.

CLÁUSULA TERCEIRA: Os sócios deliberam por consenso unânime em consolidar o Contrato Social, o qual passará, doravante, a vigorar com a seguinte nova redação:

CEJEN ENGENHARIA LTDA.
CNPJ/MF nº 79.540.670/0001-50
NIRE nº 41201720233
CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

ESPÓLIO DE CECILIANO JOSÉ ENNES NETO, falecido na data de 08/08/2021, representado pela inventariante **VANIA MARIA SOUZA ENNES**, brasileira, natural de Curitiba/PR, nascida em 12/09/1954, viúva, empresária, residente e domiciliada em Curitiba/PR, à Rua Francisco May, nº 170, Bairro Vista Alegre, CEP: 80820-420, portadora da Carteira de Identidade RG sob n.º 800.020 SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob o nº 336.609.059-68, nomeada inventariante conforme escritura pública anexa, data de



CEJEN ENGENHARIA LTDA
CNPJ/MF nº 79.540.670/0001-50
NIRE nº 41201720233
45ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

26/08/2021, registrada no 9º Tabelionato de Notas de Curitiba, livro 1002-N, folha 188;

VANIA MARIA SOUZA ENNES, brasileira, natural de Curitiba/PR, nascida em 12/09/1954, viúva, empresária, residente e domiciliada em Curitiba/PR, à Rua Francisco May, nº 170, Bairro Vista Alegre, CEP: 80820-420, portadora da Carteira de Identidade RG sob n.º 800.020 SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob o nº 336.609.059-68;

Únicos sócios da sociedade empresária que gira sob a denominação social **CEJEN ENGENHARIA LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado com sede e foro no Município de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Ângelo Marqueto, nº 3.032, bairro CIC, CEP: 81.265-210, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 79.540.670/0001-50 e com contrato social registrado perante a Junta Comercial do Paraná sob o NIRE nº 41201720233 por despacho em sessão de 04/08/1986, **RESOLVEM**, por consenso unânime, na melhor forma do direito consolidar seu contrato social nos termos das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial de **CEJEN ENGENHARIA LTDA**, da qual poderão fazer uso os administradores, sendo lhes expressamente vedado o emprego da mesma em documentos que não se relacionem com os objetivos sociais, tais como avais, endossos, fianças ou saques de favor.

CLÁUSULA SEGUNDA: A empresa tem sua sede na Rua Ângelo Marqueto, 3032, CIC, Curitiba/PR, CEP 81265-210.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade iniciou suas atividades em 04 de agosto de 1986 e seu prazo de duração indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade tem por objeto social as seguintes atividades.

- I. Engenharia civil, em geral, engenharia elétrica, engenharia mecânica e engenharia de comunicações, compreendendo: estudos, projetos, execução, manutenção, direção e instalação, fiscalização e supervisão em todas as suas modalidades;
- II. Execução de serviços de construção, manutenção, montagem e assistência técnica, incluindo fornecimento, para os setores de infraestrutura e industrial, nas áreas: aeroportuária, metro-ferroviária (infra e superestrutura e material rodante), saneamento básico e ambiental, telecomunicações, controle de tráfego rodoviário, infraestrutura urbana, linhas de transmissão, redes de distribuição e subestações elétricas;



CEJEN ENGENHARIA LTDA
CNPJ/MF nº 79.540.670/0001-50
NIRE nº 41201720233
45ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

-
- III. Indústria de pré-moldados, em concreto armado e protendido, produção industrial de técnica especializada e serviços especializados tais como: protensão de estruturas, geotécnica, formas deslizantes e concreto projetado entre outros;
- IV. Concessões de serviços públicos, incluindo, mas não se limitando as áreas: de saneamento (água e esgoto), rodoviárias, metro-ferroviárias, estacionamentos, de limpeza urbana, compreendendo coleta de lixo, varrição, transporte, remoção e destinação final dos resíduos sólidos domiciliares, industriais, hospitalares e demais correlatos, aterros sanitários;
- V. Desenvolvimento, fornecimento, integração, testes e colocação em operação de sistemas de automação, supervisão, controle e gerenciamento de energia e de processos;
- VI. Construção e operação de empreendimentos de saneamento básico, tratamento de efluentes industriais e domésticos; consultoria, projetos e serviços na área de engenharia ambiental; gestão de redes de esgoto; atividades relacionadas a esgotos, coleta, armazenagem, transbordo, tratamento e disposição final de resíduos não perigosos, coleta, armazenagem, transbordo, tratamento e destinação final de resíduos perigosos; descontaminação, recuperação de passivos ambientais e outros serviços de gestão de resíduos e efluentes; compra e venda de sucatas; fabricação, venda e armazenagem de fertilizantes e compostos; usina de compostagem; reciclagem de resíduos; fabricação, compra e venda de equipamentos para tratamento de efluentes, esgoto e água;
- VII. Construção de redes de transportes por dutos,
- VIII. Obras aeroportuárias, marítimas e fluviais; dragagens, escavações subaquáticas, hidráulicas, portos e canais, navegação lacustre;
- IX. Montagem e manutenção de instalações industriais e de estruturas metálicas;
- X. Perfurações e sondagens;
- XI. Obras de terraplanagem,
- XII. Obras de fundações;
- XIII. Serviços de transporte aquaviário de cargas e passageiros,
- XIV. Transporte marítimo de cabotagem — carga,
- XV. Transporte marítimo de cabotagem — passageiros,
- XVI. Transporte marítimo de longo curso — carga;
- XVII. Transporte aquaviário para passeios turísticos;
- XVIII. Transporte rodoviário de cargas;
- XIX. Compra e venda, importação e exportação e equipamentos e/ou matérias para: engenheiro civil, elétrica, mecânica, comunicações, metro-ferroviária,



CEJEN ENGENHARIA LTDA
 CNPJ/MF nº 79.540.670/0001-50
 NIRE nº 41201720233
45ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

- aeroporto; saneamento básico e ambiental e controle de tráfego rodoviário;
- XX. Incorporação e construções de imóveis próprios e de terceiros;
- XXI. Holdings de instituições financeiras;
- XXII. Holdings de instituições não financeiras;
- XXIII. A participação em outras sociedades.

É lícito, também, a sociedade promover a realização do seu objeto, por intermédio de terceiros, nas condições que a sociedade julgar mais conveniente, bem como participar diretamente como sócio ou acionista de outras sociedades, com objeto semelhante ou não.

CLÁUSULA QUINTA: O Capital Social subscrito e integralizado é de R\$ 35.199.970,00 (trinta e cinco milhões e cento e noventa e nove mil e novecentos e setenta reais) divididos em 35.199.970 (trinta e cinco milhões e cento e noventa e nove mil e novecentos e setenta mil) de quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, estando assim distribuídos entre os sócios:

Sócios	Nº de quotas	% de Participação	Valores em Reais
ESPÓLIO DE CECILIANO JOSÉ ENNES NETO	31.679.973	90,00%	31.679.973,00
VANIA MARIA SOUZA ENNES	3.519.997	10,00%	3.519.997,00
Total	35.199.970	100,00%	35.199.970,00

CLÁUSULA SEXTA: A administração da sociedade caberá **individualmente** ao não sócio administração da empresa caberá individualmente ao administrador **José Jagielski**, brasileiro, natural de Presidente Getúlio/SC, nascido em 10/11/1950, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado em Curitiba/PR, à Rua Angelo Marqueto, n.º 3032, Cidade Industrial, CEP 81.265-210, portador da Cédula de Identidade RG nº 1097510-7 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 085.904.359-20, com os poderes e atribuições para administrar os negócios, bem como a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, ficando vedado, no entanto, de usar a denominação social em negócios estranhos aos interesses ou objetivos sociais ou assumir obrigações, seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis e móveis que façam parte do imobilizado da sociedade, sem autorização de sócios que representem em conjunto 75% do capital social. Fica o administrador,



CEJEN ENGENHARIA LTDA
CNPJ/MF nº 79.540.670/0001-50
NIRE nº 41201720233
45ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

igualmente, impedido de prestar fiança, aval, endosso, aceite e de todo e qualquer título de favor.

Parágrafo Primeiro: A validade dos seguintes atos e operações a serem realizadas por administradores não titular, dependerá de prévia autorização escrita dos sócios:

- a) Compra, venda ou oneração, a qualquer título, de bens imóveis com valor acima de R\$60.000,00 (sessenta mil reais);
- b) Contratação de qualquer tipo de financiamento em nome da Sociedade;
- c) Fornecimento de garantia, prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor;
- d) Prestação de garantias a terceiros, em valor superior a R\$12.000,00 (doze mil reais);
- e) Contratação ou dispensa de funcionários com remuneração anual total, inclusive benefícios, em valor superior a R\$60.000,00 (sessenta mil reais).

Parágrafo Segundo: Os sócios poderão fixar uma retirada mensal para o administrador, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Parágrafo Terceiro: Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

Parágrafo Quarto: Poderão ser designados administradores não titular, na forma prevista no art.º 1.061 da lei 10.406/2002.

Parágrafo Quinto: A responsabilidade técnica da sociedade atinente ao ramo de competência será indicada diretamente ao órgão de registro CREA/PR.

CLÁUSULA SETIMA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA OITAVA: A modificação do contrato social poderá ocorrer a qualquer tempo, observado o quórum mínimo exigido por Lei.

CLAUSULA NONA: As quotas do capital social são livremente negociáveis entre os sócios. Estes, entretanto, não poderão cedê-las ou aliená-las sob qualquer pretexto a



CEJEN ENGENHARIA LTDA
CNPJ/MF nº 79.540.670/0001-50
NIRE nº 41201720233
45ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

terceiros estranhos à sociedade sem a observância do direito de preferência dos demais sócios na sua aquisição.

Parágrafo Primeiro: Na hipótese desta cláusula ou quando pretenda retirar-se da sociedade, o sócio deverá comunicar a sua intenção, por intermédio da sociedade aos demais sócios, mencionando nome e qualificação do futuro cessionário ou comprador, bem como, o preço e condições de pagamentos das quotas disponíveis.

Parágrafo Segundo. Os demais sócios terão o prazo de 30 dias para manifestar-se sobre o seu direito de preferência.

Parágrafo Terceiro: Havendo, na ocasião, interesse de mais de um sócio na aquisição das quotas disponíveis, estas serão rateadas proporcionalmente ao capital de cada um.

Parágrafo Quarto: Se os sócios não se manifestarem no prazo convencionado e nem a administração utilizar-se do direito de adquirir as quotas disponíveis em nome da sociedade, ou reembolsar o sócio retirante, fica assegurado a este o direito de alienar as suas quotas de capital a terceiros, ou receber os seus haveres da sociedade pelo montante indicado neste contrato.

Parágrafo Quinto. Assim como a qualquer sócio é outorgado o direito de retirar-se a todo tempo da sociedade sob as condições consignadas nesta cláusula, também a sociedade poderá excluir, por decisão da maioria do capital social, qualquer deles por justa causa comprovada, garantindo ao sócio, pleno direito de defesa.

Parágrafo Sexto: Em razão de a sociedade haver sido constituída "*intuitu personae*" as quotas não poderão ser penhoradas, alienadas ou cedidas a qualquer título sem prévio consentimento dos demais sócios, observadas as condições deste documento. Entretanto, vindo as quotas de determinado sócio a ser penhoradas, isto será considerado justa causa para a exclusão do sócio proprietário das quotas atingidas.

CLÁUSULA DÉCIMA: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore" observadas as condições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração procedendo à elaboração do inventário, do balanço de resultado econômico.



CEJEN ENGENHARIA LTDA
CNPJ/MF nº 79.540.670/0001-50
NIRE nº 41201720233
45ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Parágrafo Primeiro: A sociedade poderá preparar balanços trimestrais, semestrais e ou intermediários no intuito de viabilizar a distribuição de lucros antes do encerramento do exercício social, desde que não ocorram prejuízos ao capital social. Deliberação acerca de eventual distribuição antecipada de lucros caberá aos sócios que representem à maioria absoluta do capital.

Parágrafo Segundo: O lucro líquido ou o prejuízo apurado ao término do exercício social, depois de efetuadas as deduções previstas em lei, terão a destinação que for deliberada pelos sócios em reunião que para tal finalidade devem realizar, podendo ser:

- a) mantidos em reservas de lucros ou lucros acumulados;
- b) distribuídos;
- c) capitalizados;
- d) utilizados para amortizar prejuízos contábeis; ou ainda,
- e) utilizados para as finalidades que as legislações societária e tributária permitirem, exigirem, ou vierem exigir.

Parágrafo Terceiro: Os sócios, por maioria simples do capital, poderão decidir pela retenção dos lucros prevista na letras "a", do Parágrafo Segundo desta cláusula, se a sua distribuição afetar o equilíbrio financeiro da empresa.

Parágrafo Quarto: Nas hipóteses de destinação previstas nas letras "b" e "c", do Parágrafo Segundo desta cláusula, os lucros serão distribuídos a cada sócio ou capitalizados conforme deliberação aprovada em Reunião de Sócios por sócios representantes da maioria absoluta do capital social, podendo ser diferente do percentual de participação de cada quotista.

Parágrafo Quinto: Na hipótese de prejuízos que não venham a ser amortizados com lucros futuros ou com reservas patrimoniais, os sócios responderão pelos prejuízos, proporcionalmente a participação de cada um no capital social ou conforme deliberação em Reunião de Sócios de titulares da maioria absoluta do capital social.

Parágrafo Sexto: Cessará a responsabilidade do administrador, pelos atos praticados durante o período de sua gestão, com a aprovação das contas do exercício social a que se referirem.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: As deliberações dos sócios serão tomadas em reunião convocadas pelos administradores ou por qualquer sócio quando houver retardo de mais de sessenta dias nos casos previstos pelo contrato ou em lei. A convocação poderá,



CEJEN ENGENHARIA LTDA
CNPJ/MF nº 79.540.670/0001-50
NIRE nº 41201720233
45ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

ainda, ser feita por titulares de mais de um quinto do capital social, quando não atendidos no prazo de oito dias, o pedido de convocação fundamentado, com indicação das matérias a serem tratadas.

Parágrafo Primeiro: A reunião de sócios instalar-se-á, em primeira convocação, com a presença de titulares de, no mínimo, três quartos do capital social e, em segunda, com qualquer número, podendo o sócio ser representado por outro sócio ou por advogado, mediante outorga de mandato com especificação dos atos autorizados.

Parágrafo Segundo: Nenhum sócio, por si ou na condição de mandatário, poderá votar matéria que lhe diga respeito diretamente

Parágrafo Terceiro: A reunião será presidida e secretariada por sócios escolhidos entre os presentes, de cujos trabalhos será lavrada ata, no livro de atas de reuniões de sócios, assinada pelos membros da mesa e por sócios participantes da reunião. Cópia da ata autenticada pelos administradores ou pela mesa será lavrada o arquivamento no Registro Público de Empresas Mercantis, fornecendo-se cópia aos sócios que se a solicitarem

Parágrafo Quarto: As reuniões de sócios serão realizadas, no mínimo, uma vez ao ano nos quatros meses posteriores ao balanço patrimonial, com o objetivo de:

- a) Tomar as contas dos administradores e deliberar sobre o balanço patrimonial e sobre o demonstrativo de resultados do exercício;
- b) Designar e destituir administradores, fixando sua remuneração;
- c) Alterar o contrato social;
- d) Tratar de qualquer outro assunto constante da ordem do dia

Parágrafo Quinto: Até trinta dias antes da data marcada para a reunião, os documentos referidos em (a) supra, deverão estar à disposição dos sócios que não exerçam a administração, se for o caso. Instalada a reunião, proceder-se-á à leitura dos documentos referidos, os quais serão submetidos, pelo presidente, à discussão e votação. A aprovação, sem reservas, do balanço patrimonial e do demonstrativo de resultados, salvo erro dolo ou simulação, exonerará de responsabilidade os membros da administração.

Parágrafo Sexto: Dispensam-se às formalidades descritas nos parágrafos anteriores, quando todos os sócios comparecerem ou decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto da reunião.



CEJEN ENGENHARIA LTDA
CNPJ/MF nº 79.540.670/0001-50
NIRE nº 41201720233
45ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Parágrafo Sétimo: As deliberações tomadas em reunião de sócios vinculam todos os sócios, ainda que ausentes ou dissidentes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Não obstante contratada por prazo indeterminado, a sociedade não se dissolverá, nem entrará em liquidação, pela retirada, falência ou concordata, interdição ou vontade de qualquer sócio, podendo os demais sócios, representando a maioria simples do capita social, prosseguir com a mesma.

Parágrafo Primeiro: Ocorrendo qualquer dessas hipóteses, os haveres do sócio retirante falido, concordatário, incapaz ou interdito, serão apurados segundo o balanço patrimonial relativo ao último exercício social encerrado. Havendo decorrido sessenta dias ou mais da data desse balanço, um novo e especial balanço deverá ser encerrado para o mesmo fim.

Parágrafo Segundo: A apuração dos haveres referida no parágrafo anterior, far-se-á em uma única conta, compreendendo capital, lucros e outros créditos ou débitos, e deverá estar encerrada em 60 (sessenta) dias a contar do evento.

Parágrafo Terceiro: Terminada a apuração dos haveres, estes serão pagos ao sócio retirante, em 36 (trinta e seis) parcelas mensais e sucessivas, com juros de 12% ao ano, mais correção monetária de acordo com a evolução inflacionária vencendo-se a primeira 30 (trinta) dias após o transcurso do prazo referido no parágrafo anterior.

CLAUSULA DECIMA QUARTA: Em caso de falecimento de um dos sócios, a sociedade não se dissolverá, os herdeiros do sócio falecido, de comum, exercerão o direito às quotas, entretanto, não havendo interesse em participar da sociedade os sócios remanescentes pagarão aos herdeiros, os resultados dos haveres do sócio falecido, que serão apurados segundo o balanço patrimonial relativo ao último exercício social encerrado. Havendo decorrido sessenta dias ou mais da data desse balanço, um novo e especial balanço deverá ser encerrado para o mesmo fim.

Parágrafo Primeiro: A apuração dos haveres referida no parágrafo anterior, far-se-á em uma única conta, compreendendo capital, lucros e outros créditos ou débitos, e deverá estar encerrada em 60 (sessenta) dias a contar do evento.

Parágrafo Segundo: Terminada a apuração dos haveres, estes serão pagos aos herdeiros, em 36 (trinta e seis) parcelas mensais e sucessivas, com juros de 12% ao ano, mais correção monetária de acordo com a evolução inflacionária vencendo-se a primeira 30 (trinta) dias após o transcurso do prazo referido no parágrafo anterior.



CEJEN ENGENHARIA LTDA
CNPJ/MF nº 79.540.670/0001-50
NIRE nº 41201720233
45ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Parágrafo Terceiro: No relacionamento com a sociedade, os herdeiros serão representados por pessoa que o juiz do respectivo inventário indicar.

Parágrafo Quarto: Em caso de ingresso dos herdeiros na sociedade, fica vedado o cargo de administrador, salvo com concordância dos sócios remanescente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: A sociedade será regida, supletivamente, pelas normas relativas à sociedade por ações (Lei nº 6404/76).

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: A sociedade entrará em liquidação nos casos previstos em lei, hipótese em que será indicado um liquidante que procederá de acordo com o ritmo legalmente determinado.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: O administrador investido no cargo, conforme cláusula sexta, DECLARA, sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular contra o sistema financeiro nacional contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

Os sócios declaram, sob as penas da lei, que não estão incurso em quaisquer dos crimes previstos em Lei ou nas restrições legais que possam impedi-los de exercer atividades mercantis.

E, por estarem assim, justos e contratados, os sócios firmam o presente instrumento em uma única via, para bem e fielmente cumpri-lo, por si, seus herdeiros ou sucessores.

Curitiba (PR), 14 de outubro de 2021.

VANIA MARIA SOUZA ENNES
Sócia

VANIA MARIA SOUZA ENNES
INVENTARIANTE DE: ESPÓLIO DE
CECILIANO JOSÉ ENNES NETO



CEJEN ENGENHARIA LTDA
CNPJ/MF nº 79.540.670/0001-50
NIRE nº 41201720233
45ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

JOSÉ JAGIELSKI
Administrador

Magna Ribeiro
Contadora
CRC/PR 051.408/O-9





ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CEJEN ENGENHARIA LTDA. consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02061476945	MAGNA RIBEIRO MORO
08590435920	JOSE JAGIELSKI
33660905968	VANIA MARIA SOUZA ENNES



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/10/2021 11:12 SOB N° 20216991790.
PROTOCOLO: 216991790 DE 19/10/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12107699743. CNPJ DA SEDE: 79540670000150.
NIRE: 41201720233. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 14/10/2021.
CEJEN ENGENHARIA LTDA.

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



CEJEN ENGENHARIA LTDA
CNPJ/MF nº 79.540.670/0001-50
NIRE nº 41201720233
44ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

ESPÓLIO DE CECILIANO JOSÉ ENNES NETO, falecido na data de 08/08/2021, representado pela inventariante **VANIA MARIA SOUZA ENNES**, brasileira, natural de Curitiba/PR, nascida em 12/09/1954, viúva, empresária, residente e domiciliada em Curitiba/PR, à Rua Francisco May, nº 170, Bairro Vista Alegre, CEP: 80820-420, portadora da Carteira de Identidade RG sob n.º 800.020 SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob o nº 336.609.059-68, nomeada inventariante conforme escritura pública anexa, data de 26/08/2021, registrada no 9º Tabelionato de Notas de Curitiba, livro 1002-N, folha 188;

VANIA MARIA SOUZA ENNES, brasileira, natural de Curitiba/PR, nascida em 12/09/1954, viúva, empresária, residente e domiciliada em Curitiba/PR, à Rua Francisco May, nº 170, Bairro Vista Alegre, CEP: 80820-420, portadora da Carteira de Identidade RG sob n.º 800.020 SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob o nº 336.609.059-68;

Únicos sócios da sociedade empresária que gira sob a denominação social **CEJEN ENGENHARIA LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado com sede e foro no Município de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Ângelo Marqueto, nº 3.032, bairro CIC, CEP: 81.265-210, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 79.540.670/0001-50 e com contrato social registrado perante a Junta Comercial do Paraná sob o NIRE nº 41201720233 por despacho em sessão de 04/08/1986, RESOLVEM, por consenso unânime, na melhor forma do direito alterar seu contrato social nos termos das seguintes cláusulas e condições e consolidar o seu contrato social:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Conforme escritura pública anexa, data de 26/08/2021, registrada no 9º Tabelionato de Notas de Curitiba, livro 1002-N, folha 188, a sócia **VANIA MARIA SOUZA ENNES**, brasileira, natural de Curitiba/PR, nascida em 12/09/1954, viúva, empresária, residente e domiciliada em Curitiba/PR, à Rua Francisco May, nº 170, Bairro Vista Alegre, CEP: 80820-420, portadora da Carteira de Identidade RG sob n.º 800.020 SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob o nº 336.609.059-68, é nomeada neste ato inventariante do **ESPÓLIO DE CECILIANO JOSÉ ENNES NETO**, falecido em 08/08/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA: Retira-se da administração da sociedade o administrador falecido, **CECILIANO JOSÉ ENNES NETO**, já qualificado.

CLÁUSULA TERCEIRA: A administração da sociedade caberá individualmente ao não sócio **José Jagielski**, brasileiro, natural de Presidente Getúlio/SC, nascido em 10/11/1950, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e



CEJEN ENGENHARIA LTDA
CNPJ/MF nº 79.540.670/0001-50
NIRE nº 41201720233
44ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

domiciliado em Curitiba/PR, à Rua Angelo Marqueto, n.º 3032, Cidade Industrial, CEP 81.265-210, portador da Cédula de Identidade RG nº 1097510-7 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 085.904.359-20, com os poderes e atribuições para administrar os negócios, bem como a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, ficando vedado, no entanto, de usar a denominação social em negócios estranhos aos interesses ou objetivos sociais ou assumir obrigações, seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis e móveis que façam parte do imobilizado da sociedade, sem autorização de sócios que representem em conjunto 75% do capital social. Fica o administrador, igualmente, impedido de prestar fiança, aval, endosso, aceite e de todo e qualquer título de favor.

CLÁUSULA QUARTA: O administrador investido no cargo, conforme cláusula sexta, DECLARA, sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular contra o sistema financeiro nacional contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA QUINTA: Os sócios deliberam por consenso unânime em consolidar o Contrato Social, o qual passará, doravante, a vigorar com a seguinte nova redação:

CEJEN ENGENHARIA LTDA.
CNPJ/MF nº 79.540.670/0001-50
NIRE nº 41201720233
CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

ESPÓLIO DE CECILIANO JOSÉ ENNES NETO, falecido na data de 08/08/2021, representado pela inventariante **VANIA MARIA SOUZA ENNES**, brasileira, natural de Curitiba/PR, nascida em 12/09/1954, viúva, empresária, residente e domiciliada em Curitiba/PR, à Rua Francisco May, nº 170, Bairro Vista Alegre, CEP: 80820-420, portadora da Carteira de Identidade RG sob n.º 800.020 SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob o nº 336.609.059-68, nomeada inventariante conforme escritura pública anexa, data de 26/08/2021, registrada no 9º Tabelionato de Notas de Curitiba, livro 1002-N, folha 188;

VANIA MARIA SOUZA ENNES, brasileira, natural de Curitiba/PR, nascida em



CEJEN ENGENHARIA LTDA
CNPJ/MF nº 79.540.670/0001-50
NIRE nº 41201720233
44ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

12/09/1954, viúva, empresária, residente e domiciliada em Curitiba/PR, à Rua Francisco May, nº 170, Bairro Vista Alegre, CEP: 80820-420, portadora da Carteira de Identidade RG sob n.º 800.020 SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob o nº 336.609.059-68;

Únicos sócios da sociedade empresária que gira sob a denominação social **CEJEN ENGENHARIA LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado com sede e foro no Município de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Ângelo Marqueto, nº 3.032, bairro CIC, CEP: 81.265-210, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 79.540.670/0001-50 e com contrato social registrado perante a Junta Comercial do Paraná sob o NIRE nº 41201720233 por despacho em sessão de 04/08/1986, **RESOLVEM**, por consenso unânime, na melhor forma do direito consolidar seu contrato social nos termos das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial de **CEJEN ENGENHARIA LTDA**, da qual poderão fazer uso os administradores, sendo lhes expressamente vedado o emprego da mesma em documentos que não se relacionem com os objetivos sociais, tais como avais, endossos, fianças ou saques de favor.

CLÁUSULA SEGUNDA: A empresa tem sua sede na Rua Ângelo Marqueto, 3032, CIC, Curitiba/PR, CEP 81265-210.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade iniciou suas atividades em 04 de agosto de 1986 e seu prazo de duração indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade tem por objeto social as seguintes atividades.

- I. Engenharia civil, em geral, engenharia elétrica, engenharia mecânica e engenharia de comunicações, compreendendo: estudos, projetos, execução, manutenção, direção e instalação, fiscalização e supervisão em todas as suas modalidades;
- II. Execução de serviços de construção, manutenção, montagem e assistência técnica, incluindo fornecimento, para os setores de infraestrutura e industrial, nas áreas: aeroportuária, metro-ferroviária (infra e superestrutura e material rodante), saneamento básico e ambiental, telecomunicações, controle de tráfego rodoviário, infraestrutura urbana, linhas de transmissão, redes de distribuição e subestações elétricas;
- III. Indústria de pré-moldados, em concreto armado e protendido, produção industrial de técnica especializada e serviços especializados tais como: protensão de estruturas, geotécnica, formas deslizantes e concreto projetado entre outros;



CEJEN ENGENHARIA LTDA
CNPJ/MF nº 79.540.670/0001-50
NIRE nº 41201720233
44ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

-
- IV. Concessões de serviços públicos, incluindo, mas não se limitando as áreas: de saneamento (água e esgoto), rodoviárias, metro-ferroviárias, estacionamentos, de limpeza urbana, compreendendo coleta de lixo, varrição, transporte, remoção e destinação final dos resíduos sólidos domiciliares, industriais, hospitalares e demais correlatos, aterros sanitários;
- V. Desenvolvimento, fornecimento, integração, testes e colocação em operação de sistemas de automação, supervisão, controle e gerenciamento de energia e de processos;
- VI. Construção e operação de empreendimentos de saneamento básico, tratamento de efluentes industriais e domésticos; consultoria, projetos e serviços na área de engenharia ambiental; gestão de redes de esgoto; atividades relacionadas a esgotos, coleta, armazenagem, transbordo, tratamento e disposição final de resíduos não perigosos, coleta, armazenagem, transbordo, tratamento e destinação final de resíduos perigosos; descontaminação, recuperação de passivos ambientais e outros serviços de gestão de resíduos e efluentes; compra e venda de sucatas; fabricação, venda e armazenagem de fertilizantes e compostos; usina de compostagem; reciclagem de resíduos; fabricação, compra e venda de equipamentos para tratamento de efluentes, esgoto e água;
- VII. Construção de redes de transportes por dutos,
- VIII. Obras aeroportuárias, marítimas e fluviais; dragagens, escavações subaquáticas, hidráulicas, portos e canais, navegação lacustre;
- IX. Montagem e manutenção de instalações industriais e de estruturas metálicas;
- X. Perfurações e sondagens;
- XI. Obras de terraplanagem,
- XII. Obras de fundações;
- XIII. Serviços de transporte aquaviário de cargas e passageiros,
- XIV. Transporte marítimo de cabotagem — carga,
- XV. Transporte marítimo de cabotagem — passageiros,
- XVI. Transporte marítimo de longo curso — carga;
- XVII. Transporte aquaviário para passeios turísticos;
- XVIII. Transporte rodoviário de cargas;
- XIX. Compra e venda, importação e exportação e equipamentos e/ou matérias para: engenheiro civil, elétrica, mecânica, comunicações, metro-ferroviária, aeroportuária; saneamento básico e ambiental e controle de tráfego rodoviário;
- XX. Incorporação e construções de imóveis próprios e de terceiros;
- XXI. Holdings de instituições financeiras;
- XXII. Holdings de instituições não financeiras;



CEJEN ENGENHARIA LTDA
CNPJ/MF nº 79.540.670/0001-50
NIRE nº 41201720233
44ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

XXIII. A participação em outras sociedades.

É lícito, também, a sociedade promover a realização do seu objeto, por intermédio de terceiros, nas condições que a sociedade julgar mais conveniente, bem como participar diretamente como sócio ou acionista de outras sociedades, com objeto semelhante ou não.

CLÁUSULA QUINTA: O Capital Social subscrito e integralizado é de R\$ 35.199.970,00 (trinta e cinco milhões e cento e noventa e nove mil e novecentos e setenta reais) divididos em 35.199.970 (trinta e cinco milhões e cento e noventa e nove mil e novecentos e setenta mil) de quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, estando assim distribuídos entre os sócios:

Sócios	Nº de quotas	% de Participação	Valores em Reais
ESPÓLIO DE CECILIANO JOSÉ ENNES NETO	31.679.973	90,00%	31.679.973,00
VANIA MARIA SOUZA ENNES	3.519.997	10,00%	3.519.997,00
Total	35.199.970	100,00%	35.199.970,00

CLÁUSULA SEXTA: A administração da sociedade caberá **individualmente** ao não sócio **José Jagielski**, brasileiro, natural de Presidente Getúlio/SC, nascido em 10/11/1950, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado em Curitiba/PR, à Rua Angelo Marqueto, n.º 3032, Cidade Industrial, CEP 82.265-210, portador da Cédula de Identidade RG nº 1097510-7 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 085.904.359-20, com os poderes e atribuições para administrar os negócios, bem como a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, ficando vedado, no entanto, de usar a denominação social em negócios estranhos aos interesses ou objetivos sociais ou assumir obrigações, seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis e móveis que façam parte do immobilizado da sociedade, sem autorização de sócios que representem em conjunto 75% do capital social. Fica o administrador, igualmente, impedido de prestar fiança, aval, endosso, aceite e de todo e qualquer título de favor.

Parágrafo Primeiro: A responsabilidade técnica da sociedade atinente ao ramo de competência será indicada diretamente ao órgão de registro CREA/PR.



CEJEN ENGENHARIA LTDA
CNPJ/MF nº 79.540.670/0001-50
NIRE nº 41201720233
44ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Parágrafo Segundo: A representação da sociedade será exercida, também **isoladamente**, nos seguintes casos, além dos previstos em Lei:

- a) Alienar, hipotecar e ou onerar bens imóveis da sociedade
- b) Alienar, hipotecar e ou onerar investimentos;
- c) Contratar empréstimos e financiamentos na condição de mutuante ou mutuário com garantias de bens do Ativo Permanente;
- d) Nomear procuradores "Ad-Negotia".

Parágrafo terceiro: O administrador poderá, em nome da sociedade, conceder poderes específicos de gestão a procurador mediante instrumento de mandato.

CLÁUSULA SETIMA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA OITAVA: A modificação do contrato social poderá ocorrer a qualquer tempo, observado o quórum mínimo exigido por Lei.

CLAUSULA NONA: As quotas do capital social são livremente negociáveis entre os sócios. Estes, entretanto, não poderão cedê-las ou aliená-las sob qualquer pretexto a terceiros estranhos à sociedade sem a observância do direito de preferência dos demais sócios na sua aquisição.

Parágrafo Primeiro: Na hipótese desta cláusula ou quando pretenda retirar-se da sociedade, o sócio deverá comunicar a sua intenção, por intermédio da sociedade aos demais sócios, mencionando nome e qualificação do futuro cessionário ou comprador, bem como, o preço e condições de pagamentos das quotas disponíveis.

Parágrafo Segundo. Os demais sócios terão o prazo de 30 dias para manifestar-se sobre o seu direito de preferência.

Parágrafo Terceiro: Havendo, na ocasião, interesse de mais de um sócio na aquisição das quotas disponíveis, estas serão rateadas proporcionalmente ao capital de cada um.

Parágrafo Quarto: Se os sócios não se manifestarem no prazo convencionado e nem a administração utilizar-se do direito de adquirir as quotas disponíveis em nome da sociedade, ou reembolsar o sócio retirante, fica assegurado a este o direito de alienar as suas quotas de capital a terceiros, ou receber os seus haveres da sociedade pelo montante indicado neste contrato.



CEJEN ENGENHARIA LTDA
CNPJ/MF nº 79.540.670/0001-50
NIRE nº 41201720233
44ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Parágrafo Quinto. Assim como a qualquer sócio é outorgado o direito de retirar-se a todo tempo da sociedade sob as condições consignadas nesta cláusula, também a sociedade poderá excluir, por decisão da maioria do capital social, qualquer deles por justa causa comprovada, garantindo ao sócio, pleno direito de defesa.

Parágrafo Sexto: Em razão de a sociedade haver sido constituída "*intuitu personae*" as quotas não poderão ser penhoradas, alienadas ou cedidas a qualquer título sem prévio consentimento dos demais sócios, observadas as condições deste documento. Entretanto, vindo as quotas de determinado sócio a ser penhoradas, isto será considerado justa causa para a exclusão do sócio proprietário das quotas atingidas.

CLÁUSULA DÉCIMA: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore" observadas as condições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração procedendo à elaboração do inventário, do balanço de resultado econômico.

Parágrafo Primeiro: A sociedade poderá preparar balanços trimestrais, semestrais e ou intermediários no intuito de viabilizar a distribuição de lucros antes do encerramento do exercício social, desde que não ocorram prejuízos ao capital social. Deliberação acerca de eventual distribuição antecipada de lucros caberá aos sócios que representem à maioria absoluta do capital.

Parágrafo Segundo: O lucro líquido ou o prejuízo apurado ao término do exercício social, depois de efetuadas as deduções previstas em lei, terão a destinação que for deliberada pelos sócios em reunião que para tal finalidade devem realizar, podendo ser:

- a) mantidos em reservas de lucros ou lucros acumulados;
- b) distribuídos;
- c) capitalizados;
- d) utilizados para amortizar prejuízos contábeis; ou ainda,
- e) utilizados para as finalidades que as legislações societária e tributária permitirem, exigirem, ou vierem exigir.

Parágrafo Terceiro: Os sócios, por maioria simples do capital, poderão decidir pela retenção dos lucros prevista na letras "a", do Parágrafo Segundo desta cláusula, se a sua distribuição afetar o equilíbrio financeiro da empresa.



CEJEN ENGENHARIA LTDA
CNPJ/MF nº 79.540.670/0001-50
NIRE nº 41201720233
44ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Parágrafo Quarto: Nas hipóteses de destinação previstas nas letras "b" e "c", do Parágrafo Segundo desta cláusula, os lucros serão distribuídos a cada sócio ou capitalizados conforme deliberação aprovada em Reunião de Sócios por sócios representantes da maioria absoluta do capital social, podendo ser diferente do percentual de participação de cada quotista.

Parágrafo Quinto: Na hipótese de prejuízos que não venham a ser amortizados com lucros futuros ou com reservas patrimoniais, os sócios responderão pelos prejuízos, proporcionalmente a participação de cada um no capital social ou conforme deliberação em Reunião de Sócios de titulares da maioria absoluta do capital social.

Parágrafo Sexto: Cessará a responsabilidade do administrador, pelos atos praticados durante o período de sua gestão, com a aprovação das contas do exercício social a que se referirem.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: As deliberações dos sócios serão tomadas em reunião convocadas pelos administradores ou por qualquer sócio quando houver retardo de mais de sessenta dias nos casos previstos pelo contrato ou em lei. A convocação poderá, ainda, ser feita por titulares de mais de um quinto do capital social, quando não atendidos no prazo de oito dias, o pedido de convocação fundamentado, com indicação das matérias a serem tratadas.

Parágrafo Primeiro: A reunião de sócios instalar-se-á, em primeira convocação, com a presença de titulares de, no mínimo, três quartos do capital social e, em segunda, com qualquer número, podendo o sócio ser representado por outro sócio ou por advogado, mediante outorga de mandato com especificação dos atos autorizados.

Parágrafo Segundo: Nenhum sócio, por si ou na condição de mandatário, poderá votar matéria que lhe diga respeito diretamente

Parágrafo Terceiro: A reunião será presidida e secretariada por sócios escolhidos entre os presentes, de cujos trabalhos será lavrada ata, no livro de atas de reuniões de sócios, assinada pelos membros da mesa e por sócios participantes da reunião. Cópia da ata autenticada pelos administradores ou pela mesa será lavrada o arquivamento no Registro Público de Empresas Mercantis, fornecendo-se cópia aos sócios que se a solicitarem

Parágrafo Quarto: As reuniões de sócios serão realizadas, no mínimo, uma vez ao ano nos quatros meses posteriores ao balanço patrimonial, com o objetivo de:



CEJEN ENGENHARIA LTDA
CNPJ/MF nº 79.540.670/0001-50
NIRE nº 41201720233
44ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

- a) Tomar as contas dos administradores e deliberar sobre o balanço patrimonial e sobre o demonstrativo de resultados do exercício;
- b) Designar e destituir administradores, fixando sua remuneração;
- c) Alterar o contrato social;
- d) Tratar de qualquer outro assunto constante da ordem do dia

Parágrafo Quinto: Até trinta dias antes da data marcada para a reunião, os documentos referidos em (a) supra, deverão estar à disposição dos sócios que não exerçam a administração, se for o caso. Instalada a reunião, proceder-se-á à leitura dos documentos referidos, os quais serão submetidos, pelo presidente, à discussão e votação. A aprovação, sem reservas, do balanço patrimonial e do demonstrativo de resultados, salvo erro dolo ou simulação, exonerará de responsabilidade os membros da administração.

Parágrafo Sexto: Dispensam-se às formalidades descritas nos parágrafos anteriores, quando todos os sócios comparecerem ou decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto da reunião.

Parágrafo Sétimo: As deliberações tomadas em reunião de sócios vinculam todos os sócios, ainda que ausentes ou dissidentes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Não obstante contratada por prazo indeterminado, a sociedade não se dissolverá, nem entrará em liquidação, pela retirada, falência ou concordata, interdição ou vontade de qualquer sócio, podendo os demais sócios, representando a maioria simples do capita social, prosseguir com a mesma.

Parágrafo Primeiro: Ocorrendo qualquer dessas hipóteses, os haveres do sócio retirante falido, concordatário, incapaz ou interdito, serão apurados segundo o balanço patrimonial relativo ao último exercício social encerrado. Havendo decorrido sessenta dias ou mais da data desse balanço, um novo e especial balanço deverá ser encerrado para o mesmo fim.

Parágrafo Segundo: A apuração dos haveres referida no parágrafo anterior, far-se-á em uma única conta, compreendendo capital, lucros e outros créditos ou débitos, e deverá estar encerrada em 60 (sessenta) dias a contar do evento.

Parágrafo Terceiro: Terminada a apuração dos haveres, estes serão pagos ao sócio retirante, em 36 (trinta e seis) parcelas mensais e sucessivas, com juros de 12% ao ano,



CEJEN ENGENHARIA LTDA
CNPJ/MF nº 79.540.670/0001-50
NIRE nº 41201720233
44ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

mais correção monetária de acordo com a evolução inflacionária vencendo-se a primeira 30 (trinta) dias após o transcurso do prazo referido no parágrafo anterior.

CLAUSULA DECIMA QUARTA: Em caso de falecimento de um dos sócios, a sociedade não se dissolverá, os herdeiros do sócio falecido, de comum, exercerão o direito às quotas, entretanto, não havendo interesse em participar da sociedade os sócios remanescentes pagarão aos herdeiros, os resultados dos haveres do sócio falecido, que serão apurados segundo o balanço patrimonial relativo ao último exercício social encerrado. Havendo decorrido sessenta dias ou mais da data desse balanço, um novo e especial balanço deverá ser encerrado para o mesmo fim.

Parágrafo Primeiro: A apuração dos haveres referida no parágrafo anterior, far-se-á em uma única conta, compreendendo capital, lucros e outros créditos ou débitos, e deverá estar encerrada em 60 (sessenta) dias a contar do evento.

Parágrafo Segundo: Terminada a apuração dos haveres, estes serão pagos aos herdeiros, em 36 (trinta e seis) parcelas mensais e sucessivas, com juros de 12% ao ano, mais correção monetária de acordo com a evolução inflacionária vencendo-se a primeira 30 (trinta) dias após o transcurso do prazo referido no parágrafo anterior.

Parágrafo Terceiro: No relacionamento com a sociedade, os herdeiros serão representados por pessoa que o juiz do respectivo inventário indicar.

Parágrafo Quarto: Em caso de ingresso dos herdeiros na sociedade, fica vedado o cargo de administrador, salvo com concordância dos sócios remanescente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: A sociedade será regida, supletivamente, pelas normas relativas à sociedade por ações (Lei nº 6404/76).

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: A sociedade entrará em liquidação nos casos previstos em lei, hipótese em que será indicado um liquidante que procederá de acordo com o ritmo legalmente determinado.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: O administrador investido no cargo, conforme cláusula sexta, DECLARA, sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular contra o sistema financeiro nacional



CEJEN ENGENHARIA LTDA
CNPJ/MF nº 79.540.670/0001-50
NIRE nº 41201720233
44ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

Os sócios declaram, sob as penas da lei, que não estão incurso em quaisquer dos crimes previstos em Lei ou nas restrições legais que possam impedi-los de exercer atividades mercantis.

E, por estarem assim, justos e contratados, os sócios firmam o presente instrumento em uma única via, para bem e fielmente cumpri-lo, por si, seus herdeiros ou sucessores.

Curitiba (PR), 13 de setembro de 2021.

VANIA MARIA SOUZA ENNES
Sócia

VANIA MARIA SOUZA ENNES
INVENTARIANTE DE: ESPÓLIO DE
CECILIANO JOSÉ ENNES NETO

JOSÉ JAGIELSKI
Administrador

Magna Ribeiro
Contadora
CRC/PR 051.408/O-9





ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CEJEN ENGENHARIA LTDA. consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02061476945	MAGNA RIBEIRO MORO
08590435920	JOSE JAGIELSKI
33660905968	VANIA MARIA SOUZA ENNES



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/10/2021 16:08 SOB Nº 20216474353.
PROTOCOLO: 216474353 DE 24/09/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12107431490. CNPJ DA SEDE: 79540670000150.
NIRE: 41201720233. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 13/09/2021.
CEJEN ENGENHARIA LTDA.

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.





Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná



JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: CEJEN ENGENHARIA LTDA.		Protocolo: PRC2212768524	
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			
NIRE (Sede) 41201720233	CNPJ 79.540.670/0001-50	Data de Ato Constitutivo 04/08/1986	Início de Atividade 04/08/1986
Endereço Completo Rua ANGELO MARQUETO, Nº 3032, CIDADE INDUSTRIAL - Curitiba/PR - CEP 81265-210			
Objeto Social I) ENGENHARIA CIVIL, EM GERAL, ENGENHARIA ELÉTRICA, ENGENHARIA MECÂNICA E ENGENHARIA DE COMUNICAÇÕES, COMPREENDENDO : ESTUDOS, PROJETOS, EXECUÇÃO, MANUTENÇÃO, DIREÇÃO E INSTALAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E SUPERVISÃO EM TODAS AS MODALIDADES; II) EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO, MONTAGEM E ASSISTÊNCIA TÉCNICA, INCLUINDO FORNECIMENTO, PARA OS SETORES DE INFRAESTRUTURA E INDUSTRIAL, NAS ÁREAS : AEROPORTUÁRIA, METRO-FERROVIÁRIA (INFRA E SUPERESTRUTURA E MATERIAL RODANTE), SANEAMENTO BÁSICO E AMBIENTAL, TELECOMUNICAÇÕES, CONTROLE DE TRÁFEGO RODOVIÁRIO, INFRAESTRUTURA URBANA, LINHAS DE TRANSMISSÃO, REDES DE DISTRIBUIÇÃO E SUBESTAÇÕES ELÉTRICAS; III) INDÚSTRIA DE PRÉ-MOLDADOS, EM CONCRETO ARMADO E PROTENDIDO, PRODUÇÃO INDUSTRIAL DE TÉCNICA ESPECIALIZADA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS TAIS COMO : PROTENSÃO DE ESTRUTURAS, GEOTECNIA, FORMAS DESLIZANTES E CONCRETO PROJETADO ENTRE OUTROS; IV) CONCESSÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS, INCLUINDO, MAS NÃO SE LIMITANDO ÀS Á DE SANEAMENTO (ÁGUA E ESGOTO), RODOVIÁRIAS, METRO-FERROVIÁRIAS, ESTACIONAMENTOS, DE LIMPEZA URBANA, COMPREENDENDO COLETA DE LIXO, VARRIÇÃO, TRANSPORTE, REMOÇÃO E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES, INDUSTRIAIS, HOSPITALARES E DEMAIS CORRELATOS, ATERROS SANITÁRIOS; V) DESENVOLVIMENTO, FORNECIMENTO, INTEGRAÇÃO, TESTES E COLOCAÇÃO EM OPERAÇÃO DE SISTEMAS DE AUTOMAÇÃO, SUPERVISÃO, CONTROLE E GERENCIAMENTO DE ENERGIA E DE PROCESSOS; VI) CONSTRUÇÃO E OPERAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS DE SANEAMENTO BÁSICO, TRATAMENTO DE EFLUENTES INDUSTRIAIS E DOMÉSTICOS; CONSULTORIA, PROJETOS E SERVIÇOS NA ÁREA DE ENGENHARIA AMBIENTAL; GESTÃO DE REDES DE ESGOTO; ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTOS, COLETA, ARMAZENAGEM, RECUPERAÇÃO DE PASSIVOS AMBIENTAIS E OUTROS SERVIÇOS DE GESTÃO DE RESÍDUOS E EFLUENTES; COMPRA E VENDA DE SUCATAS; FABRICAÇÃO, VENDA E ARMAZENAGEM DE FERTILIZANTES, INSUMOS PARA FERTILIZANTES E COMPOSTOS; USINA DE COMPOSTAGEM; RECICLAGEM DE RESÍDUOS; FABRICAÇÃO, COMPRA E VENDA DE EQUIPAMENTOS PARA TRATAMENTO DE EFLUENTES, ESGOTO E ÁGUA; VII) CONSTRUÇÃO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS; VIII) OBRAS AEROPORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS; DRAGAGENS, ESCAVAÇÕES SUBAQUÁTICAS, HIDRÁULICAS, PORTOS E CANAIS, NAVEGAÇÃO LACUSTRE; IX) MONTAGEM E MANUTENÇÃO DE INSTALAÇÕES INDUSTRIAIS E DE ESTRUTURAS METÁLICAS; X) PERFURAÇÕES E SONDAGENS; XI) OBRAS DE TERRAPLENAGEM; XII) OBRAS DE FUNDAÇÕES; XIII) SERVIÇOS DE TRANSPORTE AQUAVIÁRIO DE CARGAS E PASSAGEIROS; XIV) TRANSPORTE MARÍTIMO DE CABOTAGEM-CARGA; XV) TRANSPORTE MARÍTIMO DE CABOTAGEM-PASSAGEIROS; XVI) TRANSPORTE MARÍTIMO DE LOMGO CURSO-CARGA; XVII) TRANSPORTE AQUAVIÁRIO PARA PASSEIOS TURÍSTICOS; XVIII) TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS; XIX) COMPRA E VENDA, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E/OU MATÉRIAS PARA : ENGENHARIA CIVIL, ELÉTRICA, MECÂNICA, COMUNICAÇÕES, METRO-FERROVIÁRIA, AEROPORTUÁRIA; SANEAMENTO BÁSICO E AMBIENTAL E CONTROLE DE TRÁFEGO RODOVIÁRIO; XX) INCORPORAÇÃO E CONSTRUÇÕES DE IMÓVEIS PRÓPRIOS E DE TERCEIROS; XXI) HOLDINGS DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS; XXII) HOLDINGS DE INSTITUIÇÕES NÃO-FINANCEIRAS; XXIII) A PARTICIPAÇÃO EM OUTRAS SOCIEDADES.			
Capital Social R\$ 35.199.970,00 (trinta e cinco milhões e cento e noventa e nove mil e novecentos e setenta reais) Capital Integralizado R\$ 35.199.970,00 (trinta e cinco milhões e cento e noventa e nove mil e novecentos e setenta reais)		Porte Demais	Prazo de Duração Indeterminado
Dados do Sócio Nome CECILIANO JOSE ENNES NETO CPF/CNPJ 169.935.279-87 Participação no capital R\$ 31.679.973,00 Espécie de sócio Sócio Administrador N Término do mandato Indeterminado			
Nome VANIA MARIA SOUZA ENNES CPF/CNPJ 336.609.059-68 Participação no capital R\$ 3.519.997,00 Espécie de sócio INVENTARIANTE / Sócio Administrador N Término do mandato Indeterminado			
Dados do Administrador Nome JOSE JAGIELSKI CPF 085.904.359-20 Término do mandato Indeterminado			
Último Arquivamento			Situação



JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁGoverno do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREMCertificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: CEJEN ENGENHARIA LTDA.			Protocolo: PRC2212768524
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			
Data 19/10/2021	Número 20216991790	Ato/eventos 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 31/08/2022, às 10:05:52 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código **MJV7XSDX**.



PRC2212768524

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PR

VALIDO

NOME
JOSE JAGIELSKI

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
 1097510-7 SESP PR

CPF
 085.904.359-20

DATA NASCIMENTO
 10/11/1950

FILIAÇÃO
ANTONIO JAGIELSKI
MARIA JAGIELSKI

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
 B

Nº REGISTRO
01492042065

VALIDADE
12/11/2022

1ª HABILITAÇÃO
06/11/1978

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
BARBOSA FERRAZ, PR

DATA EMISSÃO
12/11/2020

ASSINATURA DO EMISSOR

4253885511
 PR919017467

PARANÁ

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 2174731800

PROIBIDO PLASTIFICAR
 2174731800

TABELIONATO DE NOTAS
 FAZENDA RIO GRANDE
 Av. Paraná, 1408 - Sala 63 - Fone (41) 3627-1364
 A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado neste Tabelionato.
 Lei 13.228 de 19/07/2001

SELO
 05 ABR 2022

FAZENDA RIO GRANDE - PR

Tabellionato de Notas
 Exclusivo para
 MARCELO FERREIRO OLIVEIRA
 Tabellião
 FUM64626

Jair José dos Santos
 Escrevente
 Portaria nº 24/2017





PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: CEJEN ENGENHARIA LTDA, A FAVOR DE GUILHERME SOUZA ENNES e OUTROS, COMO ABAIXO DECLARAM:

S A I B A M, todos quantos este público instrumento de procuração bastante virem que, aos quatro dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um (04/11/2021), nesta cidade e Comarca de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, em Tabelionato perante mim Andréia Cristina Luciani, Tabeliã Designada, compareceu como Outorgante: **CEJEN ENGENHARIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, sob a forma de sociedade empresária limitada, com sede à Rua Angelo Marqueto, nº 3.032, bairro Cidade Industrial, na cidade de Curitiba-PR, inscrita no CNPJ sob o nº 79.540.670/0001-50, e no NIRE nº 41201720233, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, nos termos da certidão simplificada emitida em 11/10/2021, onde consta último arquivamento consistente em Consolidação de Contrato/Estatuto, 44ª Alteração Contratual registrada sob nº 20216474353 em 06/10/2021, às quais encontram-se devidamente arquivadas às folhas 194/202 da Pasta nº 05 de Arquivo de Documentos de Pessoa Jurídica Utilizados para Lavratura de Procurações Públicas; neste ato representada por seu administrador **JOSE JAGIELSKI**, de nacionalidade brasileira, aposentado, casado com ETELVINA SOARES JAGIELSKI em 17/12/1977, sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormente à vigência da Lei 6.515/77, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 01492042065-DETRAN-PR onde consta a Cédula de Identidade nº 1097510-7-SESP-PR, inscrito no CPF/MF nº 085.904.359-20, residente e domiciliado na cidade de Barbosa Ferraz-PR, Rua Barão do Rio Branco, nº 776, centro, com endereço profissional à Rua Ângelo Marqueto, nº 3032, bairro Cidade Industrial, na cidade de Curitiba-PR. O presente juridicamente capaz, reconhecido e identificado como o próprio por mim Tabeliã Designada, consoante os documentos apresentados, do que dou fé. E pela mesma outorgante por seu representante, me foi dito que por este público instrumento e nos melhores termos de direito, nomeia e constitui seus bastantes Procuradores: **GUILHERME SOUZA ENNES**, de nacionalidade brasileira, divorciado, nascido aos 25/02/1976, natural de Curitiba-PR, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade nº 3.314.742-2/PR, emitida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública Instituto de Identificação do Paraná em 28/10/1991, inscrito no CPF/MF nº 017.906.219-09, filho de Ceciliano José Ennes Neto e Vania Maria Souza Ennes, residente e domiciliado na cidade de Curitiba-PR, Rua Angelo Marqueto, nº 3.032, bairro Augusta; **CECÍLIA SOUZA ENNES CICHELLA**, de nacionalidade brasileira, nascida aos 23/10/1983, natural de Curitiba-PR, farmacêutica, casada, portadora da Cédula de Identidade nº 7.576.673-4 emitida pela Secretaria de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária - Instituto de Identificação do Paraná em 12/04/2016, inscrita no CPF/MF nº 045.469.349-47, filha de Ceciliano José Ennes Neto e Vania Maria Souza Ennes, residente e domiciliada na cidade de Curitiba-PR, Rua Angelo Marqueto, nº 3.032, bairro Augusta; **CASSIANO RENE SOUZA ENNES**, de nacionalidade brasileira, nascido aos 07/01/1981, natural de Curitiba-PR, engenheiro civil, casado, portador da Cédula de Identidade nº 7.576.677-7-PR, inscrito no CPF/MF nº 005.104.109-01, filho de Ceciliano José Ennes Neto e Vania Maria Souza Ennes, residente e domiciliado na cidade de Curitiba-PR, Rua Saldanha



TABELIONATO DE NOTAS
FAZENDA RIO GRANDE
Av. Paraná, 1418 - sala 603 - Fone (41) 3627-1964
A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado neste Tabelionato
04/11/2021
FAZENDA RIO GRANDE - PR
MARCELO RODRIGO MARTINS SILVÉRIO
Tabelião
O SELO DE AUTENTICIDADE
FOI COLADO NA ÚLTIMA FOLHA



LIVRO 0084

FOLHA 139

Marinho, nº 1.043, centro; e **CAETANO SOUZA ENNES**, de nacionalidade brasileira, nascido aos 29/06/1987, natural de Curitiba-PR, empresário, casado, portador da Cédula de Identidade nº 7.576.681-5-PR emitido pela Secretaria de Estado da Segurança Pública - Instituto de Identificação do Estado do Paraná em 15/12/2007, inscrito no CPF/MF nº 060.812.289-08, filho de Ceciliano José Ennes Neto e Vania Maria Souza Ennes, residente e domiciliado na cidade de Curitiba-PR, Rua Francisco May, nº 170, bairro Vista Alegre; aos quais confere poderes amplos, gerais e ilimitados para **ISOLADAMENTE, INDEPENDENTEMENTE DA ORDEM DE NOMEAÇÃO**, representar a outorgante EM PROCESSOS LICITATÓRIOS, seja, REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO-RDC, CONCORRÊNCIA PÚBLICA, TOMADA DE PREÇOS, CONVITE E PREGÃO, junto aos órgãos Federais, Estaduais, Municipais, Autarquias Fundações, Empresas Públicas e de Economia Mista, em todos os seus Órgãos, Secretarias e/ou Departamentos, podendo para tanto, ditos procuradores, adquirir Editais, licitar, assinar e protocolar termo ou carta propostas, documentos e declarações; dar lances, exibir acervo técnico; pagar taxas; participar de abertura e conferência de propostas; examinar documentos, aceitando-os ou os impugnando; declarar e ajustar preços e condições; assinar os respectivos contratos; contrair e assumir obrigações contratuais; fazer e apresentar projetos, cronogramas e prazos; assinar termos; receber quantias parciais ou totais; impugnar; apresentar certidões e demais documentos e fazer provas; tomar decisões; requerer e alegar o que necessário for; juntar, desentranhar e assinar todo e qualquer documento que se fizer necessário; representar a Outorgante no Foro em geral, apresentando-se perante qualquer Instância, Juízo ou Tribunal, podendo ditos procuradores contratar advogados, bem como utilizar-se dos poderes da cláusulas "as judiciais", e mais dos para propor e variar de ações, acordar, concordar, discordar, transigir, recorrer e desistir; requerer, alegar, declarar e assinar o que preciso for, interpor recursos, participar de audiências designadas; firmar acordos e compromissos; receber, passar recibos e quitações; podendo para tanto, assinar propostas, prestar declarações e informações; impugnar, apresentar e retirar documentos e papéis; assinar recursos e contratos, concordar e discordar com cláusulas e condições; ajustar preço e prazo; e praticar enfim, todos os demais atos necessários ao fiel cumprimento do presente mandato. **PODENDO SUBSTABELECEER. (LAVRADA SOB MINUTA). O PRESENTE INSTRUMENTO TEM O PRAZO DE VALIDADE DE 02 (DOIS) ANOS, A CONTAR DA**

PRESENTE DATA. A Outorgante por seu representante declara que assume toda responsabilidade civil e criminal pelos documentos apresentados e pelas declarações aqui prestadas.

Realizada consulta à base de dados da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, foi verificado que consta as seguintes informações:; Data: 04/11/2021 09:17:00 - Hash: 1ce9.44b0.86b3.1a5a.0392.1e76.f9db.e1bb.85cc.e63e - CPF/CGC: 79540670000150 - Nome: CEJEN ENGENHARIA LTDA Negativa Nada consta - Nada consta.; Data: 04/11/2021 09:18:00 - Hash: 2365.a861.919c.fe3a.f135.23df.97e1.54d7.7425.39aa - CPF/CGC: 01790621909 - Nome: GUILHERME SOUZA ENNES Negativa Nada consta - Nada consta.; Data: 04/11/2021 09:18:00 - Hash: 74be.a00a.e766.f62a.afc9.0a8a.83f0.129f.ce38.5951 - CPF/CGC: 04546934947 - Nome: CECÍLIA SOUZA ENNES CICHELLA Negativa Nada consta - Nada consta.; Data: 04/11/2021 09:17:00 - Hash: ff1b.8907.453d.87a1.aedf.89f2.545c.50bc.019d.d89b - CPF/CGC: 00510410901 - Nome: CASSIANO RENE DOUZA ENNES Negativa Nada consta - Nada consta.



TABELIONATO DE NOTAS
Data: 04/11/2021
Av. Paraná, 1408 - sala 63 - Fone: (41) 3627-1364
A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado neste Tabelionato
08.10.2022
FAZENDA RIO GRANDE - PR
MARCELO RODRIGO MARTINS SILVÉRIO
Tabelião
O SELO DE AUTENTICIDADE
FOI AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA



LIVRO 0084

FOLHA 140

09:19:00 - Hash: fb9c.a310.e546.7405.6ac6.d3e9.5f2a.f4e2.1b0b.361e - CPF/CGC: 06081228908 - Nome: CAETANO SOUZA ENNES Negativa Nada consta - Nada consta. A pedido da(s) parte(s) lavrei esta Procuração, a qual feita e lhe(s) sendo lida, estando em tudo conforme, aceita(m), outorga(m) e assina(m)-na. Assim o disseram do que dou fé. Dispensadas as testemunhas conforme artigo 676 do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná. (a.a) JOSE JAGIELSKI. Protocolo nº 00351/2021, do Livro nº 03 de Protocolo Geral deste Ofício, em 04/11/2021. Eu, Andréia Luciani, ANDRÉIA CRISTINA LUCIANI, TABELIÃ DESIGNADA, lavrei, conferi, dou fé. Desta VRC 384,62 = R\$ 83,46 + FUNREJUS 25 R\$ 20,87 + Selo Funarpen R\$ 0,90 + FUNDEP R\$ 4,17 + ISS 4,17.

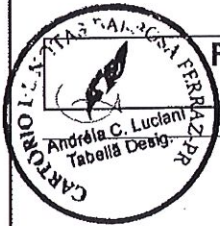
Barbosa Ferraz-PR, 04 de novembro de 2021

Em Testé da verdade.

Andréia Luciani

ANDRÉIA CRISTINA LUCIANI
TABELIÃ DESIGNADA

Andréia Cristina Luciani
Tabeliã Designada



FUNARPEN – SELO DIGITAL Nº 1433X.4XqtH.vXezN-ovtol.azydy,
Consulte esse selo em <http://selo.funarpen.com.br>



Central Nacional de Indisponibilidade de Bens

Sob gestão do Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis (ONR)



Página 1 de 1

RELATÓRIO DA CONSULTA DE INDISPONIBILIDADE DE BENS

Dados Pesquisados: CEJEN ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 79.540.670/0001-50

Data e hora da pesquisa: 04/11/2021, às 09:17:13

Código Hash: 1ce9.44b0.86b3.1a5a.0392.1e76.f9db.e1bb.85cc.e63e

Responsável pela consulta: ANDREIA CRISTINA LUCIANI - CPF: 073.127.789-92

Relatório emitido gratuitamente.

RESULTADO: NEGATIVO

Nada consta no cadastro da CNIB em relação ao nome/razão social e CPF/CNPJ acima indicados.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Este Relatório foi emitido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB), com base nos artigos 7º e 9º do Provimento CNJ nº 39/2014, de 25/7/2014, da Corregedoria Nacional de Justiça do Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

Do banco de dados da CNIB constam apenas ordens de indisponibilidades cadastradas a partir de 1º/6/2012, na forma do Provimento CGJ-SP Nº 13/2012, de 14/5/2012, da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, e de 14/8/2014, na forma do Provimento CNJ Nº 39/2014, de 25/7/2014, da Corregedoria Nacional de Justiça

A informação negativa não significa inexistência de indisponibilidades anteriormente decretadas, assim como eventuais indisponibilidades relacionadas referem-se apenas às ordens que foram cadastradas a partir das referidas datas. Em caso positivo são indicados os números dos processos de execuções trabalhistas, fiscais e cíveis, bem como os respectivos Tribunais em que tramitam, ressalvadas informações de processos que correm em segredo de justiça e em sigilo de justiça. Nessas hipóteses é mantida a informação do resultado positivo, devendo o interessado reportar-se diretamente aos Juízos ou instâncias administrativas competentes que decretaram a indisponibilidade de bens.

Os dados constantes deste relatório são de responsabilidade direta dos respectivos órgãos do Poder Judiciário e da Administração Pública que os cadastraram.

Para informações mais completas sobre a situação jurídica da pessoa pesquisada deverão ser feitas pesquisas de maior abrangência nos órgãos do Poder Judiciário e da Administração Pública.



<https://www.indisponibilidade.org.br/ordem/hash/1ce944b086b31a5a03921e76f9dbe1bb85cce63e>



Central Nacional de Indisponibilidade de Bens

Sob gestão do Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis (ONR)



Página 1 de 1

RELATÓRIO DA CONSULTA DE INDISPONIBILIDADE DE BENS

Dados Pesquisados: GUILHERME SOUZA ENNES - CPF: 017.906.219-09

Data e hora da pesquisa: 04/11/2021, às 09:18:58

Código Hash: 2365.a861.919c.fe3a.f135.23df.97e1.54d7.7425.39aa

Responsável pela consulta: ANDREIA CRISTINA LUCIANI - CPF: 073.127.789-92

Relatório emitido gratuitamente.

RESULTADO: NEGATIVO

Nada consta no cadastro da CNIB em relação ao nome/razão social e CPF/CNPJ acima indicados.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Este Relatório foi emitido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB), com base nos artigos 7º e 9º do Provimento CNJ nº 39/2014, de 25/7/2014, da Corregedoria Nacional de Justiça do Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

Do banco de dados da CNIB constam apenas ordens de indisponibilidades cadastradas a partir de 1º/6/2012, na forma do Provimento CGJ-SP Nº 13/2012, de 14/5/2012, da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, e de 14/8/2014, na forma do Provimento CNJ Nº 39/2014, de 25/7/2014, da Corregedoria Nacional de Justiça

A informação negativa não significa inexistência de indisponibilidades anteriormente decretadas, assim como eventuais indisponibilidades relacionadas referem-se apenas às ordens que foram cadastradas a partir das referidas datas. Em caso positivo são indicados os números dos processos de execuções trabalhistas, fiscais e cíveis, bem como os respectivos Tribunais em que tramitam, ressalvadas informações de processos que correm em segredo de justiça e em sigilo de justiça. Nessas hipóteses é mantida a informação do resultado positivo, devendo o interessado reportar-se diretamente aos Juízos ou instâncias administrativas competentes que decretaram a indisponibilidade de bens.

Os dados constantes deste relatório são de responsabilidade direta dos respectivos órgãos do Poder Judiciário e da Administração Pública que os cadastraram.

Para informações mais completas sobre a situação jurídica da pessoa pesquisada deverão ser feitas pesquisas de maior abrangência nos órgãos do Poder Judiciário e da Administração Pública.



<https://www.indisponibilidade.org.br/ordem/hash/2365a861919cfe3af13523df97e154d7742539aa>



Central Nacional de Indisponibilidade de Bens

Sob gestão do Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis (ONR)



Página 1 de 1

RELATÓRIO DA CONSULTA DE INDISPONIBILIDADE DE BENS

Dados Pesquisados: CECILIA SOUZA ENNES CICHELLA - CPF: 045.469.349-47

Data e hora da pesquisa: 04/11/2021, às 09:18:05

Código Hash: 74be.a00a.e766.f62a.afc9.0a8a.83f0.129f.ce38.5951

Responsável pela consulta: ANDREIA CRISTINA LUCIANI - CPF: 073.127.789-92

Relatório emitido gratuitamente.

RESULTADO: NEGATIVO

Nada consta no cadastro da CNIB em relação ao nome/razão social e CPF/CNPJ acima indicados.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Este Relatório foi emitido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB), com base nos artigos 7º e 9º do Provimento CNJ nº 39/2014, de 25/7/2014, da Corregedoria Nacional de Justiça do Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

Do banco de dados da CNIB constam apenas ordens de indisponibilidades cadastradas a partir de 1º/6/2012, na forma do Provimento CGJ-SP Nº 13/2012, de 14/5/2012, da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, e de 14/8/2014, na forma do Provimento CNJ Nº 39/2014, de 25/7/2014, da Corregedoria Nacional de Justiça

A informação negativa não significa inexistência de indisponibilidades anteriormente decretadas, assim como eventuais indisponibilidades relacionadas referem-se apenas às ordens que foram cadastradas a partir das referidas datas. Em caso positivo são indicados os números dos processos de execuções trabalhistas, fiscais e cíveis, bem como os respectivos Tribunais em que tramitam, ressalvadas informações de processos que correm em segredo de justiça e em sigilo de justiça. Nessas hipóteses é mantida a informação do resultado positivo, devendo o interessado reportar-se diretamente aos Juízos ou instâncias administrativas competentes que decretaram a indisponibilidade de bens.

Os dados constantes deste relatório são de responsabilidade direta dos respectivos órgãos do Poder Judiciário e da Administração Pública que os cadastraram.

Para informações mais completas sobre a situação jurídica da pessoa pesquisada deverão ser feitas pesquisas de maior abrangência nos órgãos do Poder Judiciário e da Administração Pública.



<https://www.indisponibilidade.org.br/ordem/hash/74bea00ae766f62aafc90a8a83f0129fce385951>



Central Nacional de Indisponibilidade de Bens

Sob gestão do Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis (ONR)



Página 1 de 1

RELATÓRIO DA CONSULTA DE INDISPONIBILIDADE DE BENS

Dados Pesquisados: CASSIANO RENE SOUZA ENNES - CPF: 005.104.109-01

Data e hora da pesquisa: 04/11/2021, às 09:17:42

Código Hash: ff1b.8907.453d.87a1.aedf.89f2.545c.50bc.019d.d89b

Responsável pela consulta: ANDREIA CRISTINA LUCIANI - CPF: 073.127.789-92

Relatório emitido gratuitamente.

RESULTADO: NEGATIVO

Nada consta no cadastro da CNIB em relação ao nome/razão social e CPF/CNPJ acima indicados.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Este Relatório foi emitido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB), com base nos artigos 7º e 9º do Provimento CNJ nº 39/2014, de 25/7/2014, da Corregedoria Nacional de Justiça do Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

Do banco de dados da CNIB constam apenas ordens de indisponibilidades cadastradas a partir de 1º/6/2012, na forma do Provimento CGJ-SP Nº 13/2012, de 14/5/2012, da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, e de 14/8/2014, na forma do Provimento CNJ Nº 39/2014, de 25/7/2014, da Corregedoria Nacional de Justiça

A informação negativa não significa inexistência de indisponibilidades anteriormente decretadas, assim como eventuais indisponibilidades relacionadas referem-se apenas às ordens que foram cadastradas a partir das referidas datas. Em caso positivo são indicados os números dos processos de execuções trabalhistas, fiscais e cíveis, bem como os respectivos Tribunais em que tramitam, ressalvadas informações de processos que correm em segredo de justiça e em sigilo de justiça. Nessas hipóteses é mantida a informação do resultado positivo, devendo o interessado reportar-se diretamente aos Juízos ou instâncias administrativas competentes que decretaram a indisponibilidade de bens.

Os dados constantes deste relatório são de responsabilidade direta dos respectivos órgãos do Poder Judiciário e da Administração Pública que os cadastraram.

Para informações mais completas sobre a situação jurídica da pessoa pesquisada deverão ser feitas pesquisas de maior abrangência nos órgãos do Poder Judiciário e da Administração Pública.



<https://www.indisponibilidade.org.br/ordem/hash/ff1b8907453d87a1aedf89f2545c50bc019dd89b>



Central Nacional de Indisponibilidade de Bens

Sob gestão do Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis (ONR)



Página 1 de 1

RELATÓRIO DA CONSULTA DE INDISPONIBILIDADE DE BENS

Dados Pesquisados: CAETANO SOUZA ENNES - CPF: 060.812.289-08

Data e hora da pesquisa: 04/11/2021, às 09:19:28

Código Hash: fb9c.a310.e546.7405.6ac6.d3e9.5f2a.f4e2.1b0b.361e

Responsável pela consulta: ANDREIA CRISTINA LUCIANI - CPF: 073.127.789-92

Relatório emitido gratuitamente.

RESULTADO: NEGATIVO

Nada consta no cadastro da CNIB em relação ao nome/razão social e CPF/CNPJ acima indicados.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Este Relatório foi emitido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB), com base nos artigos 7º e 9º do Provimento CNJ nº 39/2014, de 25/7/2014, da Corregedoria Nacional de Justiça do Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

Do banco de dados da CNIB constam apenas ordens de indisponibilidades cadastradas a partir de 1º/6/2012, na forma do Provimento CGJ-SP nº 13/2012, de 14/5/2012, da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, e de 14/8/2014, na forma do Provimento CNJ nº 39/2014, de 25/7/2014, da Corregedoria Nacional de Justiça

A informação negativa não significa inexistência de indisponibilidades anteriormente decretadas, assim como eventuais indisponibilidades relacionadas referem-se apenas às ordens que foram cadastradas a partir das referidas datas. Em caso positivo são indicados os números dos processos de execuções trabalhistas, fiscais e cíveis, bem como os respectivos Tribunais em que tramitam, ressalvadas informações de processos que correm em segredo de justiça e em sigilo de justiça. Nessas hipóteses é mantida a informação do resultado positivo, devendo o interessado reportar-se diretamente aos Juízos ou instâncias administrativas competentes que decretaram a indisponibilidade de bens.

Os dados constantes deste relatório são de responsabilidade direta dos respectivos órgãos do Poder Judiciário e da Administração Pública que os cadastraram.

Para informações mais completas sobre a situação jurídica da pessoa pesquisada deverão ser feitas pesquisas de maior abrangência nos órgãos do Poder Judiciário e da Administração Pública.



<https://www.indisponibilidade.org.br/ordem/hash/fb9ca310e54674056ac6d3e95f2af4e21b0b361e>



República Federativa do Brasil
Serviço Público Federal
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
Carteira de Identidade Profissional

CREA-PR
Registro Crea Nº
PR-91923/D

Nome
CASSIANO RENE SOUZA ENNES

Data do Registro no Crea-PR
02/07/2007

Título Profissional
ENGENHEIRO CIVIL

Registro Nacional
1703815750

Data de Emissão
08/04/2016

Presidente do Crea-PR

Vale como Documento de Identidade em todo o território nacional e tem Fé Pública, conforme o § 2º do art. 55 da Lei nº 5194 de 24/12/66 e Lei nº 6206 de 07/05/72

República Federativa do Brasil
Serviço Público Federal
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
Carteira de Identidade Profissional

Crea de Registro
CREA-PR

Nome
CASSIANO RENE SOUZA ENNES

Filiação
VANIA MARIA SOUZA ENNES
CECILIANO JOSE ENNES NETO

Nascimento CPF Doc. de Identidade Nacionalidade
07/01/1981 005.104.109-01 7.576.677-7 SSP-PR BRASILEIRA

Naturalidade
CURITIBA PR

Tipo Sang. Título de Eleitor PIS/PASEP
071641380663

Assinatura do Profissional

Lei: 13.228 de 18/07/2016

SELO FUNARPEN

Tabellionato de Notas Exclusivo para Autenticação de Cópia

FUD48985

TABELONATO DE NOTAS
FAZENDA RIO GRANDE

Av. Paraná, 08 - Sala 63 - Fone (41) 3627-1254

A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado neste Tabelionato.

17 JUN, 2022

FAZENDA RIO GRANDE - PR

MARCELO RODRIGO MARTINS SILVÉRIO
Tabellão





1.1.2 PROVA DE CADASTRO DE PESSOAS JURÍDICAS
(ITEM I – E)





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 79.540.670/0001-50 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 05/08/1986
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL CEJEN ENGENHARIA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CEJEN	PORTE DEMAIS
---	-----------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 20.13-4-01 - Fabricação de adubos e fertilizantes organo-minerais 20.13-4-02 - Fabricação de adubos e fertilizantes, exceto organo-minerais 23.30-3-01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda 28.25-9-00 - Fabricação de máquinas e equipamentos para saneamento básico e ambiental, peças e acessórios 37.01-1-00 - Gestão de redes de esgoto 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos 38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos 38.22-0-00 - Tratamento e disposição de resíduos perigosos 38.31-9-01 - Recuperação de sucatas de alumínio 38.31-9-99 - Recuperação de materiais metálicos, exceto alumínio 38.32-7-00 - Recuperação de materiais plásticos 38.39-4-01 - Usinas de compostagem 38.39-4-99 - Recuperação de materiais não especificados anteriormente 39.00-5-00 - Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos 41.10-7-00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R ANGELO MARQUETO	NÚMERO 3032	COMPLEMENTO *****
---------------------------------	----------------	----------------------

CEP 81.265-210	BAIRRO/DISTRITO CIDADE INDUSTRIAL	MUNICÍPIO CURITIBA	UF PR
-------------------	--------------------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTABILIDADE@CEJEN.COM	TELEFONE (41) 3241-4000
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 30/08/2022 às 13:32:04 (data e hora de Brasília).

Página: 1/3





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 79.540.670/0001-50 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 05/08/1986
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL CEJEN ENGENHARIA LTDA

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</p> <p>42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica</p> <p>42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação</p> <p>42.91-0-00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais</p> <p>42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas</p> <p>42.92-8-02 - Obras de montagem industrial</p> <p>43.12-6-00 - Perfurações e sondagens</p> <p>43.13-4-00 - Obras de terraplenagem</p> <p>43.91-6-00 - Obras de fundações</p> <p>43.99-1-01 - Administração de obras</p> <p>46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças</p> <p>46.83-4-00 - Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo</p> <p>46.87-7-02 - Comércio atacadista de resíduos e sucatas não-metálicos, exceto de papel e papelão</p> <p>46.87-7-03 - Comércio atacadista de resíduos e sucatas metálicos</p> <p>47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente</p> <p>49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional</p> <p>50.11-4-01 - Transporte marítimo de cabotagem - Carga</p> <p>50.11-4-02 - Transporte marítimo de cabotagem - passageiros</p> <p>50.12-2-01 - Transporte marítimo de longo curso - Carga</p> <p>50.21-1-02 - Transporte por navegação interior de carga, intermunicipal, interestadual e internacional, exceto travessia</p> <p>50.22-0-01 - Transporte por navegação interior de passageiros em linhas regulares, municipal, exceto travessia</p>

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA</p> <p>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</p>

LOGRADOURO R ANGELO MARQUETO	NÚMERO 3032	COMPLEMENTO *****
---------------------------------	----------------	----------------------

CEP 81.265-210	BAIRRO/DISTRITO CIDADE INDUSTRIAL	MUNICÍPIO CURITIBA	UF PR
-------------------	--------------------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTABILIDADE@CEJEN.COM	TELEFONE (41) 3241-4000
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 30/08/2022 às 13:32:04 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 79.540.670/0001-50 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 05/08/1986
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL CEJEN ENGENHARIA LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 50.22-0-02 - Transporte por navegação interior de passageiros em linhas regulares, intermunicipal, interestadual e internacional, exceto travessia 50.99-8-01 - Transporte aquaviário para passeios turísticos 64.62-0-00 - Holdings de instituições não-financeiras 64.63-8-00 - Outras sociedades de participação, exceto holdings 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R ANGELO MARQUETO	NÚMERO 3032	COMPLEMENTO *****
---------------------------------	----------------	----------------------

CEP 81.265-210	BAIRRO/DISTRITO CIDADE INDUSTRIAL	MUNICÍPIO CURITIBA	UF PR
-------------------	--------------------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTABILIDADE@CEJEN.COM	TELEFONE (41) 3241-4000
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 30/08/2022 às 13:32:04 (data e hora de Brasília).

Página: 3/3





1.1.3 AUSÊNCIA DE RESTRIÇÕES NO CADASTRO DE EMPRESAS
INIDÔNEAS E SUSPENSAS (CEIS/CGU)
(ITEM I – F)





1.2 REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA (ITEM 6.5.2)





1.2.1 PROVA DE REGULARIDADE COM A FAZENDA FEDERAL (ITEM 6.5.2 – A)





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **CEJEN ENGENHARIA LTDA**
CNPJ: **79.540.670/0001-50**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:47:57 do dia 20/05/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até **16/11/2022**.

Código de controle da certidão: **66AE.5D36.5362.1750**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





1.2.2 PROVA DE REGULARIDADE COM O FGTS (ITEM 6.5.2 – B)



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 79.540.670/0001-50

Razão Social: CEJEN ENGENHARIA LTDA

Endereço: R ANGELO MARQUETO 3032 / AUGUSTA / CURITIBA / PR / 81265-210

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Emitido em atendimento a determinação judicial.

Validade: 24/08/2022 a 22/09/2022

Certificação Número: 2022082409074461198260

Informação obtida em 30/08/2022 13:44:05

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





1.2.3 PROVA DE REGULARIDADE COM A FAZENDA ESTADUAL (ITEM 6.5.2 – C)





ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **CEJEN ENGENHARIA LTDA**

CNPJ/CPF: **79.540.670/0001-50**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: Lei nº 3938/66, Art. 154

Número da certidão: 220140147289825

Data de emissão: 23/08/2022 16:11:06

Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.): **22/10/2022**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>





Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Positiva
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
com Efeitos de Negativa

(Art. 206 do CTN)

Nº 027614292-72

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **79.540.670/0001-50**

Nome: **CEJEN ENGENHARIA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos existir pendências cadastradas em nome do contribuinte acima identificado, nesta data, as quais estão com a exigibilidade suspensa nos termos dos incisos II, III e/ou VI, do art. 151, do Código Tributário Nacional (Lei 5.172/1966).

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias

Válida até 22/10/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet

www.fazenda.pr.gov.br





1.3 QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA – FINANCEIRA (ITEM 6.5.3)





1.3.1 BALANÇO PATRIMONIAL (ITEM 6.5.3 – A)



TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: **CEJEN ENGENHARIA LTDA**
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: **79.540.670/0001-50**
 Número de Ordem do Livro: 42
 Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021**

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	CEJEN ENGENHARIA LTDA
NIRE	41201720233
CNPJ	79.540.670/0001-50
Número de Ordem	42
Natureza do Livro	LIVRO DIÁRIO
Município	CURITIBA
Data do arquivamento dos atos constitutivos	05/08/1986
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2021
Quantidade total de linhas do arquivo digital	62314

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	CEJEN ENGENHARIA LTDA
Natureza do Livro	LIVRO DIÁRIO
Número de ordem	42
Quantidade total de linhas do arquivo digital	62314
Data de início	01/01/2021
Data de término	31/12/2021



Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 75.AC.33.1E.5E.48.2D.B3.D7.C8.1B.63.D4.C3.3E.E9.00.1E.9C.62-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.2 do Visualizador

Página 1 de 1



BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: CEJEN ENGENHARIA LTDA

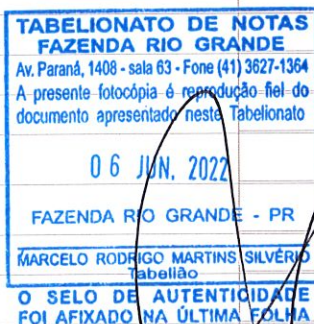
Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 79.540.670/0001-50

Número de Ordem do Livro: 42

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 245.086.028,58	R\$ 278.940.972,45
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 30.068.040,16	R\$ 68.518.732,46
DISPONIBILIDADES		R\$ 34.866,12	R\$ 63.454,14
CAIXA GERAL		R\$ 18.470,01	R\$ 53.558,43
Caixa Matriz		R\$ 18.470,01	R\$ 53.558,43
DEPÓSITOS BANCÁRIOS À VISTA		R\$ 3.270,41	R\$ 2.365,31
Bancos Conta Movimento - No País		R\$ 3.270,41	R\$ 2.365,31
VALORES MOBILIÁRIOS - NÃO HEDGE - NO PAÍS		R\$ 13.125,70	R\$ 7.530,40
Títulos Disponíveis para Venda - No País		R\$ 13.125,70	R\$ 7.530,40
CRÉDITOS		R\$ 30.033.174,04	R\$ 68.455.278,32
ADIANTAMENTOS		R\$ 27.664.213,39	R\$ 64.306.308,44
Adiantamentos a Fornecedores - no País - Circulante		R\$ 318.984,58	R\$ 2.628.580,80
Adiantamentos a Funcionários - Circulante		R\$ 18.911,39	R\$ 14.361,73
Outros Adiantamentos - Circulante		R\$ 27.326.317,42	R\$ 61.663.365,91
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 2.368.960,65	R\$ 3.878.887,38
Duplicatas a Receber - Operações com Partes Não Relacionadas - no País		R\$ 2.368.960,65	R\$ 3.878.887,38
TRIBUTOS A COMPENSAR		R\$ 0,00	R\$ 270.082,50
Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF)		R\$ 0,00	R\$ 170.624,54
CSLL Retida na Fonte		R\$ 0,00	R\$ 99.457,96
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 215.017.988,42	R\$ 210.422.239,99
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		R\$ 157.069.095,99	R\$ 157.922.476,78
CRÉDITOS E VALORES - LONGO PRAZO		R\$ 9.929.738,97	R\$ 10.369.010,80
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital - Ativo - Longo Prazo		R\$ 9.929.738,97	R\$ 10.369.010,80
CRÉDITOS EM CONTENCIOSO - LONGO PRAZO		R\$ 147.139.357,02	R\$ 147.553.465,98
Depósitos em Contencioso - Longo Prazo		R\$ 1.408.536,59	R\$ 1.822.645,55
Outros Créditos em Contencioso - Longo Prazo		R\$ 145.730.820,43	R\$ 145.730.820,43
INVESTIMENTOS		R\$ 48.525.454,53	R\$ 42.809.754,53
PARTICIPAÇÕES PERMANENTES EM SOCIEDADES - NO PAÍS		R\$ 8.088.809,35	R\$ 2.373.109,35
Participações em Sociedades em Conta de Participação (SCP) - Sócio Participante - no País		R\$ 8.088.809,35	R\$ 2.373.109,35



Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 75.AC.33.1E.5E.48.2D.B3.D7.C8.1B.63.D4.C3.3E.E9.00.1E.9C.62-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.2 do Visualizador

Página 1 de 4



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CEJEN ENGENHARIA LTDA

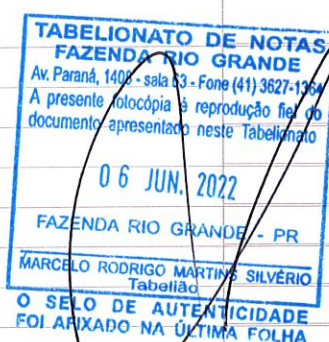
Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 79.540.670/0001-50

Número de Ordem do Livro: 42

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PROPRIEDADES PARA INVESTIMENTO		R\$ 40.436.645,18	R\$ 40.436.645,18
Imóveis Próprios - Valor Justo - Propriedades para Investimento		R\$ 40.436.645,18	R\$ 40.436.645,18
IMOBILIZADO		R\$ 9.323.437,90	R\$ 9.590.008,68
IMOBILIZADO - AQUISIÇÃO		R\$ 9.323.437,90	R\$ 9.590.008,68
Terrenos		R\$ 1.828.894,46	R\$ 1.828.894,46
Outras Imobilizações em Andamento		R\$ 6.791.918,77	R\$ 7.081.978,66
Máquinas, Equipamentos e Instalações Industriais		R\$ 1.101.911,96	R\$ 1.252.673,52
Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais		R\$ 322.699,52	R\$ 332.749,52
Veículos		R\$ 289.128,94	R\$ 289.128,94
Embarcações		R\$ 686.624,00	R\$ 700.624,00
Outras Imobilizações por Aquisição		R\$ 1.470.958,78	R\$ 1.493.020,06
(-) (-) Depreciação Acumulada - Imobilizado		R\$ (3.168.698,53)	R\$ (3.389.060,48)
INTANGÍVEL		R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
ATIVOS INTANGÍVEIS		R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
Direitos Autorais		R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
Software ou Programas de Computador		R\$ 25.668,00	R\$ 25.668,00
(-) (-) Amortização Acumulada - Intangível		R\$ (25.668,00)	R\$ (25.668,00)
PASSIVO		R\$ 245.086.028,58	R\$ 278.940.972,45
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 5.581.901,62	R\$ 9.362.506,09
OBRIGAÇÕES DO CIRCULANTE		R\$ 5.581.901,62	R\$ 9.362.506,09
BENEFÍCIOS E ENCARGOS SOCIAIS - CIRCULANTE		R\$ 768.222,11	R\$ 798.086,69
Salários e Remunerações a Pagar		R\$ 404.756,01	R\$ 269.920,27
INSS a Recolher		R\$ 143.029,17	R\$ 412.507,09
FGTS a Recolher		R\$ 119.957,28	R\$ 54.709,89
Demais Encargos a Recolher		R\$ 92.950,41	R\$ 59.936,87
Outros Benefícios de Curto Prazo		R\$ 0,00	R\$ 430,83
Benefícios Rescisórios		R\$ 7.529,24	R\$ 581,74
FORNECEDORES - CIRCULANTE		R\$ 1.547.207,37	R\$ 4.890.858,42
Fornecedores - Operações com Partes Não Relacionadas - No País - Circulante		R\$ 1.547.207,37	R\$ 4.890.858,42
CONTAS A PAGAR - CIRCULANTE		R\$ 0,00	R\$ 2.224,00



Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 75.AC.33.1E.5E.48.2D.B3.D7.C8.1B.63.D4.C3.3E.E9.00.1E.9C.62-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.2 do Visualizador

Página 2 de 4



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CEJEN ENGENHARIA LTDA

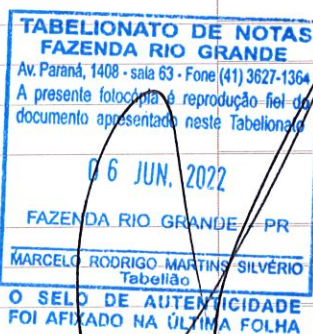
Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 79.540.670/0001-50

Número de Ordem do Livro: 42

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Adiantamentos de Clientes - no País		R\$ 0,00	R\$ 2.224,00
EMPRÉSTIMOS OU FINANCIAMENTOS - CIRCULANTE		R\$ 0,00	R\$ 179.884,94
Empréstimos ou Financiamentos - no País - Circulante		R\$ 0,00	R\$ 179.884,94
OBRIGAÇÕES FISCAIS - CIRCULANTE		R\$ 2.394.911,78	R\$ 2.941.967,41
PIS a Recolher - Circulante		R\$ 103.070,42	R\$ 144.800,90
COFINS a Recolher - Circulante		R\$ 571.682,30	R\$ 764.284,55
Parcelamentos Especiais a Recolher - Tributos Federais - Circulante		R\$ 1.550.337,42	R\$ 1.835.445,43
Parcelamentos Especiais a Recolher - Tributos Estaduais e Municipais - Circulante		R\$ 57.583,08	R\$ 67.183,26
Tributos Retidos a Recolher - Circulante		R\$ 38.110,05	R\$ 56.124,76
IRPJ a Recolher - Circulante		R\$ 46.020,41	R\$ 46.020,41
CSLL a Recolher - Circulante		R\$ 28.108,10	R\$ 28.108,10
PROVISÕES - CIRCULANTE		R\$ 738.042,78	R\$ 531.201,37
Férias a Pagar		R\$ 738.042,78	R\$ 531.201,37
OUTRAS OBRIGAÇÕES - CIRCULANTE		R\$ 133.517,58	R\$ 18.283,26
Outras Obrigações - Circulante		R\$ 133.517,58	R\$ 18.283,26
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 43.800.744,91	R\$ 47.565.395,15
OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO		R\$ 43.800.744,91	R\$ 47.565.395,15
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS - LONGO PRAZO		R\$ 15.700.050,65	R\$ 9.984.350,65
Empréstimos ou Financiamentos - no País - Longo Prazo		R\$ 15.700.050,65	R\$ 9.984.350,65
OBRIGAÇÕES FISCAIS - LONGO PRAZO		R\$ 26.406.642,51	R\$ 37.581.044,50
PIS a Recolher - Longo Prazo		R\$ 20.776,58	R\$ 24.520,58
COFINS a Recolher - Longo Prazo		R\$ 95.891,92	R\$ 113.171,98
Parcelamentos Especiais a Recolher - Tributos Federais - Longo Prazo		R\$ 4.807.806,56	R\$ 4.344.174,09
Parcelamentos Especiais a Recolher - Tributos Estaduais e Municipais - Longo Prazo		R\$ 220.735,14	R\$ 163.149,06
Outros Tributos a Recolher - Longo Prazo		R\$ 21.261.432,31	R\$ 32.936.028,79
OUTRAS OBRIGAÇÕES - LONGO PRAZO		R\$ 1.694.051,75	R\$ 0,00
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital - Passivo - Longo Prazo		R\$ 243.933,79	R\$ 0,00
Outras Obrigações - Longo Prazo		R\$ 1.450.117,96	R\$ 0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 195.703.382,05	R\$ 222.013.071,21



Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 75.AC.33.1E.5E.48.2D.B3.D7.C8.1B.63.D4.C3.3E.E9.00.1E.9C.62-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.2 do Visualizador

Página 3 de 4



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CEJEN ENGENHARIA LTDA

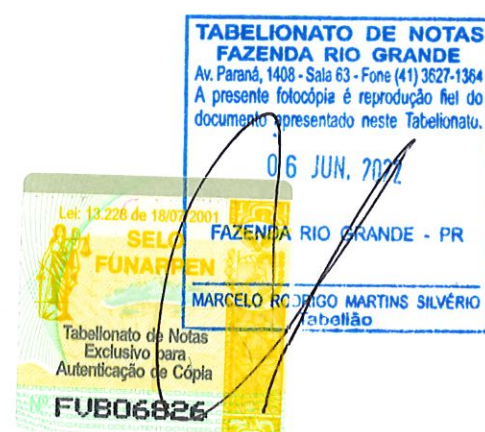
Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 79.540.670/0001-50

Número de Ordem do Livro: 42

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CAPITAL SOCIAL		R\$ 42.630.234,38	R\$ 44.816.918,15
CAPITAL REALIZADO - DE RESIDENTE NO PAÍS		R\$ 42.630.234,38	R\$ 44.816.918,15
Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País		R\$ 35.199.970,00	R\$ 35.199.970,00
(-) Capital a Integralizar de Domiciliados e Residentes no País		R\$ 7.430.264,38	R\$ 9.616.948,15
RESERVAS		R\$ 977.398,65	R\$ 1.495.651,26
RESERVAS DE LUCROS		R\$ 977.398,65	R\$ 1.495.651,26
Outras Reservas de Lucros		R\$ 977.398,65	R\$ 1.495.651,26
AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL		R\$ 152.095.749,02	R\$ 175.700.501,80
AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL - REFLEXOS		R\$ 152.095.749,02	R\$ 175.700.501,80
Contrapartida Ajustes Imobilizado e Propriedades para Investimento - Adoção Inicial CPCs - Reflexa		R\$ 152.095.749,02	R\$ 175.700.501,80



Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 75.AC.33.1E.5E.48.2D.B3.D7.C8.1B.63.D4.C3.3E.E9.00.1E.9C.62-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.2 do Visualizador

Página 4 de 4



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: CEJEN ENGENHARIA LTDA

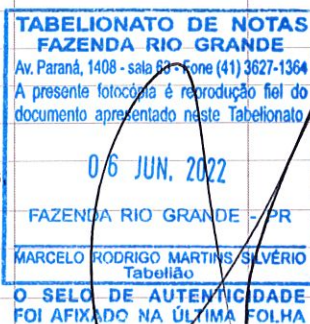
Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 79.540.670/0001-50

Número de Ordem do Livro: 42

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO		R\$ 977.398,65	R\$ 518.252,61
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO ANTES DO IRPJ E DA CSLL - ATIVIDADE GERAL		R\$ 977.398,65	R\$ 571.120,47
RESULTADO OPERACIONAL		R\$ 977.398,65	R\$ 571.120,47
RECEITA LIQUIDA		R\$ 24.686.479,09	R\$ 30.939.628,59
RECEITA BRUTA		R\$ 26.636.361,74	R\$ 33.253.965,11
Receita da Prestação de Serviços no Mercado Interno		R\$ 26.636.361,74	R\$ 33.253.965,11
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (1.949.882,65)	R\$ (2.314.336,52)
(-) (-) COFINS Sobre Receita Bruta		R\$ (799.090,85)	R\$ (997.618,96)
(-) (-) PIS/PASEP Sobre Receita Bruta		R\$ (173.136,37)	R\$ (216.150,76)
(-) (-) ISS		R\$ (977.655,43)	R\$ (1.100.566,80)
(-) CUSTO DOS BENS E SERVIÇOS		R\$ (12.443.318,84)	R\$ (17.752.926,70)
(-) CUSTO DOS BENS E SERVIÇOS VENDIDOS DAS ATIVIDADES EM GERAL		R\$ (12.443.318,84)	R\$ (17.752.926,70)
(-) (-) Custo dos Serviços Prestados		R\$ (12.443.318,84)	R\$ (17.752.926,70)
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 2.338.889,50	R\$ 1.255.467,53
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS DAS ATIVIDADES EM GERAL		R\$ 2.338.889,50	R\$ 1.255.467,53
Reversão dos Saldos das Provisões		R\$ (0,00)	R\$ 30.960,00
Outras Receitas Operacionais		R\$ 2.338.889,50	R\$ 1.224.507,53
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (10.311.112,08)	R\$ (10.683.625,73)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS DAS ATIVIDADES EM GERAL		R\$ (10.311.112,08)	R\$ (10.683.625,73)
(-) (-) Ordenados, Salários, Gratificações e Outras Remunerações a Empregados		R\$ (4.800.694,48)	R\$ (4.812.921,79)
(-) (-) Outros Gastos com Pessoal		R\$ (553.402,96)	R\$ (626.955,32)
(-) (-) Encargos Sociais - Previdência Social		R\$ (1.404.871,10)	R\$ (1.479.873,99)
(-) (-) Encargos Sociais - FGTS		R\$ (460.566,41)	R\$ (611.366,23)
(-) (-) Encargos Sociais - Outros		R\$ (59.538,23)	R\$ (37.187,67)
(-) (-) Alimentação do Trabalhador		R\$ (980.456,98)	R\$ (1.054.721,88)
(-) (-) Demais Impostos, Taxas e Contribuições exceto IR e CSLL		R\$ (205.693,26)	R\$ (272.111,53)
(-) (-) Aluguéis		R\$ (205.530,09)	R\$ (144.107,19)
(-) (-) Despesas com Veículos e de Conservação de Bens e Instalações		R\$ (57.955,88)	R\$ (123.384,22)
(-) (-) Propaganda, Publicidade e Patrocínio		R\$ (1.290,65)	R\$ (7.352,10)
(-) (-) Encargos de Depreciação		R\$ (8.120,30)	R\$ (14.255,68)
(-) (-) Provisões para Férias		R\$ (693.894,22)	R\$ (615.629,70)



Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 75.AC.33.1E.5E.48.2D.B3.D7.C8.1B.63.D4.C3.3E.E9.00.1E.9C.62-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.2 do Visualizador

Página 1 de 2



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: CEJEN ENGENHARIA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 79.540.670/0001-50

Número de Ordem do Livro: 42

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) (-) Provisões para 13º Salário de Empregados		R\$ (546.933,97)	R\$ (531.552,20)
(-) (-) Assistência Médica, Odontológica e Farmacêutica a Empregados		R\$ (127.916,80)	R\$ (157.721,03)
(-) (-) Bens de Pequeno Valor Unitário ou de Vida Útil de até um Ano Deduzidos como Despesa		R\$ (18.813,83)	R\$ (50.111,63)
(-) (-) Despesas com Energia Elétrica		R\$ (133.214,55)	R\$ (138.552,27)
(-) (-) Despesas com Correios e Malotes		R\$ (4.218,37)	R\$ (2.821,30)
(-) (-) Despesas com Seguros		R\$ (48.000,00)	R\$ (3.000,00)
(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (3.293.539,02)	R\$ (3.187.423,22)
(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS DAS ATIVIDADES EM GERAL		R\$ (3.293.539,02)	R\$ (3.187.423,22)
(-) (-) Outras Despesas Financeiras		R\$ (945.277,19)	R\$ (730.775,30)
(-) (-) Outras Despesas Operacionais		R\$ (2.348.261,83)	R\$ (2.456.647,92)
(-) PROVISÃO PARA CSLL E IRPJ		R\$ 0,00	R\$ (52.867,86)
(-) PROVISÃO PARA CSLL E IRPJ		R\$ (0,00)	R\$ (52.867,86)
(-) PROVISÃO PARA CSLL E IRPJ		R\$ 0,00	R\$ (52.867,86)
(-) PROVISÃO PARA CSLL E IRPJ		R\$ (0,00)	R\$ (52.867,86)
(-) (-) Provisão para Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (Atividade Geral)		R\$ 0,00	R\$ (19.825,45)
(-) (-) Provisão para Imposto de Renda - Pessoa Jurídica (Atividade Geral e Rural)		R\$ 0,00	R\$ (33.042,41)



Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 75.AC.33.1E.5E.48.2D.B3.D7.C8.1B.63.D4.C3.3E.E9.00.1E.9C.62-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.2 do Visualizador

Página 2 de 2



DADOS DAS ASSINATURAS



Entidade: CEJEN ENGENHARIA LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 79.540.670/0001-50
 Número de Ordem do Livro: 42

Dados das Assinaturas da Escrituração

Qualificação do Assinante	CONTADOR
Tipo do Certificado	Pessoa Física
CPF / CNPJ	914.817.169-72
Nº de Série do Certificado	8104104667936967700
Nome do Signatário	LEONARDO RODRIGUES WALESKI:91481716972
Autoridade Certificadora Emissora	AC ONLINE RFB v5
Validade	13/05/2022 a 13/05/2023
Qualificação do Assinante	ADMINISTRADOR
Tipo do Certificado	Pessoa Física
CPF / CNPJ	085.904.359-20
Nº de Série do Certificado	4917122686945030972
Nome do Signatário	JOSE JAGIELSKI:08590435920
Autoridade Certificadora Emissora	AC SOLUTI Multipla v5
Validade	23/08/2021 a 23/08/2022



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 9.0.2

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 41201720233	CNPJ 79.540.670/0001-50
NOME EMPRESARIAL CEJEN ENGENHARIA LTDA	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2021 a 31/12/2021
NATUREZA DO LIVRO LIVRO DIÁRIO	NÚMERO DO LIVRO 42
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 75.AC.33.1E.5E.48.2D.B3.D7.C8.1B.63.D4.C3.3E.E9.00.1E.9C.62	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
CONTADOR	91481716972	LEONARDO RODRIGUES WALESKI: 91481716972	810410466793696770 0	13/05/2022 a 13/05/2023	Não
ADMINISTRADOR	08590435920	JOSE JAGIELSKI: 08590435920	491712268694503097 2	23/08/2021 a 23/08/2022	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

75.AC.33.1E.5E.48.2D.B3.D7.C8.1B.63.
D4.C3.3E.E9.00.1E.9C.62-3

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 26/05/2022 às 11:39:51

6D.25.79.32.61.32.42.03
3F.B0.B1.D5.F8.37.E5.A7

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.



SITUAÇÃO DO ARQUIVO DA ESCRITURAÇÃO



Nome Empresarial: CEJEN ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 79.540.670/0001-50 **Nire:** 41201720233 **Scp:**
Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021
Forma de Escrituração Contábil: Livro Diário
Natureza do Livro: LIVRO DIÁRIO
Identificação do arquivo(hash): 75.AC.33.1E.5E.48.2D.B3.D7.C8.1B.63.D4.C3.3E.E9.00.1E.9C.62-

Consulta Realizada em: 26/05/2022 10:04:26

Resultado da Verificação

A escrituração visualizada é a mesma que se encontra na base de dados do SPED.

Situação Atual

Escrituração com NIRE AUTENTICADA

A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art.39-A da Lei nº 8.934/1994).





1.3.2 CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA (ITEM 6.5.3 -B)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE CURITIBA ESTADO DO PARANÁ

1º OFÍCIO DISTRIBUIDOR, PART. E CONTADOR JUDICIAL DO FORO
CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 1º ANDAR - FONE: (41) 3027-5253
EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL - CENTRO-CÍVICO
CEP: 80530-906
www.1distribuidorcuritiba.com.br



EMPREGADOS JURAMENTADOS

SANDRA LUCIA PELIKI
LUIZ CARLOS KOFANOVSKI
ISABEL ANGELA WYPYCH
MARIANY BEATRIZ DA SILVA SCAPINELI
FERNANDA GALLASSINI
KARINA BAVARO ALVES

PEDIDO DE CERTIDÕES

JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO

EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 - TÉRREO - CEP 80530-906

TITULAR

RECUPERAÇÃO JUDICIAL * FALÊNCIA * CONCORDATA * CRIME * CIVEL
VARAS CRIMINAIS-VARAS DA FAZENDA-VARAS DA FAMÍLIA-PRECATÓRIA DA VARA DE EXECUÇÕES PENAIAS
EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO - REGISTROS PÚBLICOS - TRIBUNAL DO JURI
TABELIONATOS - JUIZADO ESPECIAL CIVEL E CRIMINAL

CERTIDÃO NEGATIVA
FEITOS AJUIZADOS

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, para FINS GERAIS, que revendo os livros de registros de distribuições físicas e eletrônicas de AÇÕES DE FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, existentes nesta serventia, dos mesmos NÃO CONSTA qualquer ação contra:

CEJEN ENGENHARIA LTDA

CNPJ.79.540.670/0001-50

no período de 18 de março de 1963 (data da instalação deste cartório - Lei No.4.677, de 29/12/62) a 29/08/2022 .

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Curitiba, 31 de agosto de 2022 .

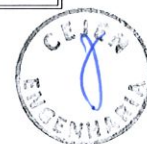
FERNANDA GALLASSINI
Escrevente Juramentada

Digitally signed
by JOSÉ BORGES
DA CRUZ
FILHO:31628532
904
Date:
2022.08.31
12:34:28 BRT

1º
OFÍCIO DISTRIBUIDOR

Emitida por: FERNANDA
Lei nº19.803 de 21/Dez/18
Tabela XVI dos Distribuidores nº VI letra a (R\$ 38.16)

*** Se impressa, verificar sua autenticidade no <http://www.1distribuidorcuritiba.com.br/autentica> usando o código DB775E6B ***





Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná

Poder Judiciário

O Diretor do Departamento da Corregedoria-Geral da Justiça, nos termos do art. 1º do Decreto Judiciário nº 930/2012, de 29/6/2012, veiculado no Diário da Justiça Eletrônico nº 899, de 5/7/2012,

CERTIFICA, para fins de licitações, contratos da administração pública e outras destinações comerciais que, no **Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba**, existem **INSTALADOS** três (03) Ofícios de Distribuidor com as seguintes atribuições: **1º Ofício** - distribuição de matéria da competência: **a)** das Varas Criminais (1ª a 14ª); **b)** das Varas Privativas do Tribunal do Júri (1ª e 2ª); **c)** das Varas da Fazenda Pública, Falências e Concordatas (1ª a 4ª); **d)** das Varas de Falências e Recuperação Judicial (1ª e 2ª), as quais centralizam, por força do disposto na Resolução 213/2018, todas as ações falimentares e relativas à recuperação judicial e extrajudicial do Foro Central e dos Foros Regionais de Almirante Tamandaré, Araucária, Campina Grande do Sul, Campo Largo, Colombo, Fazenda Rio Grande, Pinhais, Piraquara e São José dos Pinhais; **e)** das Varas de Execuções Fiscais Municipais (1ª e 2ª); **f)** das Varas de Execuções Fiscais Estaduais (1ª e 2ª); **g)** das Varas de Família e Sucessões (1ª a 8ª); **h)** das Varas de Delitos de Trânsito (1ª e 2ª); **i)** das Varas de Execuções Penais (1ª e 2ª); **j)** da Vara de Execução de Penas de Réis ou Vítimas Femininas e de Medidas de Segurança; **k)** dos Juizados Especiais Cíveis, Criminais e Fazenda Pública e Varas Descentralizadas de Santa Felicidade e da Cidade Industrial; **l)** da Vara de Infrações Penais contra Crianças, Adolescentes e Idosos e Infância e Juventude, e distribuição das notas que se destinem aos Tabelionatos de Notas de 8º a 14º e do registro dos atos lavrados nos Serviços Distritais do Bacacheri, Barreirinha, Boqueirão, Campo Comprido, Portão, Santa Felicidade, Santa Quitéria, Tatuquara e Uberaba; **2º Ofício** - distribuição de matéria da competência: **a)** das Varas Cíveis (1ª a 26ª); **b)** da Vara da Auditoria da Justiça Militar; **c)** da Vara de Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial; **d)** da Vara de Acidentes do Trabalho e Precatórias Cíveis; e distribuição das notas que se destinem aos Tabelionatos de Notas (1º a 7º, 15º e 16º); dos títulos que se destinem aos Ofícios de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas (1º a 4º) e do registro dos atos lavrados nos Serviços Distritais do Cajuru, Mercês, Novo Mundo, Pinheirinho, São Casemiro do Taboão e Umbará; **3º Ofício** - distribuição de matéria da competência: **a)** das Varas da Infância e da Juventude e Adoção (1ª e 2ª); **b)** da Vara de Adolescentes em Conflito com a Lei; **c)** da 1ª Vara de Execução de Penas e Medidas Alternativas e da 2ª Vara de Execução de Penas e Medidas Alternativas e Cartas Precatórias Criminais, e distribuição nos créditos que se destinem aos Tabelionatos de Protesto de Títulos do 1º ao 6º (art. 233 e Anexo IV do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Paraná - Lei Estadual nº 14.277, de 30 de dezembro de 2003, com suas alterações posteriores decorrentes de normas legais e resolutivas).

Curitiba, 1 de Setembro de 2022





Gustavo Cordeiro Soares Miranda

Diretor do Departamento da Corregedoria-Geral da Justiça





1.3.3 ÍNDICES FINANCEIROS (ITEM 6.5.3 – C)





CEJEN ENGENHARIA LTDA
79.540.670/0001-50

Índices Calculados com base no Balanço Dezembro 2021.

Índice de Liquidez Geral				
ILG	AC+RLP	68.518.732,46 + 157.922.476,78	226.441.209,24	3,98
	PC+ELP	9.362.506,09 + 47.565.395,15	56.927.901,24	
Índice de Liquidez Seca				
ILS	AC-EST	68.518.732,46 - 0	68.518.732,46	7,32
	PC	9.362.506,09	9.362.506,09	
Índice de Liquidez Corrente				
ILC	AC	68.518.732,46	68.518.732,46	7,32
	PC	9.362.506,09	9.362.506,09	
Índice de Endividamento				
IE	PC+ELP	9.362.506,09 + 47.565.395,15	56.927.901,24	0,20
	AT	278.940.972,45	278.940.972,45	
Índice de Solvência Geral				
SG	AT	278.940.972,45	278.940.972,45	4,90
	PC+ELP	9.362.506,09 + 47.565.395,15	56.927.901,24	

Curitiba, 30 de abril de 2022

LEONARDO RODRIGUES WALESKI
 Contador
 CRC PR 053358/O-4

JOSÉ JAGIELSKI
 Representante Legal
 085.904.359-20

Este documento foi assinado digitalmente por Leonardo Rodrigues Waleski e Jose Jagielski. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código D3C6-C32A-A897-E411.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/D3C6-C32A-A897-E411> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: D3C6-C32A-A897-E411



Hash do Documento

EB806911F857CF0D16F5D9AADDE31026460606791AE381A13FADC1AC979F8308

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 03/06/2022 é(são) :

- LEONARDO RODRIGUES WALESKI - 914.817.169-72 em
03/06/2022 15:45 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital
- JOSÉ JAGIELSKI - 085.904.359-20 em 03/06/2022 15:38 UTC-
03:00
Nome no certificado: Jose Jagielski
Tipo: Certificado Digital





1.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA (ITEM 6.5.4)





1.4.1 CERTIFICADO DE REGISTRO NO CREA
(ITEM 6.5.4 – I)





000076

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 117788/2022

Validade: 04/03/2023

Razão Social: CEJEN ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 79540670000150

Num. Registro: 7848

Registrada desde : 14/08/1986

Capital Social: R\$ 35.199.970,00

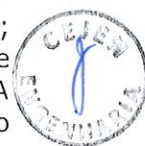
Endereço: RUA ÂNGELO MARQUETO, 3032 CIC

Município/Estado: CURITIBA-PR

CEP: 81260030

Objetivo Social:

I) Engenharia civil em geral, engenharia elétrica, engenharia mecânica e engenharia de comunicações compreendendo: estudos, projetos, execução, manutenção, direção e instalação, fiscalização e supervisão em todas as suas modalidades. II) Execução de serviços de construção, manutenção, montagem e assistência técnica, incluindo fornecimento, para os setores de infraestrutura e industrial, nas áreas: aeroportuária, metro-ferroviária (infra e superestrutura e material rodante), saneamento básico e ambiental, telecomunicações, controle de tráfego rodoviário, infraestrutura urbana, linhas de transmissão, redes de distribuição e subestações elétricas; III) Indústria de pré-moldados, em concreto armado e protendido, produção industrial de técnica especializada e serviços especializados tais como: protensão de estruturas, geotecnia, formas deslizantes e concreto projetado entre outros; IV) Concessões de serviços públicos, incluindo, mas não se limitando às áreas: de saneamento (água e esgoto), rodoviárias, metro-ferroviárias, estacionamentos, de limpeza urbana, compreendendo coleta de lixo, varrição, transporte, remoção e destinação final dos resíduos sólidos domiciliares, industriais, hospitalares e demais correlatos, aterros sanitários; V) Desenvolvimento, fornecimento, integração, testes e colocação em operação de sistemas de automação, supervisão, controle e gerenciamento de energia e de processos. VI) Construção e operação de empreendimentos de saneamento básico, tratamento de efluentes industriais e domésticos; consultoria, projetos e serviços na área de engenharia ambiental; gestão de redes de esgoto; atividades relacionadas a esgotos, coleta, armazenagem, transbordo, tratamento e disposição final de resíduos não perigosos, coleta, armazenagem, transbordo, tratamento e destinação final de resíduos perigosos; descontaminação, recuperação de passivos ambientais e outros serviços de gestão de resíduos e efluentes; compra e venda de sucatas; fabricação, venda e armazenagem de fertilizantes, insumos para fertilizantes e compostos; usina de compostagem; reciclagem de resíduos; fabricação, compra e venda de equipamentos para tratamento de efluentes, esgoto e água; VII) Construção de redes de transportes por dutos; VIII) Obras aeroportuárias, marítimas e fluviais; dragagens, escavações subaquáticas, hidráulicas, portos e canais, navegação lacustre; IX) Montagem e manutenção de instalações industriais e de estruturas metálicas; X) Perfurações e sondagens; XI) Obras de terraplenagem; XII) Obras de fundações; XIII) Serviços de Transporte aquaviário de cargas de passageiros; XIV) Transporte marítimo de cabotagem - carga; XV) Transporte marítimo de cabotagem - passageiros; XVI) Transporte marítimo de longo curso - carga; XVII) Transporte aquaviário para passeios turísticos; XVIII) Transporte rodoviário de cargas; XIX) Compra e venda, importação e exportação de equipamentos e/ou matérias para: engenharia civil, elétrica, mecânica e comunicações, metro-ferroviária, aeroportuária; saneamento básico e ambiental e controle de tráfego rodoviário; XX) Incorporação e construções de imóveis próprios e de terceiros; XXI) Holdings de instituições financeiras; XXII) Holdings de instituições não-financeiras; XXIII) A participação em outras sociedades; É lícito, também, a sociedade promover a realização do



seu objeto, por intermédio de terceiros, nas condições que a sociedade julgar mais conveniente, bem como participar diretamente como sócia ou acionista de outras sociedades, com objeto semelhante ou não.

Restrição de Atividade : Às áreas da Engenharia Elétrica e Mecânica.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2022.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICOS PELA MATRIZ - CNPJ: 79540670000150

1 - Nome Civil: CASSIANO RENE SOUZA ENNES

Carteira: PR-91923/D Data de Expedição: 02/07/2007

Desde: 20/12/2011 Carga Horária: 4: H/D Até: 02/11/2012

Desde: 21/12/2017 Carga Horária: 20: H/S

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

2 - Nome Civil: CECILIANO JOSÉ ENNES NETO

Carteira: PR-4791/D Data de Expedição: 30/03/1976

Desde: 14/08/1986 Até: 03/09/1999

Desde: 26/10/1999 Até: 31/12/2004

Desde: 03/11/2005 Carga Horária: 4: H/D

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 29º

Observações: Alíneas a, b, c, d.

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

3 - Nome Civil: GUILHERME WACHELKE MORITZ

Carteira: PR-74399/D Data de Expedição: 09/03/2004

Desde: 22/12/2017 Carga Horária: 40: H/S

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

Para fins de: CONCORRÊNCIAS

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.



000078
A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (http://www.crea-pr.org.br), através do protocolo n.º 267585/2022, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 05/09/2022 11:48:06

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CERTIDÃO DE PESSOA JURÍDICA

Razão Social: CEJEN ENGENHARIA LTDA

Aprovado em: 03/06/2016

CNPJ: 79.540.670/0001-50

Registro: 141680-2

Endereço: RUA ANGELO MARQUETO 3032 AUGUSTA
 81265-210 CURITIBA PR

Número da alteração contratual: 40

Data da certificação: 24/03/2016

Capital social atual: R\$ 35.199.970,00 - TRINTA E CINCO MILHOES CENTO E NOVENTA E NOVE MIL E NOVECENTOS E SETENTA REAIS

Objetivos Sociais aprovado junto ao CREA-SC: ENGENHARIA CIVIL, EM GERAL, ENGENHARIA ELETRICA, ENGENHARIA MECANICA E ENGENHARIA DE COMUNICACOES, COMPREENDENDO: ESTUDOS, PROJETOS, EXECUCAO, MANUTENCAO, DIRECAO E INSTALACAO, FISCALIZACAO E SUPERVISAO EM TODAS AS SUAS MODALIDADES; EXECUCAO DE SERVICOS DE "CONSTRUCAO, MANUTENCAO, MONTAGEM E ASSISTENCIA TECNICA, INCLUINDO FORNECIMENTO, PARA OS SETORES DE INFRAESTRUTURA E INDUSTRIAL, NAS AREAS: AEROPORTUARIA, METRO-FERROVIARIA (INFRA E SUPERESTRUTURA E MATERIAL RODANTE), SANEAMENTO E AMBI-ENTAL, TELECOMUNICACOES, CONTROLE DE TRAFEGO RODOVIARIO, INFRAESTRUTURA URBANA, LINHAS DE TRANSMISSAO, REDES DE DISTRIBUICAO E SUBESTACOES ELETRICAS; INDUSTRIA DE PRE MOLDADOS, EM CONCRETO ARMADO E PROTENDIDO, PRODUCAO INDUSTRIAL DE TECNICA ESPECIALIZADA E SERVICOS ESPECIALIZADOS COMO: PROTENSAO DE ESTRUTURAS, GEOTECNIA, FORMAS DESLIZANTES E CONCRETO PROJETADO ENTRE OUTROS; CONCESSOES DE SERVICOS PUBLICOS, INCLUINDO, MAS NAO SE LIMITANDO AS AREAS: DE SANEAMENTO (AGUA E ESGOTO), RODOVIARIAS, METRO-FERROVIARIAS, ESTACIONAMENTOS, DE LIMPEZA URBANA, COMPREENDENDO COLETA DE LIXO, VARRICAO, TRANSPORTE, REMOCAO E DESTINACAO FINAL DOS RESIDUOS SOLIDOS DOMICILIARES, INDUSTRIAIS, HOSPITALARES E DE MAIS CORRELATOS A TERROS SANITARIOS; DESENVOLVIMENTO, FORNECIMENTO, INTEGRACAO, TESTES E COLOCACAO EM OPERACAO DE SISTEMAS DE AUTOMACAO, SUPERVISAO, CONTROLE E GERENCIAMENTO DE ENERGIA E DE PROCESSOS; CONSTRUCAO E OPERACAO DE EMPREENDIMENTOS DE SANEAMENTO BASICO, TRATAMENTO DE EFLUENTES INDUSTRIAIS E DOMESTICOS; CONSULTORIA PROJETOS E SERVICOS NA AREA DE ENGENHARIA AMBIENTAL; GESTAO DE REDES DE ESGOTO; ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTOS, COLETA, ARMAZENAGEM, TRANSBORDO, TRATAMENTO E DISPOSICAO FINAL DE RESIDUOS NAO PERIGOSOS, COLETA, ARMAZENAGEM, TRANSBORDO, TRATAMENTO E DESTINACAO FINAL DE RESIDUOS PERIGOSOS; DESCONTAMINACAO, RECUPERACAO DE PASSIVOS AMBIENTAIS E OUTROS SERVICOS DE GESTAO DE RESIDUOS E EFLUENTES; COMPRA E VENDA DE SUCATAS; FABRICACAO, VENDA E ARMAZENAGEM DE FERTILIZANTES E COMPOSTOS; USINA DE COMPOSTAGEM; RECLAGEM DE RESIDUOS; FABRICACAO, COMPRA E VENDA DE EQUIPAMENTOS PARA TRATAMENTO DE EFLUENTES, ESGOTO E AGUA; CONSTRUCAO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS; OBRAS AEROPORTUARIAS, MARITIMAS E FLUVIAIS; DRAGAGENS, ESCAVACOES SUBAQUATICAS, HIDRAULICAS, PORTOS E CANAIS, NAVEGACAO LACUSTRE; MONTAGEM E MANUTENCAO DE INSTALACOES INDUSTRIAIS E DE ESTRUTURAS META-LICAS; PERFURACOES E SONDAGENS; OBRAS DE TERRAPLAGEM; OBRAS DE FUNDA-COES; SERVICOS DE TRANSPORTE AQUAVIARIO DE CARGAS E PASSAGEIROS; TRANSPORTE MARITIMO DE CABOTAGEM - CARGA; TRANSPORTE MARITIMO DE CABOTAGEM - PASSAGEIROS; TRANSPORTE MARITIMO DE LONGO CURSO - CARGA; TRANSPORTE AQUAVIARIO PARA PASSEIOS TURISTICOS; TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS; COMPRA E VENDA, IMPORTACAO E EXPORTACAO E EQUIPAMENTOS E/OU MATERIAS PARA: ENGENHEIRO CIVIL, ELETRICA, MECANICA, COMUNICACOES, METRO-FERROVIARIA, AEROPORTUARIA; SANEAMENTO BASICO E AMBIENTAL E CONTROLE DE TRAFEGO RODOVIARIO; INCORPORACAO E CONSTRUCOES DE IMOVEIS PROPRIOS E DE TERCEIROS; HOLDINGS DE INSTITUCOES FINANCEIRAS; HOLDINGS DE INSTITUI-COES NAO FINANCEIRAS; A PARTICIPACAO EM OUTRAS SOCIEDADES; E LICITO, TAMBEM, A SOCIEDADE PROMOVER A REALIZACAO DO SEU OBJETO,



POR INTERMÉDIO DE TERCEIROS, NAS CONDIÇÕES QUE A SOCIEDADE JULGAR MAIS CONVENIENTE, BEM COMO PARTICIPAR DIRETAMENTE COMO SÓCIO OU ACIONISTA DE OUTRAS SOCIEDADES, COM OBJETO SEMELHANTE OU NÃO.*****REGISTRO APROVADO PARA AS ATIVIDADES DE ENGENHARIA CIVIL EM GERAL, COMPREENDENDO: ESTUDOS, PROJETOS, EXECUÇÃO MANUTENÇÃO, DIREÇÃO E INSTALAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E SUPERVISÃO EM TODAS AS SUAS MODALIDADES; EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO, MONTAGEM E ASSISTÊNCIA TÉCNICA INCLUINDO FORNECIMENTO, PARA OS SETORES DE INFRAESTRUTURA E INDUSTRIAS EM ÁREAS: AEROPORTUÁRIA, METRO-FERROVIÁRIA (INFRA E SUPERESTRUTURA EM MATERIAL RODANTE), SANEAMENTO E AMBIENTAL, TELECOMUNICAÇÕES, CONTROLE DE TRAFEGO RODOVIÁRIO, INFRAESTRUTURA LIMITADOS À ÁREA DE ENGENHARIA CIVIL.

Responsáveis Técnicos:

Nome: CECILIANO JOSE ENNES NETO

Responsabilidade Técnica aprovada em 03/06/2016

Carteira: 4791-D Expedida pelo CREA-PR (Visada sob nro 028208-6 por este CREA-SC)

RNP: 1703716329

Título: ENGENHEIRO CIVIL

Atribuições do Profissional: ART 28 E ALÍNEAS "B,C,D" DO ART 29 DO DECRETO FEDERAL 23569/33.

Nome: CASSIANO RENE SOUZA ENNES

Responsabilidade Técnica aprovada em 10/04/2019

Carteira: PR-91923/D Expedida pelo CREA-PR (Visada sob nro 103741-0 por este CREA-SC)

RNP: 1703815750

Título: ENGENHEIRO CIVIL

Atribuições do Profissional: DA RESOLUÇÃO 218 - DO ARTIGO 07 DE 29/06/1973 DO CONFEA

Nome: GUILHERME WACHELKE MORITZ

Responsabilidade Técnica aprovada em 10/04/2019

Carteira: 74399/D Expedida pelo CREA-PR (Visada sob nro 163809-8 por este CREA-SC)

RNP: 1703278615

Título: ENGENHEIRO CIVIL

Atribuições do Profissional: Decreto Federal N. 23.569/1933 - Art. 28; Lei Federal N. 5.194/1966 - DECRETO FEDERAL N. 23.569/1933 - ART 7, RESOLUÇÃO DO CONFEA N.218/1973 ART. 7 POSSUI COMPETÊNCIA PROFISSIONAL PARA AS ATIVIDADES DO ART 7 DA LEI FEDERAL 5194/1966 NOS CAMPOS DE ATUAÇÃO DO ART. 28 DO DECRETO FEDERAL N.23569/1933 DO ART 7 DA RESOLUÇÃO DO CONFEA N. 218/1973.

Quadro Técnico:

EMPRESA SEM VÍNCULOS TÉCNICOS

Certificamos que a pessoa jurídica, acima citada, encontra-se, registrada neste Conselho, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966. Certificamos, ainda, face ao estabelecido nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que a pessoa jurídica mencionada, bem como seus encarregados técnicos, não se encontram em débito com o CREA-SC. Certificamos, mais, que esta certidão não concede a firma o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, direta e efetiva dos encarregados técnicos acima citados, dentro das respectivas atribuições.

Emitida às 14:56:03 do dia 30/03/2022 válida até 31/03/2023 .

Código de controle de certidão: **6 B6-4C0D-525F-3H1H**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC (www.crea-sc.org.br)

Aprovada pela Instrução Normativa 005/01 de 13/07/2001.

CREA-SC



CREA-SC

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Fone: (0xx48) 3331-2000 - Fax: (0xx48) 3331-2005
Caixa Postal 125 - CEP 88034-001 Site: www.crea-sc.org.br E-Mail: crea-sc@crea-sc.org.br





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **33765/2022**

Validade: 17/09/2022

Nome Civil: **CASSIANO RENE SOUZA ENNES**

Carteira - **CREA-PR Nº :PR-91923/D**

Registro Nacional : 1703815750

Registrado(a) desde : 02/07/2007

Filiação : CECILIANO JOSE ENNES NETO

VANIA MARIA SOUZA ENNES

Data de Nascimento : 07/01/1981

Documento de Identidade : 7.576.677-7 Orgão Emissor : SSP-PR UF : PR

CPF : 00510410901

Naturalidade : CURITIBA/PR

Título: ENGENHEIRO CIVIL
PONTIFICIA UNIVERSIDADE CATOLICA DO PARANA

Diplomação : 19/02/2004

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA.

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2022.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: CADASTRO

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 83138/2022.

Emitida via Internet em 21/03/2022 15:04:07

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à



respectiva ação penal.

000082





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CERTIDÃO DE PESSOA FÍSICA

Nome: CASSIANO RENE SOUZA ENNES

CPF: 005.104.109-01

Registro: PR-91923/D

Visada sob o número: S3 103741-0 por este CREA-SC

Registro Nacional: 1703815750

Endereço: AVENIDA ATLANTICA 1506 apto 1201 CENTRO
88330-036 BALNEARIO CAMBORIU SC

Aprovado em: 05/11/2010

Expedido pelo CREA-PR

Títulos

Título: ENGENHEIRO CIVIL

Escola: PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO PR

Data: 19/02/2004

Atribuições profissionais: DA RESOLUCAO 218 - DO ARTIGO 07 DE 29/06/1973 DO CONFEA

Certificamos que o(a) profissional, acima citado(a), encontra-se devidamente registrado(a) junto a este Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966. Certificamos, ainda, que até esta data não constam pendências em seu nome relativas a taxas e emolumentos administrados por este CREA.

A certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Emitida às 15:03:19 do dia 30/03/2022 válida até 31/03/2023.

Código de controle de certidão: 6H38-27CC-44H0-6132

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC (www.crea-sc.org.br).

Aprovada pela Instrução Normativa 005/01 de 13/07/2001.



CREA-SC

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Fone: (0xx48) 3331-2000 - Fax: (0xx48) 3331-2005
Caixa Postal 125 - CEP 88034-001 Site: www.crea-sc.org.br E-Mail: crea-sc@crea-sc.org.br





Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro

CREA-RJ

CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL

40258/2022

VÁLIDA ATÉ: 31/12/2022

Página: 1/1
Data: 06/04/2022
000024

Certificamos que o profissional abaixo citado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei Federal número 5.194, de 24 de dezembro de 1.966. Certificamos ainda, face ao estabelecido nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o Crea-RJ.

DADOS DO REGISTRO

Nome: ANTONIO MANOEL DE BARROS NETO
Registro: 1981114753 Data de Registro: 13/03/1975
Carteira: RJ-RJ-24177/D/D Emitida em: 19/08/1996
CPF: 196.853.357-53
RNP: 2000962114

Título: ENGENHEIRO CIVIL

Atribuições:

DEC 23569/33 - ART 28(TDS.ALINEAS)

DEC 23569/33 - ART 29(TDS.ALINEAS)

Formado pelo(a): UNIVERSIDADE DO ESTADO DA GUANABARA

Data colação de grau: 18/12/1972

FINALIDADE DA CERTIDÃO: PARA FINS DE LICITAÇÃO

Certidão de Registro Profissional nº 40258/2022

Emitida às: 06/04/2022 11:45 (hora de Brasília)

Código de controle do comprovante: 0.37707528506212196

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-RJ (www.crea-rj.org.br).

Esta certidão perderá a validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos desde que não representem a situação correta ou atualizada do registro.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Válida em todo território nacional.





000005

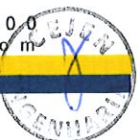
TERMO DE INCLUSÃO EQUIPE TÉCNICA**EDITAL DE PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 049/2021****Licitação Eletrônica nº 909771****Sistema de Gestão de Processos Eletrônicos – SGPE PIMB nº 3029/2021**

CEJEN ENGENHARIA LTDA, ora denominada Licitante, inscrita no CNPJ nº **79.540.670/0001-50**, por intermédio de seu procurador o Sr **CASSIANO RENE SOUZA ENNES**, portador da Carteira de Identidade nº **7.576.677-7SSP/PR** e do CPF nº **005.104.109-01**, indica os SRs. **CASSIANO RENE SOUZA ENNES**, portador da carteira do **CREA-PR nº 91923/D** e **ANTONIO MANOEL DE BARROS NETO**, portador da carteira do **CREA-RJ nº 1981114753**, para fazer parte da equipe técnica.

Curitiba – PR, 30 de agosto de 2022

CEJEN ENGENHARIA LTDA
Cassiano Rene Souza Ennes
PROCURADOR
CPF 005.104.109-01
RG 7.576.677-7SSP/PR

Este documento foi assinado digitalmente por Cassiano Rene Souza Ennes.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código E6E7-9BEB-7C59-926F.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/E6E7-9BEB-7C59-926F> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: E6E7-9BEB-7C59-926F



Hash do Documento

9AFB73442B11849C378265A9578EA9F5C4A10D8E2BFE580D1738BBBFA70ECDAD

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 05/09/2022 é(são) :

CASSIANO RENE SOUZA ENNES - 005.104.109-01 em
05/09/2022 16:49 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital





000007

TERMO DE INCLUSÃO EQUIPE TÉCNICA

EDITAL DE PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 049/2021
Licitação Eletrônica nº 909771
Sistema de Gestão de Processos Eletrônicos – SGPE PIMB nº 3029/2021

Eu, **CASSIANO RENE SOUZA ENNES**, portador da carteira do **CREA-PR nº 91923/D**, declaro estar ciente e de acordo com a minha inclusão pela empresa **CEJEN ENGENHARIA LTDA** para integrar a equipe técnica que se responsabilizará pela execução dos trabalhos objeto da licitação em referência.

Curitiba, 30 de agosto de 2022.

CASSIANO RENE SOUZA ENNES
CREA-PR 91923/D

Este documento foi assinado digitalmente por Cassiano Rene Souza Ennes.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 659F-8167-377E-32AE.



TERMO DE INCLUSÃO EQUIPE TÉCNICA

EDITAL DE PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 049/2021

Licitação Eletrônica nº 909771

Sistema de Gestão de Processos Eletrônicos – SGPE PIMB nº 3029/2021



Eu, **ANTONIO MANOEL DE BARROS NETO**, portador da carteira do **CREA-RJ nº 1981114753**, declaro estar ciente e de acordo com a minha inclusão pela empresa **CEJEN ENGENHARIA LTDA** para integrar a equipe técnica que se responsabilizará pela execução dos trabalhos objeto da licitação em referência.

Curitiba, 30 de agosto de 2022.

ANTONIO MANOEL DE BARROS NETO

CREA-RJ 1981114753





1.4.2 ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICO-OPERACIONAL (ITEM 6.5.4 – II)





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA - RS

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1917906

ATIVIDADE CONCLUÍDA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul - Crea-RS, o Acervo Técnico do profissional **CASSIANO RENE SOUZA ENNES** referente às Anotações de Responsabilidade Técnica - ARTs, abaixo discriminadas:

Profissional **CASSIANO RENE SOUZA ENNES**
Registro: PR91923 RNP: 1703815750
Título Profissional: ENGENHEIRO CIVIL

1 / 4 -----

Número de ART: **9660545** Tipo de ART: Execução de Obra de Registrada em: 28/12/2021 Baixada em: 10/08/2017
Forma de Registro: Participação técnica: Equipe

Empresa Contratada: NENHUMA EMPRESA

Contratante: CEJEN ENGENHARIA LTDA CPF/CNPJ: 79540670000150
Rua: Avenida BICALHO SN Nº: 0
Complemento: PORTÃO 8 Bairro: GETULIO VARGAS
Cidade: Rio Grande UF: RS CEP: 96201020

Contrato: Celebrado em: Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R\$ 97.100.000,00 Tipo de Contratante:

Ação Institucional:

Observação:

Endereço da obra/Serviço: RUA HONORIO BICALHO PORTAO 8 Nº: 0
Complemento: Porto Novo
Cidade: RIO GRANDE

Data de Início: 06/08/2014 Conclusão efetiva: 10/08/2017
Finalidade: OUTRAS FINALIDADES Coordenadas Geográficas:
Proprietário: SECRETARIA NACIONAL DE PORTOS Código: MPOG:
CPF/CNPJ: 08855874000132

Atividade Técnica:	Descrição da Obra/Serviço:	Quant:	Und:
0 - EXECUÇÃO	PORTOS - OBRAS CIVIS	1.125,00	m ²
1 - EXECUÇÃO	GEOTECNIA - SONDAGEM	1.950,00	m
2 - EXECUÇÃO	FUNDAÇÕES PROFUNDAS	6.660,00	m
3 - EXECUÇÃO	ESTRUTURAS - CONCRETO ARMADO	9.843,71	m ³
4 - EXECUÇÃO	RECUPERACAO DO MURO DO CAIS	10.125,00	m ²
5 - EXECUÇÃO	DRAGAGEM	128.000,00	m ³
6 - FABRICAÇÃO	CABECOS DE AMARRACAO	45,00	Un
7 - INSTALAÇÕES	CABECOS DE AMARRACAO	45,00	Un
8 - INSTALAÇÕES	DEFENSAS	45,00	Un
9 - EXECUÇÃO	ANCORAGEM MARITIMA	20.358,00	m
10 - EXECUÇÃO	PAVIMENTO DE CONCRETO	13.882,50	m ²

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

2 / 4 -----

Número de ART: **11670835** Tipo de ART: Execução de Obra de Registrada em: 30/12/2021 Baixada em: 10/08/2017
Forma de Registro: Participação técnica: Individual/Principal

Empresa Contratada: NENHUMA EMPRESA

Contratante: CEJEN ENGENHARIA LTDA CPF/CNPJ: 79540670000150
Rua: Avenida BICALHO SN Nº: 0
Complemento: PORTÃO 8 Bairro: GETULIO VARGAS
Cidade: Rio Grande UF: RS CEP: 96201020

Contrato: Celebrado em: Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R\$ 97.100.000,00 Tipo de Contratante:

Ação Institucional:

Observação:

Endereço da obra/Serviço: RUA HONORIO BICALHO PORTAO 8 Nº: 0
Complemento: Porto Novo
Cidade: RIO GRANDE

Data de Início: 11/08/2016 Conclusão efetiva: 10/08/2017 Coordenadas Geográficas:





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA - RS

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1917906

ATIVIDADE CONCLUÍDA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

Finalidade:	Código:	MPOG:	Und:
OUTRAS FINALIDADES			
Proprietário: SECRETARIA NACIONAL DE PORTOS		CPF/CNPJ: 08855874000132	
Atividade Técnica:	Descrição da Obra/Serviço:	Quant:	Und:
0 - EXECUÇÃO	PORTOS - OBRAS CIVIS	1.125,00	m
1 - EXECUÇÃO	GEOTECNIA - SONDAGEM	1.950,00	m
2 - EXECUÇÃO	FUNDAÇÕES PROFUNDAS	6.660,00	m
3 - EXECUÇÃO	ESTRUTURAS - CONCRETO ARMADO	9.843,71	m ³
4 - EXECUÇÃO	RECUPERACAO DO MURO DO CAIS	10.125,00	m ²
5 - EXECUÇÃO	DRAGAGEM	128.000,00	m ³
6 - FABRICAÇÃO	CABECOS DE AMARRACAO	45,00	Un
7 - INSTALAÇÕES	CABECOS DE AMARRACAO	45,00	Un
8 - INSTALAÇÕES	DEFENSAS	45,00	Un
9 - EXECUÇÃO	ANCORAGEM MARITIMA	20.358,00	m
10 - EXECUÇÃO	PAVIMENTO DE CONCRETO	13.882,50	m ²

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

3 / 4

Número de ART: 11670885 Tipo de ART: Execução de Obra de Registrada em: 30/12/2021 Baixada em: 10/08/2017
Forma de Registro: Participação técnica: Individual/Principal

Empresa Contratada: NENHUMA EMPRESA

Contratante: CEJEN ENGENHARIA LTDA

CPF/CNPJ: 79540670000150

Rua: Avenida BICALHO SN

Nº: 0

Complemento: PORTÃO 8

Cidade: Rio Grande

Bairro: GETULIO VARGAS

UF: RS

CEP: 96201020

Contrato:

Celebrado em:

Vinculado à ART:

Valor do Contrato: R\$ 97.100.000,00

Tipo de Contratante:

Ação Institucional:

Observação:

Endereço da obra/Serviço: RUA HONORIO BICALHO PORTAO 8

Nº: 0

Complemento: Porto Novo

Cidade: RIO GRANDE

Bairro: GETULIO VARGAS

UF: RS

CEP: 96201020

Data de Início: 11/06/2017 Conclusão efetiva: 10/08/2017

Finalidade: OUTRAS FINALIDADES

Proprietário: SECRETARIA NACIONAL DE PORTOS

Coordenadas Geográficas:

Código:

MPOG:

Atividade Técnica:

Descrição da Obra/Serviço:

Quant:

Und:

0 - EXECUÇÃO	PORTOS - OBRAS CIVIS	1.125,00	m
1 - EXECUÇÃO	GEOTECNIA - SONDAGEM	1.950,00	m
2 - EXECUÇÃO	FUNDAÇÕES PROFUNDAS	6.660,00	m
3 - EXECUÇÃO	ESTRUTURAS - CONCRETO ARMADO	9.843,71	m ³
4 - EXECUÇÃO	RECUPERACAO DO MURO DO CAIS	10.125,00	m ²
5 - EXECUÇÃO	DRAGAGEM	128.000,00	m ³
6 - FABRICAÇÃO	CABECOS DE AMARRACAO	45,00	Un
7 - INSTALAÇÕES	CABECOS DE AMARRACAO	45,00	Un
8 - INSTALAÇÕES	DEFENSAS	45,00	Un
9 - EXECUÇÃO	ANCORAGEM MARITIMA	20.358,00	m
10 - EXECUÇÃO	PAVIMENTO DE CONCRETO	13.882,50	m ²

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

4 / 4

Número de ART: 11670917 Tipo de ART: Execução de Obra de Registrada em: 30/12/2021 Baixada em: 10/08/2017
Forma de Registro: Participação técnica: Individual/Principal

Empresa Contratada: NENHUMA EMPRESA

Contratante: CEJEN ENGENHARIA LTDA

CPF/CNPJ: 79540670000150

Rua: Avenida BICALHO SN

Nº: 0

Complemento: PORTÃO 8

Cidade: Rio Grande

Bairro: GETULIO VARGAS

UF: RS

CEP: 96201020

Contrato:

Celebrado em:

Vinculado à ART:

Valor do Contrato: R\$ 101.082.649,87

Tipo de Contratante:

Ação Institucional:





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA - RS

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1917906

ATIVIDADE CONCLUÍDA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

Observação:

Endereço da obra/Serviço: RUA HONORIO BICALHO PORTAO 8
Complemento: Porto Novo
Cidade: RIO GRANDE

Nº: 0

Bairro: GETULIO VARGAS
UF: RS CEP: 96201020

Data de Início: 11/06/2017 Conclusão efetiva: 10/08/2017
Finalidade: OUTRAS FINALIDADES
Proprietário: SECRETARIA NACIONAL DE PORTOS

Coordenadas Geográficas:
Código: MPOG:
CPF/CNPJ: 08855874000132

Atividade Técnica:	Descrição da Obra/Serviço:	Quant:	Und:
0 - EXECUÇÃO	PORTOS - OBRAS CIVIS	1.125,00	m
1 - EXECUÇÃO	GEOTECNIA - SONDAGEM	1.950,00	m
2 - EXECUÇÃO	FUNDAÇÕES PROFUNDAS	6.660,00	m
3 - EXECUÇÃO	ESTRUTURAS - CONCRETO ARMADO	9.843,71	m ³
4 - EXECUÇÃO	RECUPERACAO DO MURO DO CAIS	10.125,00	m ²
5 - EXECUÇÃO	DRAGAGEM	128.000,00	m ³
6 - FABRICAÇÃO	CABECOS DE AMARRACAO	45,00	Un
7 - INSTALAÇÕES	CABECOS DE AMARRACAO	45,00	Un
8 - INSTALAÇÕES	DEFENSAS	45,00	Un
9 - EXECUÇÃO	ANCORAGEM MARITIMA	20.358,00	m
10 - EXECUÇÃO	PAVIMENTO DE CONCRETO	13.882,50	m ²

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

Observações

Informações Complementares

O atestado protocolizado no CREA-RS sob número: 2022030028 , está registrado com as CAT's número(s):

1917906

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 208559 a 208575 o atestado contendo 17 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1917906

10 de Janeiro de 2022 Hora: 12 : 3 : 53

A autenticidade e a validade desta certidão devem ser confirmadas no site do Crea-RS (www.crea-rs.org.br), em Acesso Rápido - Consulta a autenticidade de uma CAT emitida pelo Crea-RS (caminho atualizado em janeiro de 2020). Informe o nº desta CAT para abertura do documento no formato PDF.

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o profissional estiver vinculado à essa pessoa jurídica.

A CAT perderá a validade no caso de substituição ou anulação de alguma ART nela constante.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A CAT é válida em todo o território nacional.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

Rua: São Luís, 77, Porto Alegre, RS, CEP 90620-170 - www.crea-rs.org.br





MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL
SECRETARIA NACIONAL DE PORTOS
Departamento de Infraestrutura Portuária e Gestão Ambiental
SCN - Quadra 04 - Bloco "B" - Centro Empresarial Varig - Pétala "C" - Sala 1203
70714-900 - Brasília-DF - Tel.: (61) 3771-0020

ATESTADO

Atestamos que a **CEJEN ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ, sob o nº 79.540.670/0001-50, com sede à Rua Ângelo Marqueto, nº 3032, no bairro Cidade Industrial, na Cidade de Curitiba/PR foi contratada pela **SECRETARIA DE PORTOS DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA - SEP/PR**, inscrita no CNPJ, sob o nº 08.855.874/0001-32, com sede na SCN, Quadra 4, Bloco B, Mezanino, Centro Empresarial Varig na Pétala C, na Cidade de Brasília/DF para os serviços abaixo relacionados com as seguintes características:

Processo nº : 00045.000682/2013-67
Contrato nº : 12/2014
Data de Assinatura : 10/07/2014
Objeto do Contrato : Modernização do Cais Público do Porto Novo, no Município de Rio Grande/RS.
Comprimento : 1.125 m
Largura Média do Cais : 11,41 m
Largura Média do Pavimento : 12,34 m
Área do Cais : 12.836,25 m²
Área do Pavimento : 13.882,50 m²
Área Total : 26.718,75 m²
Período de Execução : 06/08/2014 à 10/08/2017
Termos Aditivos : 1º Termo aditivo – Alteração do Prazo de Conclusão por 10 meses, passando para 10/06/2017– Assinado em 09/08/2016
2º Termo aditivo – Alteração do prazo contratual em 2 meses, passando para 10/08/2017 - Assinado em 09/06/2017
3º Termo aditivo – Alteração do valor contratual para R\$ 101.082.649,87 (cento e um milhões, oitenta e dois mil, seiscentos e quarenta e nove reais e oitenta e sete centavos) - Assinado em 09/08/2017
Endereço da Obra : Porto Novo de Rio Grande – Rio Grande/RS
Empresa Contratada : CEJEN Engenharia Ltda
CNPJ: 70.540.670/0001-50
Contratante : Secretaria de Portos da Presidência da República, CNPJ: 08.855.874/0001-32
ART : 9312915
Engenheiro Civil, Ceciliano José Ennes Neto, CREA PR 04791/D, RNP 170371632-9,
Responsáveis Técnicos : Cassiano Rene Souza Ennes, CREA PR 91.923/D, RNP 170381575-0, Guilherme Wachelke Moritz, CREA PR 74.399/D, RNP 170327861-5.



Selo de segurança nº 208559

A autenticidade deste registro pode ser confirmada no site do Crea-RS, link Cidadão, Consultas, Atestado Registrado. Informe o nº do selo de segurança ao lado ou pelo QR Code presente ao final deste documento.

Atestado registrado no CREA-RS





MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL
SECRETARIA NACIONAL DE PORTOS
 Departamento de Infraestrutura Portuária e Gestão Ambiental
 SCN - Quadra 04 - Bloco "B" - Centro Empresarial Varig - Pétala "C" - Sala 1203
 70714-900 - Brasília-DF - Tel.: (61) 3771-0020

Quadro de Quantidades das atividades executadas

Item	Descrição	Unid.	Qtde.
1.	Serviços Preliminares		
1.1	Mobilização de pessoal e equipamentos		
1.1.1	Mobilização total inicial	un	1,00
1.1.2	Desmobilização parcial	un	1,00
1.1.3	Remobilização parcial	un	1,00
1.1.4	Desmobilização total	un	1,00
1.2	Sondagens sobre terra firme	m	1.350,00
1.3	Sondagem sobre lâmina d'água	m	600,00
1.4	Instalação do canteiro de obras	un	1,00
2.	Manutenção e Operação do Canteiro		
2.1.	Manutenção e Operação do Canteiro	mês	24,00
3.	Infra-estrutura		
3.1.	Estacas Ø 71,12 cm - espessura de camisa 12,7 mm		
3.1.1.	Fornecimento das Camisas	m	4.428,00
3.1.2.	Preparo e transporte das camisas para o local de aplicação	m	4.428,00
3.1.3.	Cravação das Camisas	m	4.428,00
3.1.4.	Contraventamento	un	108,00
3.1.5.	Arrasamento da Camisa	un	108,00
3.1.6.	Rolha de Concreto Fck 40 Mpa	m ³	39,90



Selo de segurança nº 208560

A autenticidade deste registro pode ser confirmada no site
 do Crea-RS, link Cidadão, Consultas, Atestado Registrado.
 Informe o nº do selo de segurança ao lado ou pelo QR Code
 presente ao final deste documento.

Atestado registrado
 no CREA-RS





MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL
SECRETARIA NACIONAL DE PORTOS
 Departamento de Infraestrutura Portuária e Gestão Ambiental
 SCN - Quadra 04 - Bloco "B" - Centro Empresarial Varig - Pétala "C" - Sala 1203
 70714-900 - Brasília-DF - Tel.: (61) 3771-0020

3.1.7.	Armação CA 50 A para Estaca	kg	102.514,50
3.1.8.	Concreto Fck 40 Mpa para Estaca	m ³	1.004,96
3.1.9.	Transporte e Posicionamento da Armação nas Camisas	kg	102.514,50
3.1.10.	Enchimento com concreto Fck 40 Mpa	m ³	159,58
3.2.	Estacas Ø 71,12 cm - espessura de camisa 9,53 mm		
3.2.1.	Fornecimento das Camisas	m	2.232,00
3.2.2.	Preparo e transporte das camisas para o local de aplicação	m	2.232,00
3.2.3.	Cravação das Camisas	m	2.232,00
3.2.4.	Contraventamento	un	72,00
3.2.5.	Arrasamento da Camisa	un	72,00
3.2.6.	Rolha de Concreto Fck 40 Mpa	m ³	27,10
3.2.7.	Armação CA 50 A para Estaca	kg	68.343,00
3.2.8.	Concreto Fck 40 Mpa para Estaca	m ³	682,50
3.2.9.	Transporte e Posicionamento da Armação nas Camisas	kg	68.343,00
3.3.	Prova de Carga		
3.3.1.	Prova de Carga Estática	un	2,00
3.3.2.	Prova de Carga Dinâmica	un	8,00
4.	Superestrutura		
4.1.	Confecção e Montagem de Pré-Moldados		
4.1.1.	Apoio para a viga V1		
4.1.1.1.	Forma	m ²	325,55



Selo de segurança nº 208561

A autenticidade deste registro pode ser confirmada no site do Crea-RS, link Cidadão, Consultas, Atestado Registrado. Informe o nº do selo de segurança ao lado ou pelo QR Code presente ao final deste documento.

Atestado registrado no CREA-RS





MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL
SECRETARIA NACIONAL DE PORTOS
 Departamento de Infraestrutura Portuária e Gestão Ambiental
 SCN - Quadra 04 - Bloco "B" - Centro Empresarial Varig - Pétala "C" - Sala 1203
 70714-900 - Brasília-DF - Tel.: (61) 3771-0020

4.1.1.2.	Armação CA 50 A	kg	8.133,45
4.1.1.3.	Concreto Fck 40 Mpa	m ³	38,68
4.1.1.4.	Preenchimento dos furos com graute	m ³	2,45
4.1.2.	Viga V1		
4.1.2.1.	Forma	m ²	3.050,04
4.1.2.2.	Armação CA 50 A	kg	150.955,80
4.1.2.3.	Concreto Fck 40 Mpa	m ³	842,03
4.1.3.	Lajes Pi		
4.1.3.1.	Forma	m ²	15.292,20
4.1.3.2.	Armação CA 50 A	kg	645.770,85
4.1.3.3.	Concreto Fck 40 Mpa	m ³	2.280,04
4.1.4.	Paramento Posterior		
4.1.4.1.	Forma	m ²	3.293,40
4.1.4.2.	Armação CA 50 A	kg	53.088,00
4.1.4.3.	Concreto Fck 40 Mpa	m ³	543,75
4.1.4.4.	Vedação Paramento / Muro	m ³	67,50
4.1.5.	Suporte para Defesa		
4.1.5.1.	Forma	m ²	503,01
4.1.5.2.	Armação CA 50 A	kg	20.185,80
4.1.5.3.	Concreto Fck 40 Mpa	m ³	89,53
4.1.6.	Montagem	m ³	3.794,03
4.1.7.	Escarificação da Superfície de Concreto	m ²	4.320,60



Selo de segurança nº 208562

 A autenticidade deste registro pode ser confirmada no site
 Atestado registrado do Crea-RS, link Cidadesão, Consultas, Atestado Registrado.
 Informe o nº do selo de segurança ao lado ou pelo QR Code
 presente ao final deste documento.




MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL
SECRETARIA NACIONAL DE PORTOS
 Departamento de Infraestrutura Portuária e Gestão Ambiental
 SCN - Quadra 04 - Bloco "B" - Centro Empresarial Varig - Pétala "C" - Sala 1203
 70714-900 - Brasília-DF - Tel.: (61) 3771-0020

4.1.8.	Alças de Levantamento	kg	24.069,65
4.1.9.	Juntas de Dilatação	m	168,00
4.1.10.	Movimentação no Canteiro e Cura	m ³	3.794,11
4.1.11.	Embrechamento entre Paramentos	m	847,50
4.2.	Estruturas "in-loco"		
4.2.1.	Base para Viga V2		
4.2.1.1.	Formas para estruturas	m ²	126,68
4.2.1.2.	Armação CA 50 A	kg	3.800,64
4.2.1.3.	Concreto Fck 40 Mpa para Estruturas	m ³	36,00
4.2.1.4.	Aparelhos de Neoprene	un	428,00
4.2.1.5.	Demolição da Viga de Baixa Resistência	m ³	260,77
4.2.1.6.	Armação CA 50 kg	kg	7,97
4.2.1.7.	Concreto Fck 40 Mpa para Estruturas	m ³	552,59
4.2.2.	Viga V2		
4.2.2.1.	Formas para estruturas	m ²	1.091,25
4.2.2.2.	Armação CA 50 A	kg	64.877,84
4.2.2.3.	Concreto Fck 40 Mpa para Estruturas	m ³	769,50
4.2.3.	Viga V1 e abas frontais		
4.2.3.1.	Formas para estruturas	m ²	2.066,51
4.2.3.2.	Armação CA 50 A	kg	134.102,40



A autenticidade deste registro pode ser confirmada no site
 Atestado registrado do Crea-RS, link Cidadão, Consultas, Atestado Registrado. Selo de segurança nº 2085663
 Informe o nº do selo de segurança ao lado ou pelo QR Code
 presente ao final deste documento.





MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL
SECRETARIA NACIONAL DE PORTOS
 Departamento de Infraestrutura Portuária e Gestão Ambiental
 SCN - Quadra 04 - Bloco "B" - Centro Empresarial Varig - Pêloa "C" - Sala 1203
 70714-900 - Brasília-DF - Tel.: (61) 3771-0020

4.2.3.3.	Concreto Fck 40 Mpa para Estruturas	m ³	1.199,26
4.2.4.	Ligação entre lajes PI		
4.2.4.1.	Formas para estruturas	m ²	1.349,06
4.2.4.2.	Armação CA 50 A	kg	54.428,85
4.2.4.3.	Concreto Fck 40 Mpa para Estruturas	m ³	314,48
4.2.5.	Blocos externos e Central		
4.2.5.1.	Escoramento	m ²	2.719,08
4.2.5.2.	Formas para estruturas	m ²	4.123,04
4.2.5.3.	Armação CA 50 A - 1ª e 2ª fases	kg	399.853,65
4.2.5.4.	Concreto Fck 40 Mpa para Estruturas	m ³	2.837,84
4.2.6.	Ancoragem		
4.2.6.1.	Ancoragem em Estrutura Marítima	m	20.358,00
4.2.7.	Demolição Parcial do Muro do Cais	m ³	4.404,38
5.	Complementos		
5.1.	Defensas		
5.1.1.	Fornecimento e Montagem de defensas	un	45,00
5.2.	Cabeços de Amarração 100 t		
5.2.1.	Cabeços de Amarração 100 t - Fornecimento e Montagem	un	45,00
6.	Enrocamento de Proteção		
6.1.	Escavação	m ³	128.000,00
6.2.	Gabião Manta e=30 cm	m ³	1.800,00



Selo de segurança nº 208564

A autenticidade deste registro pode ser confirmada no site
 Atestado registrado do Crea-RS, link Cidadão, Consultas, Atestado Registrado.
 Informe o nº do selo de segurança ao lado ou pelo QR Code
 presente ao final deste documento.

Atestado registrado
 no CREA-RS





MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL
SECRETARIA NACIONAL DE PORTOS
 Departamento de Infraestrutura Portuária e Gestão Ambiental
 SCN - Quadra 04 - Bloco "B" - Centro Empresarial Varig - Pétala "C" - Sala 1203
 70714-900 - Brasília-DF - Tel.: (61) 3771-0020

6.3.	Enrocamento	t	95.700,00
7.	Serviços no Cais Antigo		
7.1.	Recuperação do muro do Cais		
7.1.1.	Remoção do Material Solto	m ²	700,00
7.1.2.	Limpeza de Superfície	m ²	700,00
7.1.3.	Forma de Madeira Vedada	m ²	500,00
7.1.4.	Concreto simples Fck 40 Mpa, Slump 20 cm	m ³	163,00
7.1.5.	Preenchimento de Fissuras	m	150,00
7.1.6.	Ensaio de Resistência do Concreto do Muro	vb	20,00
7.2.	Retirada e Reconstituição do Pavimento Existente		
7.2.1.	Retirada de Pavimento Existente	m ²	16.092,00
7.2.2.	Reconstituição de pavimentos com paralelepípedo	m ²	2.418,00
7.3.	Retirada das Pedras das Cobertinas do Cais Antigo		
7.3.1.	Remoção, Carga, Transporte e Descarga de Pedras da Cobertina	m ³	562,50
7.4.	Retira dos Trilhos Antigos do Porto		
7.4.1.	Corte dos Trilhos	m	5.625,00
7.4.2.	Remoção dos Trilhos do Canteiro	m	5.625,00
7.4.3.	Transporte dos Trilhos do Canteiro até o Local de Armazenagem	m	5.625,00
7.5.	Preservação das Canaletas de Drenagem de Águas Pluviais do Cais		
7.5.1.	Formas para Estruturas	m ²	877,80
7.5.2.	Concreto Fck 40 Mpa para Estruturas	m ³	78,01



Selo de segurança nº 2085665

A autenticidade deste registro pode ser confirmada no site
 Atestado registrado do Crea-RS, link Cidadão, Consultas, Atestado Registrado.
 Informe o nº do selo de segurança ao lado ou pelo QR Code
 presente ao final deste documento.





MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL
SECRETARIA NACIONAL DE PORTOS
 Departamento de Infraestrutura Portuária e Gestão Ambiental
 SCN - Quadra 04 - Bloco "B" - Centro Empresarial Varig - Pétala "C" - Sala 1203
 70714-900 - Brasília-DF - Tel.: (61) 3771-0020

8.	Pavimentação		
8.1.	Escavação e substituição de Solo		
8.1.1.	Escavação e substituição de Solo	m ³	15.756,00
8.2.	Solo Estabilizado		
8.2.1.	Sub Base com 60 cm de Solo Compactado	m ³	7.792,70
8.2.2.	Base com 30 cm de Concreto Rolado	m ³	4.287,25
8.3.	Pavimento de Concreto		
8.3.1.	Concreto Fck 40 Mpa para Pavimento Concreto	m ³	3.471,56
8.3.2.	Armação	kg	358.996,98
8.4.	Demolições		
8.4.1.	Demolição de Viga Encontrada no Centro do Pavimento - 1,00 m x 0,50 m	m ³	675,00
8.4.2.	Demolição de Viga Encontrada na Parte Externa do Pavimento (lado pavilhão) - 1,00 m x 1,00 m	m ³	1.125,00

Quadro descritivo das principais atividades executadas

Serviço	Unid.	Qtde.
Estaca Φ 71,12 cm	m	6.660,00
Concreto Fck 40 Mpa - Total	m ³	15.229,31
Concreto Fck 40 Mpa - Submerso	m ³	1.914,04
Concreto Fck 40 Mpa - Pré-Moldado	m ³	3.794,03
Concreto Fck 40 Mpa – Estruturas <i>In Loco</i>	m ³	6.049,68
Concreto Fck 40 Mpa – Pavimento Rígido	m ³	3.471,56
Concreto Rolado	m ³	4.287,25
Armadura Aço CA 50	kg	2.075.511,49
Forma para Estruturas	m ²	32.946,91
Ancoragem	m	20.358,00
Enrocamento	m ²	95.700,00
Dragagem	m ³	128.000,00
Gabião e Manta	m ³	1.800,00
Demolições	m ³	6.465,15



A autenticidade deste registro pode ser confirmada no site do Crea-RS, link Cidadão, Consultas, Atestado Registrado. Informe o nº do selo de segurança colado ou pelo QR Code presente ao final deste documento.





MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL
SECRETARIA NACIONAL DE PORTOS
 Departamento de Infraestrutura Portuária e Gestão Ambiental
 SCN - Quadra 04 - Bloco "B" - Centro Empresarial Varig - Pétala "C" - Sala 1203
 70714-900 - Brasília-DF - Tel.: (61) 3771-0020

DESCRIPTIVO DA OBRA

Obra de revitalização e modernização do cais Público do Novo Porto no trecho compreendido entre os cabeços de amarração n.º 27 (antigo n.º 23) e n.º 64 +15 m para o norte, dando sequência ao trecho já modernizado e respeitando seu alinhamento.

Construção total de 15 módulos com 75 m de extensão, totalizando 1.125 m. Cada módulo é formado por uma plataforma rígida em seu plano formada por elementos pré-moldados e moldados in loco, interligados por três blocos onde foram executados grupos de tirantes ancorados ao solo e, na extremidade contrária, posicionadas as defensas e cabeços de amarração. O conjunto se apoia verticalmente sobre uma linha de estacas cravadas no mar e sobre apoios deslizantes localizados na parte superior do muro existente.

O muro do cais existente foi recuperado corrigindo-se fissuras e falhas de concretagem em todo o paramento.

Executado uma faixa de pavimentação com largura de 10,21 m e áreas de manobra de 12,00 m x 50,00 m com estrutura de concreto armado.

PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS DO PROJETO

- 1) Aprofundamento do trecho para a cota batimétrica de -14,00 m, possibilitando a atracação de navios com capacidade de até 75.000 TPB e calado de 13,60 m.
- 2) Possibilitar a operação de navios com "bow thruster".
- 3) Sobrecarga vertical de 50 kN/m², possibilitando a utilização de equipamentos portuários modernos e de grande capacidade.
- 4) Obra realizada com o Porto em operação.

DETALHAMENTO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

a) Canteiro de Obras:

Instalação de Canteiro de Obras com 2.209,23 m² de área construída, contendo as seguintes instalações:

Instalação	Unid.	Qtde.
Administração	m ²	407,40
Gerenciadora	m ²	144,00
Portaria	m ²	30,00
Refeitório	m ²	407,40
Vestiário	m ²	244,20
Almoxarifado	m ²	215,54
Recursos Humanos	m ²	21,11
Ambulatório	m ²	32,08
Segurança do Trabalho	m ²	26,50



Selo de segurança nº 208567

A autenticidade deste registro pode ser confirmada no site do Crea-RS, link Cidadão, Consultas, Atestado Registrado. Informe o nº do selo de segurança ao lado ou pelo QR Code presente ao final deste documento.

Atestado registrado no CREA-RS





MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL
SECRETARIA NACIONAL DE PORTOS

Departamento de Infraestrutura Portuária e Gestão Ambiental
SCN - Quadra 04 - Bloco "B" - Centro Empresarial Varig - Pêloa "C" - Sala 1203
70714-900 - Brasília-DF - Tel.: (61) 3771-0020

Oficina	m ²	297,60
Laboratório	m ²	56,40
Área de Forma Metálicas	m ²	141,00
Central de Armação	m ²	186,00
TOTAL	m²	2.209,23

Relação dos principais equipamentos utilizados:

Equipamento	Unid	Qtde
Usina de concreto com capacidade de 32 m ³ /h, 02 correias transportadoras e 01 Silo com capacidade de 60 t	unid.	01
Caminhões Betoneiras	unid.	03
Bomba de concreto, capacidade de 32 m ³ /h	unid.	01
Escavadeira Hidráulica com martelo rompedor acoplado	unid.	01
Escavadeira Hidráulica	unid.	01
Retroescavadeiras	unid.	02
Cavalo Mecânico com carreta prancha	unid.	01
Caminhão Basculante capacidade 6 m ³	unid.	01
Caminhão Guindauto capacidade 10 t	unid.	01
Guindaste sobre trilhos Peiner capacidade 50 t	unid.	01
Guindaste sobre pneus capacidade 18 t	unid.	01
Compressor pneumático de 21 m ³ /min e 1.000 kN/m ²	unid.	01
Pórtico de 20 t	unid.	01
Pórtico de 5 t	unid.	02
Martelo Hidráulico 12 t	unid.	01
Bombas de Injeção capacidade 6.000 kN/m ²	unid.	01
Flutuante com dimensões de 8,40 m x 4,40 m	unid.	01
Grupo gerador de 230 kVA	unid.	01
Martelo Rompedor Elétrico	unid.	06



Selo de segurança nº 208568

A autenticidade deste registro pode ser confirmada no site do Crea-RS, link Cidadão, Consultas, Atestado Registrado. Informe o nº do selo de segurança ao lado ou pelo QR Code presente ao final deste documento.

Atestado registrado no CREA-RS





MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL
SECRETARIA NACIONAL DE PORTOS

Departamento de Infraestrutura Portuária e Gestão Ambiental
SCN - Quadra 04 - Bloco "B" - Centro Empresarial Varig - Pétala "C" - Sala 1203
70714-900 - Brasília-DF - Tel.: (61) 3771-0020

b) Infraestrutura

Fundação executada em estaca mista de aço e concreto cravadas com martelo hidráulico de 12 t. Os tubos para confecção das estacas metálicas foram fabricados com aço API SPEC.SL-2004-Grau X70PSLE com diâmetro de 71,12 cm e espessuras de 12,7 mm e 9,53 mm.

O processo de fabricação das camisas consistiu em acoplar 03 tubos de 12 m + 01 tubo de 06 m utilizando solda com eletrodo revestido confeccionando-se assim uma camisa de 42 m para cravação. Resumo de quantidades executadas na quadro abaixo:

Estaca	Unid	Qtde	Unid	Comp.	Un	Unit.	Total
Estacas Ø 71,12 cm - espessura de 9,53 mm	un	72	m	31	kg	5.177,00	372.744,00
Estacas Ø 71,12 cm - espessura de 12,70 mm	un	108	m	41	kg	9.102,00	983.016,00
Total	un	180	-	-	kg	-	1.355.760,00

As soldas realizadas foram inspecionadas através de ensaio visual, líquido penetrante (LP) e Ultrassom conforme norma AWS D 1.1.

As camisas foram içadas e cravadas com auxílio do guindaste Peiner de 50 t.

Para garantir a linearidade durante a cravação, foi utilizado um gabarito de cravação com guias superior e inferior com acionamento hidráulico, devidamente dimensionadas para garantir a rigidez necessária ao conjunto e o alinhamento com o martelo de cravação e a camisa metálica.

As camisas foram cravadas com martelo hidráulico de 12 t, dentro do gabarito de cravação até atingir a nega e cota definidas.

Durante o processo de cravação foi realizado um acompanhamento topográfico com auxílio de estação total para garantir o alinhamento da camisa durante a execução.

Após atingir a cota definida no estudo de cravabilidade foi tirada a nega, para confirmação da capacidade de carga da estaca definida em projeto.

Após a cravação das camisas foi realizado o processo de contraventamento das mesmas para garantir sua estabilidade e alinhamento durante os processos subsequentes (limpeza e concretagem).





MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL
SECRETARIA NACIONAL DE PORTOS

Departamento de Infraestrutura Portuária e Gestão Ambiental
SCN - Quadra 04 - Bloco "B" - Centro Empresarial Varig - Pétala "C" - Sala 1203
70714-900 - Brasília-DF - Tel.: (61) 3771-0020

O contraventamento foi executado com perfis metálicos tipo H de 4" e 6" soldados em mesas de apoio fixadas nas camisas e no muro do cais.
As camisas metálicas após a cravação tiveram sua cota de topo superior arrasada para posterior limpeza e concretagem.

A limpeza interna das camisas foi realizada com o processo conhecido como "air lift" composto por um compressor pneumático de 21 m³/min e 1.000 kN/m² com 30 m de tubo de limpeza adaptado a um trépano na ponta. Esse processo consiste em expulsar o material de dentro da estaca

As estacas foram concretadas com tubo auxílio de tubo "tremie", utilizando bomba lança de concreto e caminhões betoneira com lançamento por terra.

Foram realizadas 08 provas de carga dinâmicas e 2 estáticas, afim de garantir os parâmetros de resistência prevista em projeto.

c) Superestrutura

c.1) Pré-Moldados

Foi montada uma estrutura para confecção dos pré-moldados utilizando formas metálicas dispostas em forma de pista a fim de dar velocidade na concretagem, permitir o reuso prolongado e a qualidade das peças. Quadro resumo de quantidades abaixo:

Pré-Moldados	Unid	Qtde	Unitário	Total
Apoio V1	t	180	0,54	96,70
Viga V1 - Total	t	165	-	1.883,25
Viga V1 - 6,75 m	t	90	11,28	1.014,75
Viga V1 - 6,50 m c/ balanço	t	30	15,45	463,50
Viga V1 - 5,50 m	t	45	9,00	405,00
Paramento - Total	t	420	-	1.393,50
Paramento - 3,00 m	t	60	4,10	246,00
Paramento - 2,75 m	t	210	3,90	819,00
Paramento - 2,55 m	t	30	2,00	60,00
Paramento - 2,50 m	t	90	1,95	175,50
Paramento - 2,20 m	t	30	3,10	93,00
Laje PI - Total	t	330	-	5.815,50
Laje PI - Típica	t	300	17,43	5.227,50
Laje PI - Fêmea	t	15	19,43	291,38
Laje PI - Macho	t	15	19,78	296,63
Suporte p/ Defesa	t	45	5,40	243,00
Total		1140	-	9.431,95



Selo de segurança nº 208570

A autenticidade deste registro pode ser confirmada no site Atestado registrado do Crea-RS, link Cidadão, Consultas, Atestado Registrado. Informe o nº do selo de segurança ao lado ou pelo QR Code presente ao final deste documento.

Atestado registrado no CREA-RS





MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL
SECRETARIA NACIONAL DE PORTOS

Departamento de Infraestrutura Portuária e Gestão Ambiental
SCN - Quadra 04 - Bloco "B" - Centro Empresarial Varig - Pánela "C" - Sala 1203
70714-900 - Brasília-DF - Tel.: (61) 3771-0020

As armaduras foram montadas na central de armação e transportadas com auxílios de 2 pórticos de 5 t para posicionamento nas formas.

Foi utilizado concreto com Fck 40 Mpa com traço de alta performance desenvolvido pelo laboratório da CEJEN para permitir a desforma das peças com 24 horas.

A cura do concreto das peças foi do tipo cura úmida com auxílio de manta de geotêxtil.

A cura úmida teve a duração de 07 dias, para evitar o surgimento de trincas e fissuras nas peças.

Para a desforma das peças de pré-moldado foi utilizado um pórtico de 20 t.

c.2) Estrutura in loco.

Para iniciar os serviços das estruturas in loco, primeiramente houve a necessidade de demolir parcialmente a cais antigo para permitir a execução da base da viga V2, suporte de apoio, viga V2, lançamento de pré-moldados e blocos.

A demolição do cais existente foi executada com escavadeira hidráulica acoplada a rompedor. Para locais de difícil acesso da máquina foram utilizados rompedores manuais elétricos de 10 Kg, 15 kg e 30 Kg.

Todo material proveniente da demolição foi retirado com auxílio de escavadeira hidráulica e caminhões basculantes e depositadas em área previamente determinada e autorizada pelo porto.

Após a demolição e limpeza do local foram iniciados os serviços in loco na seguinte sequência:

c.2.1) Base da viga V2

Montagem de forma com painéis metálicos, posicionamento da armação e concretagem.

c.2.2) Apoio de Neoprene

Posicionamento do aparelho de Neoprene fretado com teflon de 300 mm x 150 mm x 23 mm e apoio superior em aço inox de 380 mm x 250 mm x 12 mm.



Selo de segurança nº 208571

A autenticidade deste registro pode ser confirmada no site do Crea-RS, link Cidadão, Consultas, Atestado Registrado. Informe o nº do selo de segurança ao lado ou pelo QR Code presente ao final deste documento.

Atestado registrado no CREA-RS





MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL
SECRETARIA NACIONAL DE PORTOS
 Departamento de Infraestrutura Portuária e Gestão Ambiental
 SCN - Quadra 04 - Bloco "B" - Centro Empresarial Varig - Pétala "C" - Sala 1203
 70714-900 - Brasília-DF - Tel.: (61) 3771-0020

c.2.3) Viga V2

A viga V2 foi concretada em duas etapas, sendo a primeira para servir de apoio as lajes PI e a segunda etapa após o lançamento dos paramentos em conjunto com a concretagem dos blocos.

c.2.4) Lançamento de Laje PI

O lançamento das lajes PI foi realizado com auxílio de guindaste Peiner de 50 t e carretas de apoio que transportaram as peças do pátio de estocagem ao local de lançamento.

c.2.5) Lançamento dos Paramentos Posteriores

Primeiramente foi realizada uma escavação com escavadeira hidráulica no trecho de posicionamento dos paramentos até a cota do pé do paramento. O paramento foi posicionando com auxílio de caminhão munck e seu pé concretado para dar estabilidade.

c.2.6) Blocos Externos e Centrais

Para os blocos foi desenvolvido um sistema de forma metálica "flutuante". Sua estrutura foi desenvolvida para que após a desforma ela nevegue por baixo do cais montado, possibilitando uma velocidade na execução dos blocos. Nos blocos foram deixados nichos para posterior execução dos tirantes. A concretagem dos blocos foi realizada em 2 etapas, primeira camada de 30 cm e segunda etapa complementar.

c.2.7) Abas Frontais

Sistema de forma metálica apoiada nas vigas V1 e concretadas junto com a segunda fase dos blocos.

c.2.8) Laje PI In Loco

Sistema de forma com fundo metálico e travamento superior com perfis metálicos apoiados sobre as lajes PI.

d) Execução de Tirantes

Os tirantes foram executados após concretagem dos blocos centrais e externos e o atingimento de sua resistência de projeto, através do nicho deixado durante a concretagem.



Selo de segurança nº 208572

A autenticidade deste registro pode ser confirmada no site do Crea-RS, link Cidadão, Consultas, Atestado Registrado. Informe o nº do selo de segurança ao lado ou pelo QR Code presente ao final deste documento.

Atestado registrado no CREA-RS





MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL
SECRETARIA NACIONAL DE PORTOS
 Departamento de Infraestrutura Portuária e Gestão Ambiental
 SCN - Quadra 04 - Bloco "B" - Centro Empresarial Varig - Pétala "C" - Sala 1203
 70714-900 - Brasília-DF - Tel.: (61) 3771-0020

Foram realizadas perfurações em solo, alterações de rocha e rocha com comprimento de 54 m e 46m, diâmetro de 115 cm e angulação de 25° e 30° com sonda rotativa (158 rad/s), e com injeção de água sob pressão (800 kN/m²).

Após a finalização do furo, foi executada a lavagem do furo para limpeza e retirada de detritos. Procedida a limpeza, foi descido o tirante.

A injeção foi realizada com nata de cimento e bomba injetora de 6.000 kN/m².

Quando a nata de cimento atingiu a resistência foi executado o processo e protensão. A protensão foi realizada com auxílio de macaco de 120 t e bomba de protensão em 08 estágios de diferentes cargas até o limite de 61,26 t. Ao atingir a carga limite foi realizada a cravação do tirante com a carga de trabalho de 35 t.

e) Enrocamento, Dragagem e Gabião

O enrocamento aconteceu em duas etapas sendo que a primeira delas foi executada antes da concretagem das estacas e após o contraventamento.

Esta etapa tem duas finalidades, quais sejam, proteção das estacas quando da execução do enrocamento propriamente dito e melhorar a estabilidade do muro com a expulsão do lodo.

Para proteção das estacas foram colocadas pedras com peso máximo de 175 kg, sendo este serviço executado com "Orange Pill" adaptado ao guindaste Peiner ou com descarga direta de caminhões. Antes da segunda etapa de enrocamento foi executada uma escavação até a cota de -14,00 m.

A segunda fase do enrocamento do cais, que consta da execução de um talude com inclinação de 1:1,3, partindo da cota -14,0 m foi executado da seguinte forma:

- Realizada uma dragagem para rebaixo até a cota -14,0 m, possibilitando a execução do pé do talude constituído de um filtro com gabiões e manta de geotêxtil de acordo supervisionado por mergulhadores.
- Complementação do talude partindo do filtro e chegando a face do muro atual, com inclinação de 1:1,3 e granulometria de:
 - ✓ 15% menor que 175 kg
 - ✓ 35% de 175 a 300 kg,
 - ✓ 35% de 300 kg a 375 kg
 - ✓ 15% maior de 375 kg.

A dragagem foi realizada com a utilização de Draga de sucção e recalque com capacidade de 700 m³/h para retirada do material. O material foi descartado em local previamente estabelecida a 28 km de distância do Porto Novo em alto mar. O volume total de material dragado foi de 128.000 m³.



Selo de segurança nº 208573

A autenticidade deste registro pode ser confirmada no site do Crea-RS, link Cidadão, Consultas, Atestado Registrado. Informe o nº do selo de segurança ao lado ou pelo QR Code presente ao final deste documento.

Atestado registrado no CREA-RS





MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL
SECRETARIA NACIONAL DE PORTOS

Departamento de Infraestrutura Portuária e Gestão Ambiental
SCN - Quadra 04 - Bloco "B" - Centro Empresarial Varig - Pátio "C" - Sala 1203
70714-900 - Brasília-DF - Tel.: (61) 3771-0020

f) Recuperação do muro do cais

O muro do cais foi totalmente recuperado no trecho das obras com uma área total de recuperação de 10.125 m². O procedimento de recuperação foi baseado no relatório de inspeção subaquática, citado no memorial, e na inspeção visual realizada, que consistiu em:

- Limpeza da superfície a recuperar com utilização de jato de água com alta pressão, removendo-se todo o concreto solto ou degradado;
- Montagem de forma lateral
- Concretagem a cima da linha da água com concreto Fck 40 Mpa
- Fechamento dos "buracos" abaixo da linha d'água com utilização de sacos preenchidos com concreto 40 Mpa.
- Os serviços foram monitorados por equipe de mergulhadores com suporte de câmara hiperbárica.

g) Pavimentação

Ao longo dos 1.125 m de cais, foi executada retroárea em concreto armado Fck 40 Mpa com 10,21 m de largura e adicionadas a 04 áreas de manobras de 12,0 m x 50,0 m, totalizando 13.882,50 m².

Foi realizado escavação em material de 1ª categoria de 1,50 de profundidade, para troca do material e posterior compactação, realizando ensaios para garantir um grau de compactação de 98%, totalizando um volume de 30.000 m³ de material escavado, com bota de fora de 10 km.

Durante a escavação para montagem do Paramento Posterior (Entre o Berço e o Pavimento Rígido), encontrou-se solo de baixa qualidade (Solo Mole), sendo necessária sua remoção, transporte em bota-fora com um volume aproximado de 6.000 m³.

Após a compactação, foi realizado o reforço do sub-leito com a execução de concreto "rolado" em uma camada de 30 cm, com cura através do processo de imprimação e pintura de ligação para receber a camada de concreto, totalizando uma área de 13.882,50 m².

O pavimento rígido foi executado com utilização de tela soldada modelos Q-503 e Q-196 e posterior concretagem com concreto fck 40 Mpa.

h) Defensas

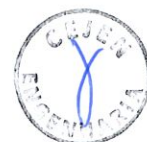
Foram instaladas 45 conjuntos defensas com corpo de borracha, painel frontal em aço ASTM A36 com jateamento abrasivo, primer rico em zinco e acabamento Coral Tar Epoxy x 190 microns x 2 de mãos, revestidos com placa de polietileno de alta densidade e espessura de 32 mm. Para fixação dos conjuntos nos suportes das



Selo de segurança nº 208574

A autenticidade deste registro pode ser confirmada no site do Crea-RS, link Cidadão, Consultas, Atestado Registrado. Informe o nº do selo de segurança ao lado ou pelo QR Code presente ao final deste documento.

Atestado registrado no CREA-RS





MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL
SECRETARIA NACIONAL DE PORTOS
 Departamento de Infraestrutura Portuária e Gestão Ambiental
 SCN - Quadra 04 - Bloco "B" - Centro Empresarial Varig - Pétala "C" - Sala 1203
 70714-900 - Brasília-DF - Tel.: (61) 3771-0020

defensas foram utilizados chumbadores em aço inoxidável SS 304 + A36, parafusos de fixação, porcas e arruelas em aço inoxidável ANSI 304.

i) Cabeços de amarração

Foram fabricados pela CEJEN e instalados 45 cabeços de amarração em aço ASTM A36 com tratamento e pintura em epóxi, e preenchimento com concreto fck 25 Mpa, afim de suportar uma carga de trabalho de 100 t. Os cabeços foram fixados com chumbadores em aço ASTM A36 diâmetro de 170 mm, espessura de 12,7 mm e comprimento de 850 mm.

Rio Grande, 08 de dezembro de 2017


 JOSÉ RIBAMAR TAVARES JÚNIOR

CPF: 427.979.183-04

DIRETOR-SUBSTITUTO

DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA PORTUÁRIA E GESTÃO AMBIENTAL
 SECRETARIA NACIONAL DE PORTOS
 MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL



Selo de segurança nº 208575

A autenticidade deste registro pode ser confirmada no site do Crea-RS, link Cidadão, Consultas, Atestado Registrado. Informe o nº do selo de segurança ao lado ou pelo QR Code presente ao final deste documento.

Atestado registrado
 no CREA-RS



Atenção:

A autenticidade deste registro pode ser confirmada:

- a) pelo QR Code abaixo;
- b) ou no site do Crea-RS, link Cidadão, Consultas, Atestado Registrado, informando o nº do selo de segurança;
- c) ou ainda clicando no link abaixo:

<http://servicos.crea-rs.org.br/ServicosPrd/servlet/com.servicos.srv.wbpsrvatestadocatres>

Este atestado registrado pelo Crea-RS é válido se acompanhado da respectiva “CAT com registro de atestado”. Verificar na CAT a numeração do(s) selo(s) de segurança.

QR Code:

Para visualizar o arquivo, utilize um app leitor de QR Code no seu smartphone.





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

856503/2021

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **CASSIANO RENE SOUZA ENNES** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **CASSIANO RENE SOUZA ENNES**
Registro: **13632MA** RNP: **1703815750**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **00017038157505010310** Tipo de ART: **ART** Registrada em: **14/05/2012** Baixada em: **05/11/2021**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **CEJEN ENGENHARIA LTDA**

Contratante: **EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRACAO PORTUARIA** CPF/CNPJ: **03.650.060/0001-48**
Endereço do contratante: **AVENIDA DOS PORTUGUESES, S/N** Nº:
Complemento: Bairro: **ITAQUI**
Cidade: **SAO LUIS** UF: **MA** CEP: **65085370**
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: **R\$ 49.399.074,00** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica**
Ação institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **AVENIDA DOS PORTUGUESES, S/N** Nº:
Complemento: Bairro: **ITAQUI**
Cidade: **SAO LUIS** UF: **MA** CEP: **65085370**
Data de início: **11/04/2012** Conclusão efetiva: **11/06/2013**
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**
Proprietário: **EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRACAO PORTUARIA - EMAP** CPF/CNPJ: **03.650.060/0001-48**
Atividade Técnica: **1 - ATUACAO #A0515 - PORTO 20 - EXECUCAO E PROJETO 6642.12 M2;**

Observações

CONTRATO N 033/2012/00, CONSTRUCAO DO BERÇO 108. TERMINAL DE GRANEIS LIQUIDOS DO PORTO DO ITAQUI EM SAO LUIS MA, COMPOSTO DE: UMA PONTE DE ACESSO COM 243,83 M DE EXTENSAO E 10,40 M DE LARGURA, UMA PLATAFORMA DE OPERACOES COM 2.819,44 M2, UMA PASSRELA DE 53,61 M DE EXTENSAO COM 1,20 M DE LARGURA, UM ATRACADOURO DE REBOCADORES COM 55 M DE COMPRIMENTO E AREA DE 801,74 M2, 4 DOLFINS DE ATRACAO, 3 DOLFINS DE AMARRACAO E 1 PLATAFORMA DE TRANSICAO/AMARRACAO. O BERCO ESTA DIMENSIONADO PARA ATENDER NAVIOS DE ATE 243,70 M E COMPRIMENTO, 41,60 M DE BOCA, CALADO 13,50 M E DESLOCAMENTO DE 110.500,00 TPB.

Número da ART: **MA20210470001** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **03/11/2021** Baixada em: **05/11/2021**
Forma de registro: **COMPLEMENTAR** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **CEJEN ENGENHARIA LTDA**

Contratante: **EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRACAO PORTUARIA** CPF/CNPJ: **03.650.060/0001-48**
Endereço do contratante: **AVENIDA DOS PORTUGUESES, S/N** Nº:
Complemento: Bairro: **ITAQUI**
Cidade: **SAO LUIS** UF: **MA** CEP: **65085370**
Contrato: Celebrado em: **21/03/2012**
Valor do contrato: **R\$ 60.496.259,97** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica**
Ação institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **AVENIDA DOS PORTUGUESES, S/N** Nº:
Complemento: Bairro: **ITAQUI**
Cidade: **SAO LUIS** UF: **MA** CEP: **65085370**
Coordenadas Geográficas: **-2.565481, -44.332266**
Data de início: **11/04/2012** Conclusão efetiva: **18/04/2014**
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**
Proprietário: **EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRACAO PORTUARIA - EMAP** CPF/CNPJ: **03.650.060/0001-48**
Atividade Técnica: **17 - Execução #A0515 - PORTO 49 - Execução de obra 6642.12 M2;**

Observações

CONTRATO N 033/2012/00, CONSTRUCAO DO BERÇO 108. TERMINAL DE GRANEIS LIQUIDOS DO PORTO DO ITAQUI EM SAO LUIS MA, COMPOSTO DE: UMA PONTE DE ACESSO COM 243,83 M DE EXTENSAO E 10,40 M DE LARGURA, UMA PLATAFORMA DE OPERACOES COM 2.819,44 M2, UMA PASSRELA DE 53,61 M DE EXTENSAO COM 1,20 M DE LARGURA, UM ATRACADOURO DE REBOCADORES COM 55 M DE COMPRIMENTO E AREA DE 801,74 M2, 4 DOLFINS DE ATRACAO, 3 DOLFINS DE AMARRACAO E 1 PLATAFORMA DE TRANSICAO/AMARRACAO. O BERCO ESTA DIMENSIONADO PARA ATENDER NAVIOS DE ATE 243,70 M E COMPRIMENTO, 41,60 M DE BOCA, CALADO 13,50 M E DESLOCAMENTO DE 110.500,00 TPB. 1º TERMO ADITIVO





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

856503/2021

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Número da ART: **MA20210470005** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 03/11/2021 Baixada em: 05/11/2021
Forma de registro: COMPLEMENTAR Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **CEJEN ENGENHARIA LTDA**

Contratante: **EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRACAO PORTUARIA** CPF/CNPJ: **03.650.060/0001-48**
Endereço do contratante: **AVENIDA DOS PORTUGUESES, S/N** Nº:
Complemento: Bairro: **ITAQUI**
Cidade: **SAO LUIS** UF: **MA** CEP: **65085370**
Contrato: Celebrado em: **21/03/2012**
Valor do contrato: **R\$ 61.693.628,00** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica**
Ação institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **AVENIDA DOS PORTUGUESES, S/N** Nº:
Complemento: Bairro: **ITAQUI**
Cidade: **SAO LUIS** UF: **MA** CEP: **65085370**
Coordenadas Geográficas: **-2.571398, -44.375503**
Data de início: **11/04/2012** Conclusão efetiva: **31/10/2014**
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**
Proprietário: **EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRACAO PORTUARIA - EMAP** CPF/CNPJ: **03.650.060/0001-48**
Atividade Técnica: **17 - Execução #A0515 - PORTO 49 - Execução de obra 6642.12 M2;**

Observações

CONTRATO N 033/2012/00, CONSTRUCAO DO BERÇO 108. TERMINAL DE GRANEIS LIQUIDOS DO PORTO DO ITAQUI EM SAO LUIS MA, COMPOSTO DE: UMA PONTE DE ACESSO COM 243,83 M DE EXTENSAO E 10,40 M DE LARGURA, UMA PLATAFORMA DE OPERACOES COM 2.819,44 M2, UMA PASSRELA DE 53,61 M DE EXTENSAO COM 1,20 M DE LARGURA, UM ATRACADOURO DE REBOCADORES COM 55 M DE COMPRIMENTO E AREA DE 801,74 M2, 4 DOLFINS DE ATRACAO, 3 DOLFINS DE AMARRACAO E 1 PLATAFORMA DE TRANSICAO/AMARRACAO. O BERCO ESTA DIMENSIONADO PARA ATENDER NAVIOS DE ATE 243,70 M E COMPRIMENTO, 41,60 M DE BOCA, CALADO 13,50 M E DESLOCAMENTO DE 110.500,00 TPB. 2º TERMO ADITIVO

Número da ART: **MA20210470019** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 03/11/2021 Baixada em: 05/11/2021
Forma de registro: COMPLEMENTAR Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **CEJEN ENGENHARIA LTDA**

Contratante: **EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRACAO PORTUARIA** CPF/CNPJ: **03.650.060/0001-48**
Endereço do contratante: **AVENIDA DOS PORTUGUESES, S/N** Nº:
Complemento: Bairro: **ITAQUI**
Cidade: **SAO LUIS** UF: **MA** CEP: **65085370**
Contrato: Celebrado em: **21/03/2012**
Valor do contrato: **R\$ 61.693.628,00** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica**
Ação institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **AVENIDA DOS PORTUGUESES, S/N** Nº:
Complemento: Bairro: **ITAQUI**
Cidade: **SAO LUIS** UF: **MA** CEP: **65085370**
Coordenadas Geográficas: **-2.571130, -44.375814**
Data de início: **11/04/2012** Conclusão efetiva: **31/12/2014**
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**
Proprietário: **EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRACAO PORTUARIA - EMAP** CPF/CNPJ: **03.650.060/0001-48**
Atividade Técnica: **17 - Execução #A0515 - PORTO 49 - Execução de obra 6642.12 M2;**

Observações

CONTRATO N 033/2012/00, CONSTRUCAO DO BERÇO 108. TERMINAL DE GRANEIS LIQUIDOS DO PORTO DO ITAQUI EM SAO LUIS MA, COMPOSTO DE: UMA PONTE DE ACESSO COM 243,83 M DE EXTENSAO E 10,40 M DE LARGURA, UMA PLATAFORMA DE OPERACOES COM 2.819,44 M2, UMA PASSRELA DE 53,61 M DE EXTENSAO COM 1,20 M DE LARGURA, UM ATRACADOURO DE REBOCADORES COM 55 M DE COMPRIMENTO E AREA DE 801,74 M2, 4 DOLFINS DE ATRACAO, 3 DOLFINS DE AMARRACAO E 1 PLATAFORMA DE TRANSICAO/AMARRACAO. O BERCO ESTA DIMENSIONADO PARA ATENDER NAVIOS DE ATE 243,70 M E COMPRIMENTO, 41,60 M DE BOCA, CALADO 13,50 M E DESLOCAMENTO DE 110.500,00 TPB. 3º TERMO ADITIVO.

Número da ART: **MA20210470024** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 03/11/2021 Baixada em: 05/11/2021
Forma de registro: COMPLEMENTAR Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **CEJEN ENGENHARIA LTDA**





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

856503/2021

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Contratante: **EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRACAO PORTUARIA**
Endereço do contratante: AVENIDA DOS PORTUGUESES, S/N
Complemento: Bairro: ITAQUI
Cidade: SAO LUIS UF: MA CEP: 65085370
Contrato: Celebrado em: 21/03/2012
Valor do contrato: R\$ 61.693.628,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: AVENIDA DOS PORTUGUESES, S/N Nº:
Complemento: Bairro: ITAQUI CEP: 65085370
Cidade: SAO LUIS UF: MA
Coordenadas Geográficas: -2.570990, -44.376061
Data de início: 11/04/2012 Conclusão efetiva: 28/02/2015
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRACAO PORTUARIA - EMAP CPF/CNPJ: 03.650.060/0001-48
Atividade Técnica: 17 - Execução #A0515 - PORTO 49 - Execução de obra 6642.12 M2;

Observações

CONTRATO N 033/2012/00, CONSTRUCAO DO BERÇO 108. TERMINAL DE GRANEIS LIQUIDOS DO PORTO DO ITAQUI EM SAO LUIS MA, COMPOSTO DE: UMA PONTE DE ACESSO COM 243,83 M DE EXTENSAO E 10,40 M DE LARGURA, UMA PLATAFORMA DE OPERACOES COM 2.819,44 M2, UMA PASSARELA DE 53,61 M DE EXTENSAO COM 1,20 M DE LARGURA, UM ATRACADOURO DE REBOCADORES COM 55 M DE COMPRIMENTO E AREA DE 801,74 M2, 4 DOLFINS DE ATRACAO, 3 DOLFINS DE AMARRACAO E 1 PLATAFORMA DE TRANSICAO/AMARRACAO. O BERCO ESTA DIMENSIONADO PARA ATENDER NAVIOS DE ATE 243,70 M E COMPRIMENTO, 41,60 M DE BOCA, CALADO 13,50 M E DESLOCAMENTO DE 110.500,00 TPB. 4º TERMO ADITIVO.

Número da ART: **MA20210470026** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 03/11/2021 Baixada em: 05/11/2021
Forma de registro: COMPLEMENTAR Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **CEJEN ENGENHARIA LTDA**

Contratante: **EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRACAO PORTUARIA**
Endereço do contratante: AVENIDA DOS PORTUGUESES, S/N
Complemento: Bairro: ITAQUI
Cidade: SAO LUIS UF: MA CEP: 65085370
Contrato: Celebrado em: 21/03/2012
Valor do contrato: R\$ 61.693.628,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: AVENIDA DOS PORTUGUESES, S/N Nº:
Complemento: Bairro: ITAQUI CEP: 65085370
Cidade: SAO LUIS UF: MA
Coordenadas Geográficas: -2.570905, -44.376125
Data de início: 11/04/2012 Conclusão efetiva: 31/05/2015
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRACAO PORTUARIA - EMAP CPF/CNPJ: 03.650.060/0001-48
Atividade Técnica: 17 - Execução #A0515 - PORTO 49 - Execução de obra 6642.12 M2;

Observações

CONTRATO N 033/2012/00, CONSTRUCAO DO BERÇO 108. TERMINAL DE GRANEIS LIQUIDOS DO PORTO DO ITAQUI EM SAO LUIS MA, COMPOSTO DE: UMA PONTE DE ACESSO COM 243,83 M DE EXTENSAO E 10,40 M DE LARGURA, UMA PLATAFORMA DE OPERACOES COM 2.819,44 M2, UMA PASSARELA DE 53,61 M DE EXTENSAO COM 1,20 M DE LARGURA, UM ATRACADOURO DE REBOCADORES COM 55 M DE COMPRIMENTO E AREA DE 801,74 M2, 4 DOLFINS DE ATRACAO, 3 DOLFINS DE AMARRACAO E 1 PLATAFORMA DE TRANSICAO/AMARRACAO. O BERCO ESTA DIMENSIONADO PARA ATENDER NAVIOS DE ATE 243,70 M E COMPRIMENTO, 41,60 M DE BOCA, CALADO 13,50 M E DESLOCAMENTO DE 110.500,00 TPB. 5º TERMO ADITIVO.

Número da ART: **MA20210470029** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 03/11/2021 Baixada em: 05/11/2021
Forma de registro: COMPLEMENTAR Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **CEJEN ENGENHARIA LTDA**

Contratante: **EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRACAO PORTUARIA**
Endereço do contratante: AVENIDA DOS PORTUGUESES, S/N
Complemento: Bairro: ITAQUI
Cidade: SAO LUIS UF: MA CEP: 65085370
Contrato: Celebrado em: 21/03/2012
Valor do contrato: R\$ 61.693.628,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica
Ação institucional: Outros





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

856503/2021

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Endereço da obra/serviço: AVENIDA DOS PORTUGUESES, S/N
Complemento:
Cidade: SAO LUIS
Coordenadas Geográficas: -2.570948, -44.376061

Bairro: ITAQUI
UF: MA

Nº:
CEP: 65085370

Data de início: 11/04/2012 Conclusão efetiva: 31/07/2015

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Proprietário: EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRACAO PORTUARIA - EMAP

CPF/CNPJ: 03.650.060/0001-48

Atividade Técnica: 17 - Execução #A0515 - PORTO 49 - Execução de obra 6642.12 M2;

Observações

CONTRATO N 033/2012/00, CONSTRUCAO DO BERÇO 108. TERMINAL DE GRANEIS LIQUIDOS DO PORTO DO ITAQUI EM SAO LUIS MA, COMPOSTO DE: UMA PONTE DE ACESSO COM 243,83 M DE EXTENSAO E 10,40 M DE LARGURA, UMA PLATAFORMA DE OPERACOES COM 2.819,44 M2, UMA PASSRELA DE 53,61 M DE EXTENSAO COM 1,20 M DE LARGURA, UM ATRACADOURO DE REBOCADORES COM 55 M DE COMPRIMENTO E AREA DE 801,74 M2, 4 DOLFINS DE ATRACAO, 3 DOLFINS DE AMARRACAO E 1 PLATAFORMA DE TRANSICAO/AMARRACAO. O BERCO ESTA DIMENSIONADO PARA ATENDER NAVIOS DE ATE 243,70 M E COMPRIMENTO, 41,60 M DE BOCA, CALADO 13,50 M E DESLOCAMENTO DE 110.500,00 TPB. 6º TERMO ADITIVO.

Número da ART: **MA20210470030**

Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO

Registrada em: 03/11/2021

Baixada em: 05/11/2021

Forma de registro: COMPLEMENTAR

Participação técnica: INDIVIDUAL

Empresa contratada: CEJEN ENGENHARIA LTDA

Contratante: **EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRACAO PORTUARIA**

CPF/CNPJ: 03.650.060/0001-48

Endereço do contratante: AVENIDA DOS PORTUGUESES, S/N

Nº:

Complemento:

Bairro: ITAQUI

Cidade: SAO LUIS

UF: MA

CEP: 65085370

Contrato:

Celebrado em: 21/03/2012

Valor do contrato: R\$ 61.693.628,00

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica

Ação institucional: Outros

Endereço da obra/serviço: AVENIDA DOS PORTUGUESES, S/N

Nº:

Complemento:

Bairro: ITAQUI

Cidade: SAO LUIS

UF: MA

CEP: 65085370

Coordenadas Geográficas: -2.570883, -44.376125

Data de início: 11/04/2012

Conclusão efetiva: 29/10/2015

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Proprietário: EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRACAO PORTUARIA - EMAP

CPF/CNPJ: 03.650.060/0001-48

Atividade Técnica: 17 - Execução #A0515 - PORTO 49 - Execução de obra 6642.12 M2;

Observações

CONTRATO N 033/2012/00, CONSTRUCAO DO BERÇO 108. TERMINAL DE GRANEIS LIQUIDOS DO PORTO DO ITAQUI EM SAO LUIS MA, COMPOSTO DE: UMA PONTE DE ACESSO COM 243,83 M DE EXTENSAO E 10,40 M DE LARGURA, UMA PLATAFORMA DE OPERACOES COM 2.819,44 M2, UMA PASSRELA DE 53,61 M DE EXTENSAO COM 1,20 M DE LARGURA, UM ATRACADOURO DE REBOCADORES COM 55 M DE COMPRIMENTO E AREA DE 801,74 M2, 4 DOLFINS DE ATRACAO, 3 DOLFINS DE AMARRACAO E 1 PLATAFORMA DE TRANSICAO/AMARRACAO. O BERCO ESTA DIMENSIONADO PARA ATENDER NAVIOS DE ATE 243,70 M E COMPRIMENTO, 41,60 M DE BOCA, CALADO 13,50 M E DESLOCAMENTO DE 110.500,00 TPB. 7º TERMO ADITIVO.

Número da ART: **MA20210470032**

Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO

Registrada em: 03/11/2021

Baixada em: 05/11/2021

Forma de registro: COMPLEMENTAR

Participação técnica: INDIVIDUAL

Empresa contratada: CEJEN ENGENHARIA LTDA

Contratante: **EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRACAO PORTUARIA**

CPF/CNPJ: 03.650.060/0001-48

Endereço do contratante: AVENIDA DOS PORTUGUESES, S/N

Nº:

Complemento:

Bairro: ITAQUI

Cidade: SAO LUIS

UF: MA

CEP: 65085370

Contrato:

Celebrado em: 21/03/2012

Valor do contrato: R\$ 61.693.628,00

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica

Ação institucional: Outros

Endereço da obra/serviço: AVENIDA DOS PORTUGUESES, S/N

Nº:

Complemento:

Bairro: ITAQUI

Cidade: SAO LUIS

UF: MA

CEP: 65085370

Coordenadas Geográficas: -2.570969, -44.376125

Data de início: 11/04/2012

Conclusão efetiva: 29/11/2015

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

856503/2021

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Proprietário: EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRACAO PORTUARIA - EMAP

CPF/CNPJ: 03.650.060/0001-48

Atividade Técnica: 17 - Execução #A0515 - PORTO 49 - Execução de obra 6642.12 M2;

Observações

CONTRATO N 033/2012/00, CONSTRUCAO DO BERÇO 108. TERMINAL DE GRANEIS LIQUIDOS DO PORTO DO ITAQUI EM SAO LUIS MA, COMPOSTO DE: UMA PONTE DE ACESSO COM 243,83 M DE EXTENSAO E 10,40 M DE LARGURA, UMA PLATAFORMA DE OPERACOES COM 2.819,44 M2, UMA PASSRELA DE 53,61 M DE EXTENSAO COM 1,20 M DE LARGURA, UM ATRACADOURO DE REBOCADORES COM 55 M DE COMPRIMENTO E AREA DE 801,74 M2, 4 DOLFINS DE ATRACAO, 3 DOLFINS DE AMARRACAO E 1 PLATAFORMA DE TRANSICAO/AMARRACAO. O BERCO ESTA DIMENSIONADO PARA ATENDER NAVIOS DE ATE 243,70 M E COMPRIMENTO, 41,60 M DE BOCA, CALADO 13,50 M E DESLOCAMENTO DE 110.500,00 TPB. 8º TERMO ADITIVO.

Número da ART: **MA20210470038** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 03/11/2021 Baixada em: 05/11/2021
Forma de registro: COMPLEMENTAR Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **CEJEN ENGENHARIA LTDA**

Contratante: **EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRACAO PORTUARIA** CPF/CNPJ: **03.650.060/0001-48**
Endereço do contratante: AVENIDA DOS PORTUGUESES, S/N Nº:
Complemento: Bairro: ITAQUI
Cidade: SAO LUIS UF: MA CEP: 65085370
Contrato: Celebrado em: 21/03/2012
Valor do contrato: R\$ 61.693.628,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: AVENIDA DOS PORTUGUESES, S/N Nº:
Complemento: Bairro: ITAQUI
Cidade: SAO LUIS UF: MA CEP: 65085370
Coordenadas Geográficas: -2.570840, -44.376270
Data de início: 11/04/2012 Conclusão efetiva: 23/06/2016
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRACAO PORTUARIA - EMAP CPF/CNPJ: 03.650.060/0001-48
Atividade Técnica: 17 - Execução #A0515 - PORTO 49 - Execução de obra 6642.12 M2;

Observações

CONTRATO N 033/2012/00, CONSTRUCAO DO BERÇO 108. TERMINAL DE GRANEIS LIQUIDOS DO PORTO DO ITAQUI EM SAO LUIS MA, COMPOSTO DE: UMA PONTE DE ACESSO COM 243,83 M DE EXTENSAO E 10,40 M DE LARGURA, UMA PLATAFORMA DE OPERACOES COM 2.819,44 M2, UMA PASSRELA DE 53,61 M DE EXTENSAO COM 1,20 M DE LARGURA, UM ATRACADOURO DE REBOCADORES COM 55 M DE COMPRIMENTO E AREA DE 801,74 M2, 4 DOLFINS DE ATRACAO, 3 DOLFINS DE AMARRACAO E 1 PLATAFORMA DE TRANSICAO/AMARRACAO. O BERCO ESTA DIMENSIONADO PARA ATENDER NAVIOS DE ATE 243,70 M E COMPRIMENTO, 41,60 M DE BOCA, CALADO 13,50 M E DESLOCAMENTO DE 110.500,00 TPB.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 11 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 856503/2021
16/11/2021, 12:46
BW9Z2

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: BW9Z2





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a **EMPRESA CEJEN ENGENHARIA**, inscrita no CNPJ: 79.540.670/0001-50 com sede Rua Ângelo Marqueto, nº 3032, bairro CIC, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, CEP 81.265-210, executou em condições técnicas satisfatórias para a EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA – EMAP, o serviço referente à CONSTRUÇÃO DO BERÇO 108 – TERMINAL DE GRANÊIS LÍQUIDOS DO PORTO DO ITAQUI EM SÃO LUÍS - MA, município de São Luís - MA, conforme Contrato nº033/2012/EMAP, e ordem de serviço nº046/2012-EMAP de 11 de Abril de 2012.

Foram responsáveis técnicos o Engenheiro Civil Ceciliano José Ennes Neto, CREA-PR 4791/D e RNP 170371632-9, com visto no CREA-MA e o Engenheiro Civil Cassiano Rene Sousa Ennes, CREA-PR91923/D e RPN 170381575-0, com visto no CREA-MA

1. QUANTO AO CONTRATO

1.1 OBJETO CONTRATUAL

Execução da obra de construção do berço 108 – Terminal de Granéis Líquidos do Porto do Itaqui em São Luís - MA.

1.2 PRAZO DE EXECUÇÃO

Os serviços foram executados no período de 11 de abril de 2012 à 23 de junho de 2016.

1.3.2 VALOR FINAL DO CONTRATO EXECUTADO

Ao final da execução de todas as obras e serviços determinados nos desenhos executivos e abaixo discriminados, o valor total alcançado foi de **R\$ 61.693.628,00 (Sessenta e um milhão, seiscentos e noventa e três mil, seiscentos e vinte e oito reais)**.

1.3.3 FONTE DOS RECURSOS

Os recursos financeiros destas obras e serviços, tiveram a seguinte origem:

- Recursos consignados no Programa de Trabalho 26.784.1457.122Z – Construção do Berço 108 no Porto de Itaqui (MA) por intermédio do Orçamento Geral da União para 2011;
- Recursos próprios da EMAP.

2. QUANTO AOS SERVIÇOS REALIZADOS

Empresa Maranhense de Administração Portuária – EMAP . Porto do Itaqui . São Luís . Maranhão . Brasil
Av. dos Portugueses s/nº . CEP 65085-370 . e-mail: comunicacao@emap.ma.gov.br . site: www.emap.ma.gov.br
Tel.: 55 (0**98) 3216-6000 . Fax: 3222-4807 . CNPJ: 03.650.060/0001-48 . Insc. Est.: 12.180.031-8

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 856503/2021, em 16/11/2021 emitida em



Certidão nº 856503/2021
16/11/2021, 15:26

Chave de Impressão: BW9Z2

O documento neste ato registrado foi emitido em 11/11/2021 e contém 11 folhas

CEJEN





EMAP - EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA			
OBRA:			
Construção do Berço 108 - Terminal de Granéis Líquidos do Porto de Itaqui em São Luis - MA			
CONTRATANTE: EMAP - Empresa Maranhense de Administração Portuária			
CONTRATADA: CEJEN ENGENHARIA LTDA			
Contrato nº 033/2012/00-EMAP - O.S. 046/2012 de 11/04/2012			
DADOS CONTRATUAIS			
Item	Descrição	Unid	Quant
3	PONTE DE ACESSO		
3.1	Fundações - Estacas de concreto armado com diâmetro externo de 80 cm, com utilização de camisa metálica perdida		
3.1.1	Aquisição Segmentos / Preparo de camisa metálica diam=80cm, espessura 10mm	m	1.189,00
3.1.2	Cravação de camisa metálica diam=80cm, e=10mm	m	1.067,65
3.1.3	Contraventamento das camisas cravadas		
3.1.3.1	Aquisição de perfis e chapas, mont. e desmontagem	Un.	42,00
3.1.4	Perfuração em rocha (arenito ou similar), diam = 72cm	m	377,76
3.1.5	Perfuração em solo, diam = 72 cm	m	172,60
3.1.6	Aço CA 50		
3.1.6.1	Aquisição	kg	152.609,00
3.1.6.2	Corte, dobra e colocação na forma (estacas)	kg	152.609,00
3.1.7	Concreto Submerso fck ≥ 40 MPa	m³	716,00
3.1.8	Corte e Preparo da cabeça das estacas	Un.	42,00
3.2	Superestrutura		
3.2.1	Concreto Pré-moldado fck ≥ 40 MPa	m³	1.009,50
3.2.2	Formas para concreto Pré-moldado	m²	5.854,60
3.2.3	Transporte e Assentamento de Peças Pré-moldadas	m³	1.009,50
3.2.4	Concreto "in-loco" fck ≥ 40 MPa	m³	1.175,37
3.2.5	Formas comuns	m²	2.902,28
3.2.6	Aço CA 50		
3.2.6.1	Aquisição	kg	408.536,00
3.2.6.2	Corte, dobra e colocação na forma (in loco)	kg	236.039,00
3.2.6.3	Corte, dobra e colocação na forma(pré-mold)	kg	217.870,00

Empresa Maranhense de Administração Portuária – EMAP . Porto do Itaqui . São Luis . Maranhão . Brasil
 Av. dos Portugueses s/nº . CEP 65085-370 . e-mail: comunicacao@emap.ma.gov.br . site: www.emap.ma.gov.br
 Tel.: 55 (0**98) 3216-6000 . Fax: 3222-4807 . CNPJ: 03.650.060/0001-48 . Insc. Est.: 12.180.031-8

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 856503/2021, em 16/11/2021 em




Certidão nº 856503/2021
 16/11/2021, 15:26

Chave de Impressão: BW9ZZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 11/11/2021 e contém 11 folhas





 EMAP - EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA			
OBRA:			
Construção do Berço 108 - Terminal de Granéis Líquidos do Porto de Itaqui em São Luis - MA			
CONTRATANTE: EMAP - Empresa Maranhense de Administração Portuária			
CONTRATADA: CEJEN ENGENHARIA LTDA			
Contrato nº 033/2012/00-EMAP - O.S. 046/2012 de 11/04/2012			
DADOS CONTRATUAIS			
Item	Descrição	Unid	Quant
3.3	Complementos		
3.3.1	Aparelho de Apoio de Neoprene Fretado (20 x 25 x 6 cm)	Un.	120,00
3.3.2	Pavimento em concreto (espessura média de 10 cm)	m³	84,00
3.3.3	Guarda corpo metálico		
3.3.3.1	Fornecimento	m	221,00
3.3.3.2	Montagem	m	221,00
4	PLATAFORMA DE TRANSIÇÃO		
4.1	Fundações - Estacas de concreto armado com diâmetro externo de 80 cm, com utilização de camisa metálica perdida		
4.1.1	Aquisição Segmentos / Preparo de camisa metálica diam = 80cm, espessura=8 mm	m	168,00
4.1.2	Cravação de camisa metálica diam = 80cm, e=8 mm	m	168,00
4.1.3	Contraventamento das camisas cravadas		
4.1.3.1	Aquisição de perfis e chapas, mont. e desmontagem	Un.	8,00
4.1.4	Perfuração em solo, diam = 72 cm	m	52,68
4.1.4.1	Perfuração em rocha (arenito ou similar)diam=72cm.	m	66,85
4.1.5	Aço CA 50		
4.1.5.1	Aquisição	kg	24.913,77
4.1.5.2	Corte, dobra e colocação na forma	kg	24.913,77
4.1.6	Concreto Submerso fck ≥ 40 MPa	m³	129,28
4.1.7	Corte e preparo da cabeça das estacas	Un.	8,00
4.2	Superestrutura		
4.2.1	Concreto "in-loco" fck ≥ 40 MPa	m³	173,00
4.2.2	Fomas comuns	m²	198,00
4.2.3	Aço CA 50		
4.2.3.1	Aquisição	kg	20.112,00

Empresa Maranhense de Administração Portuária – EMAP . Porto do Itaqui . São Luis , Maranhão . Brasil
 Av. dos Portugueses s/nº . CEP 65085-370 . e-mail: comunicacao@emap.ma.gov.br . site: www.emap.ma.gov.br
 Tel.: 55 (0**98) 3216-6000 . Fax: 3222-4807 . CNPJ: 03.650.060/0001-48 . Insc. Est.: 12.180.031-8

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 856503/2021, em 16/11/2021 em




Certidão nº 856503/2021
 16/11/2021, 15:26

Chave de Impressão: BW9Z2

O documento neste ato registrado foi emitido em 11/11/2021 e contém 11 folhas



 PORTO DO ITAQUI		EMAP - EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA	
OBRA:			
Construção do Berço 108 - Terminal de Granéis Líquidos do Porto de Itaqui em São Luís - MA			
CONTRATANTE: EMAP - Empresa Maranhense de Administração Portuária			
CONTRATADA: CEJEN ENGENHARIA LTDA			
Contrato nº 033/2012/00-EMAP - O.S. 046/2012 de 11/04/2012			
DADOS CONTRATUAIS			
4.2.3.2	Corte, dobra e colocação na forma	kg	20.041,00
4.2.3.3	Corte, dobra e colocação na forma (pré-mold)	kg	71,00
4.2.5	Concreto Pré-moldado fck \geq 40 MPa	m ³	1,00
4.2.6	Formas para concreto Pré-moldado	m ²	10,05
4.2.7	Trasporte e Assentamento de Peças Pré-moldadas	m ³	1,00
4.3 Complementos			
4.3.1	Gancho de desengate rápido p/ 3 amarras x 750 KN		
4.3.1.1	Fornecimento	Un.	1,00
4.3.1.2	Montagem	Un.	1,00
5 DOLFINOS DE AMARRAÇÃO (3 UNIDADES)			
5.1	Fundações - Estacas de concreto armado com diâmetro externo de 80 cm, com utilização de camisa metálica perdida		
5.1.1	Aquisição Segmentos / Preparo de camisa metálica diam = 80cm, espessura=8 mm	m	756,00
5.1.2	Cravação de camisa metálica diam = 80cm, e=8 mm	m	631,67
5.1.3	Contraventamento das camisas cravadas		
5.1.3.1	Aquisição de perfis e chapas, mont. e desmontagem	Un..	24,00
5.1.4	Perfuração em rocha (arenito ou similar), diam = 72cm	m	212,97
5.1.5	Perfuração em solo, diam = 72 cm	m	137,77
5.1.6	Aço CA 50		
5.1.6.1	Aquisição	kg	96.213,50
5.1.6.2	Corte, dobra e colocação na forma	kg	96.213,50
5.1.7	Concreto Submerso fck \geq 40 MPa	m ³	416,85
5.1.8	Corte e preparo da cabeça das estacas	Un.	24,00
5.2 Superestrutura			
5.2.1	Concreto "in-loco" fck \geq 40 MPa	m ³	474,00
5.2.2	Formas comuns	m ²	587,00

Empresa Maranhense de Administração Portuária – EMAP . Porto do Itaqui . São Luís . Maranhão . Brasil
 Av. dos Portugueses s/nº . CEP 65085-370 . e-mail: comunicacao@emap.ma.gov.br . site: www.emap.ma.gov.br
 Tel.: 55 (0**98) 3216-6000 . Fax: 3222-4807 . CNPJ: 03.650.060/0001-48 . Insc. Est.: 12.180.031-8

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 856503/2021, em 16/11/2021



Certidão nº 856503/2021
 16/11/2021, 15:26

Chave de Impressão: BWSZ2

O documento neste ato registrado foi emitido em 11/11/2021 e contém 11 folhas





EMAP - EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA			
OBRA: Construção do Berço 108 - Terminal de Granéis Líquidos do Porto de Itaqui em São Luis - MA			
CONTRATANTE: EMAP - Empresa Maranhense de Administração Portuária			
CONTRATADA: CEJEN ENGENHARIA LTDA			
Contrato nº 033/2012/00-EMAP - O.S. 046/2012 de 11/04/2012			
DADOS CONTRATUAIS			
5.2.3	Aço CA 50		
5.2.3.1	Aquisição	kg	51.720,00
5.2.3.2	Corte, dobra e colocação na forma	kg	51.720,00
5.3.	Complemento		
5.3.1	Gancho de desengate rápido p/ 3 amarras x 750 KN		
5.3.1.1	Fornecimento	Un.	3,00
5.3.1.2	Montagem	Un.	3,00
6	PLATAFORMA DE OPERAÇÃO		
6.1	Fundações - Estacas de concreto armado com diâmetro externo de 100 cm, com utilização de camisa metálica perdida		
6.1.1	Aquisição Segmentos / Preparo de camisa metálica diam = 100cm, espessura=8 mm	m	811,43
6.1.2	Cravação de camisa metálica diam = 100cm; e=8 mm	m	762,83
6.1.3	Contraventamento das camisas cravadas		
6.1.3.1	Aquisição de perfis e chapas, mont. e desmontagem	Un..	27,00
6.1.4	Perfuração em solo, diam = 92cm	m	144,87
6.1.5	Perfuração em rocha (arenito ou similar), diam = 92cm	m	367,10
6.1.6	Aço CA 50		
6.1.6.1	Aquisição	kg	89.435,00
6.1.6.2	Corte, dobra e colocação na forma	kg	89.435,00
6.1.7	Concreto Submerso fck ≥ 40 MPa	m³	859,23
6.1.8	Corte e preparo da cabeça das estacas	Un.	27,00
6.1.9	Prova de carga estática (carga de ensaio = 8400 KN)	Un.	
6.2	Superestrutura		
6.2.1	Concreto Pré-moldado fck ≥ 40 MPa	m³	318,97
6.2.2	Formas concreto Pré-moldado	m²	2.981,68
6.2.3	Transporte e Assentamento de Peças Pré-moldadas	m³	318,97
6.2.4	Concreto "in-loco" fck ≥ 40 MPa	m³	447,00
6.2.5	Formas comuns	m²	21,00

Empresa Maranhense de Administração Portuária – EMAP. Porto do Itaqui. São Luís, Maranhão. Brasil
 Av. dos Portugueses s/nº. CEP 65085-370. e-mail: comunicacao@emap.ma.gov.br. site: www.emap.ma.gov.br
 Tel.: 55 (0**98) 3216-6000. Fax: 3222-4807. CNPJ: 03.650.060/0001-48. Insc. Est.: 12.180.031-8

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 856503/2021, em 16/11/2021 emitida em



Certidão nº 856503/2021
 16/11/2021, 15:26

Chave de Impressão: BWSZ2

O documento neste ato registrado foi emitido em 11/11/2021 e contém 11 folhas





PORTO DO ITAQUI		EMAP - EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA	
OBRA:			
Construção do Berço 108 - Terminal de Granéis Líquidos do Porto de Itaqui em São Luís - MA			
CONTRATANTE: EMAP - Empresa Maranhense de Administração Portuária			
CONTRATADA: CEJEN ENGENHARIA LTDA			
Contrato nº 033/2012/00-EMAP - O.S. 046/2012 de 11/04/2012			
DADOS CONTRATUAIS			
6.2.6	Aço CA 50		
6.2.6.1	Aquisição	kg	132.650,00
6.2.6.2	Corte, dobra e colocação na forma	kg	53.143,00
6.2.6.3	Corte, dobra e colocação na forma (pré-mold)	kg	79.507,00
7	DOLFINOS DE ATRACAÇÃO (4 UNIDADES)		
7.1	Fundações - Estacas de concreto armado com diâmetro externo de 100 cm, com utilização de camisa metálica perdida		
7.1.1	Aquisição Segmentos / Preparo de camisa metálica diam = 100cm, espessura=8 mm	m	1.182,00
7.1.2	Cravação de camisa metálica diam = 100cm; e=8 mm	m	1.252,00
7.1.3	Contraentamento das camisas cravadas		
7.1.3.1	Aquisição de perfis e chapas, mont. e desmontagem	Un.	34,00
7.1.4	Perfuração em solo, diam = 92cm	m	157,45
7.1.5	Perfuração em rocha (arenito ou similar), diam = 92cm	m	295,30
7.1.6	Aço CA 50		
7.1.6.1	Aquisição	kg	216.302,00
7.1.6.2	Corte, dobra e colocação na forma	kg	216.302,00
7.1.7	Concreto Submerso fck ≥ 40 MPa	m³	1.049,34
7.1.8	Corte e preparo da cabeça das estacas	Un.	34,00
7.1.9	Prova de carga estática (carga de ensaio = 8400 KN, compressão e 6000 KN tração)	Un.	
7.2	Superestrutura		
7.2.1	Concreto Pré-moldado fck ≥ 40 MPa	m³	86,00
7.2.2	Fornas concreto pré-moldado	m²	162,00
7.2.3	Transporte e Assentamento de Peças pré-moldadas	m³	86,00
7.2.4	Concreto "in-loco" fck ≥ 40 MPa	m³	522,50
7.2.5	Fornas comuns	m²	541,50

Empresa Maranhense de Administração Portuária – EMAP . Porto do Itaqui . São Luís . Maranhão . Brasil
 Av. dos Portugueses s/nº . CEP 65085-370 . e-mail: comunicacao@emap.ma.gov.br . site: www.emap.ma.gov.br
 Tel.: 55 (0**98) 3216-6000 . Fax: 3222-4807 . CNPJ: 03.650.060/0001-48 . Insc. Est.: 12.180.031-8

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 856503/2021, em 16/11/2021
 em
 emitida



Certidão nº 856503/2021
 16/11/2021, 15:26

Chave de Impressão: BW9ZZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 11/11/2021 e contém 11 folhas





PORTO DO ITAQUI		EMAP - EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA	
OBRA:			
Construção do Berço 108 - Terminal de Granéis Líquidos do Porto de Itaqui em São Luís - MA			
CONTRATANTE: EMAP - Empresa Maranhense de Administração Portuária			
CONTRATADA: CEJEN ENGENHARIA LTDA			
Contrato nº 033/2012/00-EMAP - O.S. 046/2012 de 11/04/2012			
DADOS CONTRATUAIS			
7.2.6	Aço CA 50		
7.2.6.1	Aquisição	kg	82.943,00
7.2.6.2	Corte, dobra e colocação na forma	kg	76.923,00
7.2.6.3	Corte, dobra e colocação na forma(pré-mold)	kg	6.020,00
7.3	Complementos		
7.3.1.	Sistema de defensas (Emin = 1550kNm, Fmax = 2600KN cada unidade)		
7.3.1.1	Fornecimento	cj	
7.3.1.2	Montagem	cj	
7.3.2	Gancho de desengate rápido p/ 3 amarras x 750 KN		
7.3.2.1	Fornecimento	Un.	4,00
7.3.2.2	Montagem	Un.	4,00
8	ATRACADOURO DE REBOCADORES		
8.1	Fundações - Estacas de concreto armado com diâmetro externo de 80 cm, com utilização de camisa metálica perdida		
8.1.1	Aquisição Segmentos / Preparo de camisa metálica diam=80cm, espessura 10mm	m	342,35
8.1.2	Cravação de camisa metálica diam=80cm, e=10mm	m	320,75
8.1.3	Contraventamento das camisas cravadas		
8.1.3.1	Aquisição de perfis e chapas, mont. e desmontagem	Un..	12,00
8.1.4a	Perfuração em rocha (arenito ou similar), diam = 72cm	m	108,00
8.1.4	Perfuração em solo, diam = 72cm	m	79,02
8.1.5	Aço CA 50		
8.1.5.1	Aquisição	kg	34.808,63
8.1.5.2	Corte, dobra e colocação na forma	kg	34.808,63
8.1.6	Concreto Submerso fck ≥ 40 MPa	m³	206,99
8.1.7	Corte e preparo da cabeça das estacas	Un.	12,00
8.2	Superestrutura		
8.2.1	Concreto Pré-moldado fck ≥ 40 MPa	m³	79,00
8.2.2	Formas concreto pré-moldado	m²	531,00
8.2.3	Transporte e Assentamento de peças pré-moldadas	m³	79,00

Empresa Maranhense de Administração Portuária – EMAP . Porto do Itaqui . São Luís . Maranhão . Brasil
 Av. dos Portugueses s/nº . CEP 65085-370 . e-mail: comunicacao@emap.ma.gov.br . site: www.emap.ma.gov.br
 Tel.: 55 (0**98) 3216-6000 . Fax: 3222-4807 . CNPJ: 03.650.060/0001-48 . Insc. Est.: 12.180.031-8

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 856503/2021, em 16/11/2021 emitida em



Certidão nº 856503/2021
 16/11/2021, 15:26

Chave de Impressão: BW9Z2

O documento neste ato registrado foi emitido em 11/11/2021 e contém 11 folhas





PORTO DO EMAP ITAQUI		EMAP - EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA	
OBRA:			
Construção do Berço 108 - Terminal de Granéis Líquidos do Porto de Itaqui em São Luis - MA			
CONTRATANTE: EMAP - Empresa Maranhense de Administração Portuária			
CONTRATADA: CEJEN ENGENHARIA LTDA			
Contrato nº 033/2012/00-EMAP - O.S. 046/2012 de 11/04/2012			
DADOS CONTRATUAIS			
8.2.4	Concreto "in-loco" fck \geq 40 MPa	m ³	251,00
8.2.5	Formas comuns	m ²	584,00
8.2.6	Aço CA 50		
8.2.6.1	Aquisição	kg	63.473,00
8.2.6.2	Corte, dobra e colocação na forma	kg	51.001,00
8.2.6.3	Corte, dobra e colocação na forma (pré-mold)	kg	12.472,00
8.3	Complementos		
8.3.1	Sistema de defensas (Emim=60kNm, Fmax=400kN cada unidade)		
8.3.1.1	Fornecimento	cj	-
8.3.1.2	Montagem	cj	-
8.3.2	Cabeço de amarração para 300 kN		
8.3.2.1	Fornecimento	Un.	6,00
8.3.2.2	Montagem	Un.	6,00
8.3.3	Arganél		
8.3.3.1	Fornecimento	Un.	12,00
8.3.3.2	Montagem	Un.	12,00
8.3.4	Guarda corpo metálico		
8.3.4.1	Fornecimento	m	50,00
8.3.4.2	Montagem	m	50,00
8.3.5	Aparelhos de Apoio de Neoprene Fretado (20 x 25 x 6 cm)	Un.	2,00
9	PASSARELAS		
9.1	Fundações - Estacas de concreto armado com diâmetro externo de 100 cm, com utilização de camisa metálica perdida		
9.1.1	Aquisição Segmentos / Preparo de camisa metálica diam = 100cm, espessura=10 mm	m	135,00
9.1.2	Cravação de camisa metálica diam = 100cm; e= 10 mm	m	135,00
9.1.3	Contraventamento das camisas cravadas		
9.1.3.1	Aquisição de perfis e chapas, mont. e desmontagem	Un.	4,00

Empresa Maranhense de Administração Portuária – EMAP . Porto do Itaqui . São Luis . Maranhão . Brasil
Av. dos Portugueses s/nº . CEP 65085-370 , e-mail: comunicacao@emap.ma.gov.br , site: www.emap.ma.gov.br
Tel.: 55 (0**98) 3216-6000 . Fax: 3222-4807 . CNPJ: 03.650.060/0001-48 . Insc. Est.: 12.180.031-8

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 856503/2021, em 16/11/2021 em



Certidão nº 856503/2021
16/11/2021, 15:26

Chave de Impressão: BW9ZZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 11/11/2021 e contém 11 folhas





PORTO DO EMAP ITAQUI		EMAP - EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA	
OBRA:			
Construção do Berço 108 - Terminal de Granéis Líquidos do Porto de Itaqui em São Luis - MA			
CONTRATANTE: EMAP - Empresa Maranhense de Administração Portuária			
CONTRATADA: CEJEN ENGENHARIA LTDA			
Contrato nº 033/2012/00-EMAP - O.S. 046/2012 de 11/04/2012			
DADOS CONTRATUAIS			
9.1.4a	Perfuração em rocha (arenito ou similar), diam = 92cm	m	36,00
9.1.4	Perfuração em solo, diam = 92cm	m	44,00
9.1.5	Aço CA 50		
9.1.5.1	Aquisição	kg	10.228,00
9.1.5.2	Corte, dobra e colocação na forma	kg	10.228,00
9.1.6	Concreto Submerso fck ≥ 40 MPa	m³	120,00
9.1.7	Corte e preparo da cabeça das estacas	Un.	4,00
9.2	Superestrutura		
9.2.1	Concreto Pré-moldado fck ≥ 40 MPa	m³	86,00
9.2.2	Formas concreto pré-moldado	m²	368,00
9.2.3	Transporte e Assentamento de peças pré-moldadas	m³	86,00
9.2.4	Concreto "in-loco" fck ≥ 40 MPa	m³	20,00
9.2.5	Formas Comuns	m²	29,00
9.2.6	Aço CA 50		
9.2.6.1	Aquisição	kg	9.173,00
9.2.6.2	Corte, dobra e colocação na forma	kg	1.400,00
9.2.6.3	Corte, dobra e colocação na forma (pré-mold)	kg	7.773,00
9.3	Complementos		
9.3.1	Guarda Corpo Metálico		
9.3.1.1	Fornecimento	m	150,00
9.3.1.2	Montagem	m	150,00
9.3.2	Aparelhos de Apoio de Neoprene Fretado (20 x 25 x 6 cm)	Un.	20,00
10	Sistema de Apoio		
10.1	Sistema de Apoio para os serviços de Perfuração e Concretagem das estruturas: Plataforma de Transição, Dolphins de Amarração, Dolphins de Atracação, Atracadouro de Rebocadores	Un.	48,00
10.2	Sistema de Apoio para os serviços de Perfuração e Concretagem das estruturas: Ponte de Acesso e Passarela	Un.	34,00

Empresa Maranhense de Administração Portuária – EMAP . Porto do Itaqui . São Luís . Maranhão . Brasil
 Av. dos Portugueses s/nº . CEP 65085-370 . e-mail: comunicacao@emap.ma.gov.br . site: www.emap.ma.gov.br
 Tel.: 55 (0**98) 3216-6000 . Fax: 3222-4807 . CNPJ: 03.650.060/0001-48 . Insc. Est.: 12.180.031-8

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 856503/2021, em 16/11/2021 em
 emitida



Certidão nº 856503/2021
 16/11/2021, 15:26

Chave de Impressão: BW9Z2

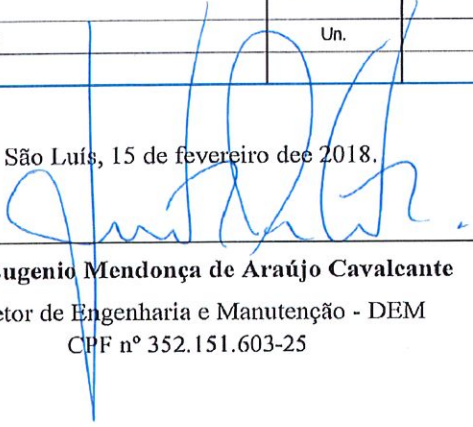
O documento neste ato registrado foi emitido em 11/11/2021 e contém 11 folhas





PORTO DO ITAQUI		EMAP - EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA	
OBRA:			
Construção do Berço 108 - Terminal de Granéis Líquidos do Porto de Itaqui em São Luis - MA			
CONTRATANTE: EMAP - Empresa Maranhense de Administração Portuária			
CONTRATADA: CEJEN ENGENHARIA LTDA			
Contrato nº 033/2012/00-EMAP - O.S. 046/2012 de 11/04/2012			
DADOS CONTRATUAIS			
11	SERVIÇOS FINAIS		
11.1	Limpeza		
11.1.1	Limpeza final	Un.	1,00
11.2	Retirada do Canteiro		
11.2.1	Desmonte do Canteiro de Obras	Un.	1,00
11.3	Desmobilização de Pessoal e Equipamento		
11.3.1	Desmobilização de Equipamento	Un.	1,00
11.3.2	Desmobilização de Pessoal	Un.	1,00
12	Prova de Carga		
12.1	Prova de Carga Dinâmica	Un.	10,00

São Luís, 15 de fevereiro de 2018.


José Eugenio Mendonça de Araújo Cavalcante
 Diretor de Engenharia e Manutenção - DEM
 CPF nº 352.151.603-25

Empresa Maranhense de Administração Portuária – EMAP . Porto do Itaqui . São Luís . Maranhão . Brasil
 Av. dos Portugueses s/nº . CEP 65085-370 . e-mail: comunicacao@emap.ma.gov.br . site: www.emap.ma.gov.br
 Tel.: 55 (0**98) 3216-6000 . Fax: 3222-4807 . CNPJ: 03.650.060/0001-48 . Insc. Est.: 12.180.031-8

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 856503/2021, em 16/11/2021 em
 emitida



Certidão nº 856503/2021
 16/11/2021, 15:26

Chave de Impressão: BW9Z2

O documento neste ato registrado foi emitido em 11/11/2021 e contém 11 folhas





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CERTIDAO ACERVO TECNICO

CERT. SART: 00796/2001

EMITIDA EM 30/07/2001

FOLHA.....0001

Em cumprimento ao disposto na Resolucao Nro. 317/86 do CONFEA e para fins de cumprimento ao disposto no paragrafo 1o. do artigo 30 da Lei Federal Nro. 8.666/93, CERTIFICAMOS o ACERVO TECNICO que se encontra registrado sob a responsabilidade tecnica do profissional e as Anotacoes de Responsabilidade Tecnica - ART - abaixo identificadas, registradas neste Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado de Santa Catarina (CREA/SC), que vai assinada pelo respectivo responsavel conforme consta na Portaria Nro. 133/2000 deste Conselho.

PROFISSIONAL.: CECILIANO JOSE ENNES NETO
 TITULOS.....: ENGENHEIRO CIVIL
 DIPLOMADO EM 08/11/1973 PELO(A)
 UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA
 CURITIBA - PR

REGISTRO.....: PR S3 028208-6
 C.P.F.....: 169.935.279/87
 NASCIMENTO...: 25/12/1950
 ART 1820561-0

=====

Empresa.....: CEJEN ENGENHARIA LTDA
 Proprietario.: TERFRAN TERMINAL RODOV DE SAO FCO DO SUL
 Endereco Obra: RUA LEITE RIBEIRO 782

89240 - SAO FRANCISCO DO SUL - SC

Registrada em: 30/07/2001 Baixada em...: 30/07/2001
 Periodo (Previsto) - Inicio: 10/12/1997 Termin...: 30/03/2001
 Autoria.....: CO-RESPONSAVEL Tipo.....: SUBST. ART

PROJETO E EXECUCAO

A nivel de DIRECAO

SERVICO NAO RELACIONADO

Dimensao do Trabalho ..: 31.000,00 METRO(S) QUADRADO(S)

ATRACADOURO

Dimensao do Trabalho ..: 5.175,00 METRO(S) QUADRADO(S)

PONTES, VIADUTOS OU ELEVADOS DE CONCRETO

Dimensao do Trabalho ..: 1.465,20 METRO(S) QUADRADO(S)

DRAGAGEM

Dimensao do Trabalho ..: 298.084,00 METRO(S) CUBICO(S)

MUROS DE CONTENCAO

RETIFICACAO DE RIOS E CANAIS

Dimensao do Trabalho ..: 23.670,00 METRO(S) CUBICO(S)

SERV AFINS E CORRELATOS EM TERRA E TERRAPLENAGEM

Dimensao do Trabalho ..: 85.000,00 METRO(S) CUBICO(S)

EXECUCAO

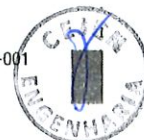
A nivel de DIRECAO

SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM EDIFICACOES

Dimensao do Trabalho ..: 4.200,00 METRO(S) QUADRADO(S)

SUBSTITUIDA PELA ART 1579173-0

CONTINUA ==> FOLHA 0002

**CREA-SC**Conselho Regional de
Engenharia, Arquitetura e
Agronomia de Santa CatarinaRodovia Adm. Gonzaga, 22 - Foz de Itaipua - Fone: (41) 334-1733 - Fax: (0xx48) 334-1051 - Caixa Postal 125 - CEP 88034-001
crea-sc@crea-sc.org.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CERTIDAO ACERVO TECNICO

CERT. SART: 00796/2001

EMITIDA EM 30/07/2001

Prof.: CECILIANO JOSE ENNES NETO

FOLHA.....0002

Esta Certidao foi emitida para fins de Registro de Atestado de Aptidao Tecnica emitido por: TERMINAL PORTUARIO DE SAO FRANCISCO DO SUL datado(s) de 03 de julho de 2001, a quem cabe a exatidao e veracidade do que nele consta e cuja copia encontra-se arquivada neste Conselho.

Nada mais tendo sido solicitado, que depois de lido e achado conforme, por ser verdade, firmo o presente termo.

Luciano José Coelho
 Luciano José Coelho
 Funcionário - CREA/SC

**CREA-SC**

Conselho Regional de
 Engenharia, Arquitetura e
 Agronomia de Santa Catarina

Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Fone: (0xx48) 334-1733 - Fax: (0xx48) 334-1051 - Caixa Postal 125 - CEP 88034-001
 www.crea-sc.org.br crea-sc@crea-sc.org.br





ATESTADO

Por solicitação da parte interessada, atestamos que a empresa CEJEN ENGENHARIA LTDA, CGC 79.540.670/0001-50, com sede na Rua Ângelo Marqueto, 3032, Curitiba-PR, gerenciou a elaboração dos projetos de engenharia e executou as obras do Terminal Portuário de Produtos Florestais Renováveis e Outras Mercadorias, no Porto de São Francisco do Sul, Estado de Santa Catarina, no período de 10/12/1997 à 30/03/2001.

Foi Responsável Técnico pela Obra, em todas as suas etapas, o Engenheiro Civil Ceciliano José Ennes Neto, Cart. Prof. nº 4.791-D, CREA/PR, Registro nº 11.697, Visto CREA/SC nº 28.208 e co-responsável técnico, em todas as suas etapas, a partir de fevereiro de 1999 o Engenheiro Civil Lauro Norberto Negendank, Cart. Prof. nº 1655-D, CREA/SC, Registro nº 5846.

A Obra consistiu, em sua Primeira Etapa, na construção de um Pátio de Estocagem para Contêineres, pavimentado com CBUQ, com área total de 31.000 m²; um Pier de Atracação de 225 m de comprimento por 23 m de largura, com área total de 5.175,00 m², para atracação de navios de até 74.500 TBP; uma Ponte de Acesso de 162,8 m de comprimento por 9 m de largura e área total de 1.465,20 m²; Dragagem de Canal de Acesso, em duas etapas; Enrocamento de Contenção; Retificação de Rio Contíguo; Construção de Obras Prediais e Construção de Redes Elétrica, Telefônica e de Abastecimento de Água e Sinalização Marítima.

Foram executadas nesta etapa, 250 estacas metálicas de até 40 m de comprimento e 1,0 m de diâmetro, escavadas com air-lift e executadas com camisas perdidas de chapa $e=0,958$ cm, fabricadas na obra, num total de 8.852,00 m de comprimento, envolvendo o lançamento de 6.000 m³ de concreto submerso com fck 25 Mpa.

As estruturas das obras de arte especiais foram executadas em concreto armado, pré-moldado, com peças de até 12,0 tf, com volume total de 2.947 m³ de concreto fck 22 Mpa e lançadas com guindastes de 70.tf de capacidade nominal na ponta da lança e complementadas com o volume de 2.753 m³ de concreto fck 22 Mpa, moldado in-loco.

Para a movimentação de cargas, foram utilizados guindastes e Flutuantes com capacidade para deslocamento de até 300 tf.

Foram dragados nesta 1ª etapa 281.673,60 m³ de material granular fino, com lançamento de parte deste material, em mar aberto, a 8 milhas da costa e





TERFRAN

Terminal Portuário de São Francisco do Sul S/A.

estocagem de outra parte para aproveitamento em aterros necessários à retificação de rio contíguo, aumentando-se a profundidade média de atracação, ao

longo do pier, para 11,0 m, com execução de 23.670,00 m³ de Enrocamento de Contenção.

Quantitativos e valores executados na Primeira Etapa de Construção:

1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES	vb	1	1.290.000,00
1.1	Projetos da nova estrutura	vb	1,00	450.000,00
1.2	Topografia	vb	1,00	90.000,00
1.3	Complementação de mobilização	vb	1,00	250.000,00
1.4	Projetos de dragagem e ensaios	vb	1,00	90.000,00
1.5	Projetos dos pátios, retificação do rio e ensaios	vb	1,00	80.000,00
1.6	Projetos hidráulicos, elétrico, incêndio, sinalização náutica	vb	1,00	100.000,00
1.7	Projetos de obras civis e complementares	vb	1,00	35.000,00
1.8	Projeto de lay-out do terminal	vb	1,00	15.000,00
1.9	Adequação do projeto do pier para a largura de 46m	vb	1,00	180.000,00
2.0	PONTE DE ACESSO	m²	1.465.20	3.723.040,00
2.1	Estaca metálica fornecimento e cravação	un	56,00	1.638.000,00
2.2	Armação de estaca pré-montagem em fábrica	un	56,00	481.600,00
2.3	Armação de estaca no local	un	56,00	120.400,00
2.4	Concreto de enchimento de estaca fck>=22 Mpa	un	56,00	324.800,00
2.5	Travessa de apoio	un	14,00	175.700,00
2.6	Vigas ponte ferroviária pré-moldagem em fábrica	un	26,00	387.400,00
2.7	Vigas ponte ferroviária transporte e montagem	un	26,00	96.200,00
2.8	Vigas ponte rodoviária pré-moldagem em fábrica	un	6,00	85.920,00
2.9	Vigas ponte rodoviária transporte e montagem	un	4,00	14.800,00
2.10	Transversinas ponte ferroviária	un	39,00	38.220,00
2.11	Transversinas ponte rodoviária	un		
2.12	Laje ponte ferroviária pré-moldagem em fábrica	un	78,00	205.920,00
2.13	Laje ponte ferroviária transporte e montagem	un	78,00	

Rua Quintino Bocaiúva, 10 – São Francisco do Sul / SC – Fone (47) 444-2680 – Fax (47) 444-8078
e-mail:terfran@terfran.com.br

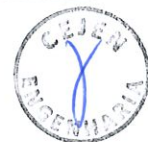




TERFRAN

Terminal Portuário de São Francisco do Sul S/A.

2.14	Laje ponte rodoviária pré-moldagem em fábrica	un	12,00	33.600,00
2.15	Laje ponte rodoviária transporte e montagem	un		
2.16	Concreto fck>=22 Mpa moldado "in loco"	m ³	95,00	19.000,00
2.17	Acabamentos e pavimentação	vb	0,50	50.000,00
3.0	PIER		5.175,00	15.377.620,00
3.1	Estaca metálica fornecimento	un	250,00	5.850.000,00
3.2	Estaca metálica cravação	un	196,00	1.146.600,00
3.3	Armação de estaca pré-moldada na fábrica	un	196,00	1.731.464,00
3.4	Armação de estaca no local	un	196,00	432.768,00
3.5	Concreto de enchimento de estaca fck>=22Mpa	un	196,00	1.136.800,00
3.6	Peça pré-moldada tipo I pré-moldada em fábrica	un	162,00	250.128,00
3.7	Peça pré-moldada tipo I transporte e montagem	un	146,00	56.356,00
3.8	Peça pré-moldada tipo II pré-moldagem em fábrica	un	592,00	1.446.848,00
3.9	Peça pré-moldada tipo II transporte e montagem	un	534,00	326.274,00
3.10	Peça pré-moldada tipo III pré-moldagem em fábrica	un	98,00	296.352,00
3.11	Peça pré-moldada tipo III transporte e montagem	un	80,00	60.480,00
3.12	Concreto fck>=22 Mpa moldado "in loco"	m ³	2.658,00	531.600,00
3.13	Aço Doce fornecimento e armação	kg	427.000,00	854.000,00
3.14	Aço Doce colocação nas formas	kg	275.000,00	137.500,00
3.15	Forma	m ²	2.134,00	53.350,00
3.16	Trilho TR 57 com fixações	m	624,00	712.800,00
3.17	Cabeço para 100t	un	13,00	45.500,00
3.18	Defensas SUC 1150H RH c/ E _{min} =33,85mt R _{max} =81,40t	un	13,00	325.000,00
4.0	SISTEMA VIÁRIO			
4.1	Pavimentação de vias de acesso em CBUQ	m ²		
4.2	Ramal Ferroviário	m		
5.0	PÁTIOS		31.000	4.523.720,00





TERFRAN

Terminal Portuário de São Francisco do Sul S/A.

5.1	Aterro compactado	m ²	31.000,00	620.000,00
5.2	Pavimentação de pátios com brita graduada	m ²	31.000,00	558.000,00
5.3	Camada de reforço de sub-leito	m ²	31.000,00	930.000,00
5.4	Pavimentação em CBUQ	m ²	25300,00	1.180,800
5.5	Pavimentação - camada de brita graduada	m ²	25.300,00	475.920,00
5.6	Aumento da cota de aterro	m ²	15.000,00	330.000,00
5.7	Drenagem	m	1.200,00	420.000,00
6.0	DRAGAGEM	m³	298.084	3.880.269,72
6.1	Dragagem 1º etapa	m ³	250.084,00	3.001.015,80
6.2	Dragagem 2º etapa	m ³	79.585,95	879.253,92
7.0	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	vb	1	1.933.200,00
7.1	Iluminação	vb	0,80	282.000,00
7.2	Subestação	vb	0,80	440.000,00
7.3	Rede elétrica para equipamentos	vb	0,80	330.000,00
7.4	Proteção de incêndio	vb	0,60	151.200,00
7.5	Sinalização náutica	vb	1,00	30.000,00
7.6	Drenagem	vb	1,00	220.000,00
7.7	Sistema de abastecimento de água potável	vb	0,20	56.000,00
7.8	Rede geral de telefonia	vb	0,20	34.000,00
7.9	Rede de dutos subterrâneos para sistema elétrico	vb	1,00	390.000,00
8.0	OBRAS PREDIAIS			
8.1	Escritórios	m ²	200	
8.2	Depósitos	m ²	4000	
8.3	Gates	vb	1,00	
8.4	Balança	vb	1,00	
9.0	RETIFICAÇÃO DO RIO	m²	23.670	787.732,00
9.2	Aterro	m ³	4.664,00	37.312,00
9.3	Pavimentação de pátios com brita graduada	m ²	2.240,00	40.320,00
9.4	Camada de reforço de sub-leito	m ³	23.670,00	710.100,00
9.5	Aterro hidráulico com material dragado	m ³	85.000,00	
10.0	INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS			
10.1	Guindaste multipurpose	un		
10.2	Transteiner	un		
10.3	Porteiner	un		





TERFRAN

Terminal Portuário de São Francisco do Sul S/A.

11.0	EVENTUAIS	mês 6	390.000,00
11.1	Manutenção de canteiro 4/98 à 10/98	mês 6,00	390.000,00
12.0	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS REALIZADOS		31.905.591,72
13.0	VALOR TOTAL PI+REAJUSTE		41.834.598,75

A Segunda Etapa da Obra envolve a transformação da Ponte de Acesso em Pier acostável com o fornecimento e cravação de estacas inclinadas em camisa de aço e = 9,53 mm; fornecimento e lançamento de 955 m³ de concreto submerso fck 22 Mpa com a fornecimento e cravação de 2.332 m de estacas prancha de concreto armado fck 22 Mpa; embrechamento de 2.332 m de juntas de estacas pranchas e execução de tirantes de barras Dywidag, ancorados no maciço.

A Terceira Etapa da Obra envolve; escavação de 26.050 m³ de material granular, com Drag-line; escavação subaquática de 3.413 m³ de material orgânico; aterro hidráulico com volume total de 31.000 m³ e a execução de um Pátio para Tráfego Pesado, em Concreto Armado, fck 30 Mpa, com tela e adição de fibras metálicas, e =27 cm e área de 3.200 m², construção do Sistema Viário e do Ramal Ferroviário previsto.

São Francisco do Sul, 03 de julho de 2001

Terfran Terminal Portuário de São Francisco do Sul S.A
CNPJ 01.115.535/0001-70

José Carlos Mello Rego

Diretor Presidente

NOTARIA
BABIIONGA, 278 - CX. POSTAL, 49 - FONE (47) 444-2057

RECONHEÇO, por semelhança, a firma Supra

de Jose Carlos Mello Rego - II

do que dou fé.

S. Francisco do Sul, 25 de 07 de 2001

Em test... da verdade





1.4.3 ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICO-PROFISSIONAL (ITEM 6.5.4 – VI)





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA - RS

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1917906

ATIVIDADE CONCLUÍDA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul - Crea-RS, o Acervo Técnico do profissional **CASSIANO RENE SOUZA ENNES** referente às Anotações de Responsabilidade Técnica - ARTs, abaixo discriminadas:

Profissional **CASSIANO RENE SOUZA ENNES**
Registro: PR91923 RNP: 1703815750
Título Profissional: ENGENHEIRO CIVIL

1 / 4 -----

Número de ART: **9660545** Tipo de ART: Execução de Obra de Registrada em: 28/12/2021 Baixada em: 10/08/2017
Forma de Registro: Participação técnica: Equipe

Empresa Contratada: NENHUMA EMPRESA

Contratante: CEJEN ENGENHARIA LTDA

CPF/CNPJ: 79540670000150

Rua: Avenida BICALHO SN

Nº: 0

Complemento: PORTÃO 8

Bairro: GETULIO VARGAS

Cidade: Rio Grande

UF: RS

CEP: 96201020

Contrato:

Celebrado em:

Vinculado à ART:

Valor do Contrato: R\$ 97.100.000,00

Tipo de Contratante:

Ação Institucional:

Observação:

Endereço da obra/Serviço: RUA HONORIO BICALHO PORTAO 8

Nº: 0

Complemento: Porto Novo

Cidade: RIO GRANDE

Bairro: GETULIO VARGAS

UF: RS

CEP: 96201020

Data de Início: 06/08/2014 Conclusão efetiva: 10/08/2017

Coordenadas Geográficas:

Finalidade: OUTRAS FINALIDADES

Código:

Proprietário: SECRETARIA NACIONAL DE PORTOS

MPOG:
CPF/CNPJ: 08855874000132

Atividade Técnica:	Descrição da Obra/Serviço:	Quant:	Und:
0 - EXECUÇÃO	PORTOS - OBRAS CIVIS	1.125,00	m ²
1 - EXECUÇÃO	GEOTECNIA - SONDAJEM	1.950,00	m
2 - EXECUÇÃO	FUNDAÇÕES PROFUNDAS	6.660,00	m
3 - EXECUÇÃO	ESTRUTURAS - CONCRETO ARMADO	9.843,71	m ³
4 - EXECUÇÃO	RECUPERACAO DO MURO DO CAIS	10.125,00	m ²
5 - EXECUÇÃO	DRAGAGEM	128.000,00	m ³
6 - FABRICAÇÃO	CABECOS DE AMARRACAO	45,00	Un
7 - INSTALAÇÕES	CABECOS DE AMARRACAO	45,00	Un
8 - INSTALAÇÕES	DEFENSAS	45,00	Un
9 - EXECUÇÃO	ANCORAGEM MARITIMA	20.358,00	m
10 - EXECUÇÃO	PAVIMENTO DE CONCRETO	13.882,50	m ²

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

2 / 4 -----

Número de ART: **11670835** Tipo de ART: Execução de Obra de Registrada em: 30/12/2021 Baixada em: 10/08/2017
Forma de Registro: Participação técnica: Individual/Principal

Empresa Contratada: NENHUMA EMPRESA

Contratante: CEJEN ENGENHARIA LTDA

CPF/CNPJ: 79540670000150

Rua: Avenida BICALHO SN

Nº: 0

Complemento: PORTÃO 8

Bairro: GETULIO VARGAS

Cidade: Rio Grande

UF: RS

CEP: 96201020

Contrato:

Celebrado em:

Vinculado à ART:

Valor do Contrato: R\$ 97.100.000,00

Tipo de Contratante:

Ação Institucional:

Observação:

Endereço da obra/Serviço: RUA HONORIO BICALHO PORTAO 8

Nº: 0

Complemento: Porto Novo

Cidade: RIO GRANDE

Bairro: GETULIO VARGAS

UF: RS

CEP: 96201020

Data de Início: 11/08/2016 Conclusão efetiva: 10/08/2017

Coordenadas Geográficas:





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA - RS

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1917906

ATIVIDADE CONCLUÍDA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

Atividade Técnica:	Descrição da Obra/Serviço:	Quant:	Und:
0 - EXECUÇÃO	PORTOS - OBRAS CIVIS	1.125,00	m
1 - EXECUÇÃO	GEOTECNIA - SONDAGEM	1.950,00	m
2 - EXECUÇÃO	FUNDAÇÕES PROFUNDAS	6.660,00	m
3 - EXECUÇÃO	ESTRUTURAS - CONCRETO ARMADO	9.843,71	m ³
4 - EXECUÇÃO	RECUPERACAO DO MURO DO CAIS	10.125,00	m ²
5 - EXECUÇÃO	DRAGAGEM	128.000,00	m ³
6 - FABRICAÇÃO	CABECOS DE AMARRACAO	45,00	Un
7 - INSTALAÇÕES	CABECOS DE AMARRACAO	45,00	Un
8 - INSTALAÇÕES	DEFENSAS	45,00	Un
9 - EXECUÇÃO	ANCORAGEM MARITIMA	20.358,00	m
10 - EXECUÇÃO	PAVIMENTO DE CONCRETO	13.882,50	m ²

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

3 / 4 -----

Número de ART: **11670885** Tipo de ART: Execução de Obra de Registrada em: 30/12/2021 Baixada em: 10/08/2017

Forma de Registro: Participação técnica: Individual/Principal

Empresa Contratada: NENHUMA EMPRESA

Contratante: CEJEN ENGENHARIA LTDA

CPF/CNPJ: 79540670000150

Rua: Avenida BICALHO SN

Nº: 0

Complemento: PORTÃO 8

Bairro: GETULIO VARGAS

Cidade: Rio Grande

UF: RS

CEP: 96201020

Contrato:

Celebrado em:

Vinculado à ART:

Valor do Contrato: R\$ 97.100.000,00

Tipo de Contratante:

Ação Institucional:

Observação:

Endereço da obra/Serviço: RUA HONORIO BICALHO PORTAO 8

Nº: 0

Complemento: Porto Novo

Bairro: GETULIO VARGAS

Cidade: RIO GRANDE

UF: RS

CEP: 96201020

Data de Início: 11/06/2017 Conclusão efetiva: 10/08/2017

Finalidade: OUTRAS FINALIDADES

Coordenadas Geográficas:

Código:

MPOG:

Proprietário: SECRETARIA NACIONAL DE PORTOS

CPF/CNPJ: 08855874000132

Atividade Técnica:	Descrição da Obra/Serviço:	Quant:	Und:
0 - EXECUÇÃO	PORTOS - OBRAS CIVIS	1.125,00	m
1 - EXECUÇÃO	GEOTECNIA - SONDAGEM	1.950,00	m
2 - EXECUÇÃO	FUNDAÇÕES PROFUNDAS	6.660,00	m
3 - EXECUÇÃO	ESTRUTURAS - CONCRETO ARMADO	9.843,71	m ³
4 - EXECUÇÃO	RECUPERACAO DO MURO DO CAIS	10.125,00	m ²
5 - EXECUÇÃO	DRAGAGEM	128.000,00	m ³
6 - FABRICAÇÃO	CABECOS DE AMARRACAO	45,00	Un
7 - INSTALAÇÕES	CABECOS DE AMARRACAO	45,00	Un
8 - INSTALAÇÕES	DEFENSAS	45,00	Un
9 - EXECUÇÃO	ANCORAGEM MARITIMA	20.358,00	m
10 - EXECUÇÃO	PAVIMENTO DE CONCRETO	13.882,50	m ²

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

4 / 4 -----

Número de ART: **11670917** Tipo de ART: Execução de Obra de Registrada em: 30/12/2021 Baixada em: 10/08/2017

Forma de Registro: Participação técnica: Individual/Principal

Empresa Contratada: NENHUMA EMPRESA

Contratante: CEJEN ENGENHARIA LTDA

CPF/CNPJ: 79540670000150

Rua: Avenida BICALHO SN

Nº: 0

Complemento: PORTÃO 8

Bairro: GETULIO VARGAS

Cidade: Rio Grande

UF: RS

CEP: 96201020

Contrato:

Celebrado em:

Vinculado à ART:

Valor do Contrato: R\$ 101.082.649,87

Tipo de Contratante:

Ação Institucional:





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA - RS

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1917906

ATIVIDADE CONCLUÍDA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

Observação:

Endereço da obra/Serviço: RUA HONORIO BICALHO PORTAO 8
Complemento: Porto Novo
Cidade: RIO GRANDE

Nº: 0

Bairro: GETULIO VARGAS
UF: RS CEP: 96201020

Data de Início: 11/06/2017 Conclusão efetiva: 10/08/2017

Finalidade: OUTRAS FINALIDADES

Proprietário: SECRETARIA NACIONAL DE PORTOS

Coordenadas Geográficas:

Código:

MPOG:

CPF/CNPJ: 08855874000132

Atividade Técnica:	Descrição da Obra/Serviço:	Quant:	Und:
0 - EXECUÇÃO	PORTOS - OBRAS CIVIS	1.125,00	m
1 - EXECUÇÃO	GEOTECNIA - SONDA GEM	1.950,00	m
2 - EXECUÇÃO	FUNDAÇÕES PROFUNDAS	6.660,00	m
3 - EXECUÇÃO	ESTRUTURAS - CONCRETO ARMADO	9.843,71	m ³
4 - EXECUÇÃO	RECUPERACAO DO MURO DO CAIS	10.125,00	m ²
5 - EXECUÇÃO	DRAGAGEM	128.000,00	m ³
6 - FABRICAÇÃO	CABECOS DE AMARRACAO	45,00	Un
7 - INSTALAÇÕES	CABECOS DE AMARRACAO	45,00	Un
8 - INSTALAÇÕES	DEFENSAS	45,00	Un
9 - EXECUÇÃO	ANCORAGEM MARITIMA	20.358,00	m
10 - EXECUÇÃO	PAVIMENTO DE CONCRETO	13.882,50	m ²

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

Observações

Informações Complementares

O atestado protocolizado no CREA-RS sob número: 2022030028 , está registrado com as CAT's número(s):

1917906

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 208559 a 208575 o atestado contendo 17 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1917906

10 de Janeiro de 2022 Hora: 12:3:53

A autenticidade e a validade desta certidão devem ser confirmadas no site do Crea-RS (www.crea-rs.org.br), em Acesso Rápido - Consulta a autenticidade de uma CAT emitida pelo Crea-RS (caminho atualizado em janeiro de 2020). Informe o nº desta CAT para abertura do documento no formato PDF.

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o profissional estiver vinculado à essa pessoa jurídica.

A CAT perderá a validade no caso de substituição ou anulação de alguma ART nela constante.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A CAT é válida em todo o território nacional.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

Rua: São Luís, 77, Porto Alegre, RS, CEP 90620-170 - www.crea-rs.org.br





MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL
SECRETARIA NACIONAL DE PORTOS

Departamento de Infraestrutura Portuária e Gestão Ambiental
SCN - Quadra 04 - Bloco "B" - Centro Empresarial Varig - Pétala "C" - Sala 1203
70714-900 - Brasília-DF - Tel.: (61) 3771-0020

ATESTADO

Atestamos que a **CEJEN ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ, sob o nº 79.540.670/0001-50, com sede à Rua Ângelo Marqueto, nº 3032, no bairro Cidade Industrial, na Cidade de Curitiba/PR foi contratada pela **SECRETARIA DE PORTOS DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA - SEP/PR**, inscrita no CNPJ, sob o nº 08.855.874/0001-32, com sede na SCN, Quadra 4, Bloco B, Mezanino, Centro Empresarial Varig na Pétala C, na Cidade de Brasília/DF para os serviços abaixo relacionados com as seguintes características:

Processo nº : 00045.000682/2013-67
Contrato nº : 12/2014
Data de Assinatura : 10/07/2014
Objeto do Contrato : Modernização do Cais Público do Porto Novo, no Município de Rio Grande/RS.
Comprimento : 1.125 m
Largura Média do Cais : 11,41 m
Largura Média do Pavimento : 12,34 m
Área do Cais : 12.836,25 m²
Área do Pavimento : 13.882,50 m²
Área Total : 26.718,75 m²
Período de Execução : 06/08/2014 à 10/08/2017
Termos Aditivos : 1º Termo aditivo – Alteração do Prazo de Conclusão por 10 meses, passando para 10/06/2017– Assinado em 09/08/2016
 2º Termo aditivo – Alteração do prazo contratual em 2 meses, passando para 10/08/2017 - Assinado em 09/06/2017
 3º Termo aditivo – Alteração do valor contratual para R\$ 101.082.649,87 (cento e um milhões, oitenta e dois mil, seiscentos e quarenta e nove reais e oitenta e sete centavos) - Assinado em 09/08/2017
Endereço da Obra : Porto Novo de Rio Grande – Rio Grande/RS
Empresa Contratada : CEJEN Engenharia Ltda
 CNPJ: 70.540.670/0001-50
 Secretaria de Portos da Presidência da República, CNPJ: 08.855.874/0001-32
Contratante :
ART : 9312915
 Engenheiro Civil, Ceciliano José Ennes Neto, CREA PR 04791/D, RNP 170371632-9, Cassiano Rene Souza Ennes, CREA PR 91.923/D, RNP 170381575-0, Guilherme Wachelke Moritz, CREA PR 74.399/D, RNP 170327861-5.
Responsáveis Técnicos :



Selo de segurança nº 208559

A autenticidade deste registro pode ser confirmada no site do Crea-RS, link Cidadão, Consultas, Atestado Registrado. Informe o nº do selo de segurança ao lado ou pelo QR Code presente ao final deste documento.

Atestado registrado no CREA-RS





MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL
SECRETARIA NACIONAL DE PORTOS
 Departamento de Infraestrutura Portuária e Gestão Ambiental
 SCN - Quadra 04 - Bloco "B" - Centro Empresarial Varig - Pétala "C" - Sala 1203
 70714-900 - Brasília-DF - Tel.: (61) 3771-0020

Quadro de Quantidades das atividades executadas

Item	Descrição	Unid.	Qtde.
1.	Serviços Preliminares		
1.1	Mobilização de pessoal e equipamentos		
1.1.1	Mobilização total inicial	un	1,00
1.1.2	Desmobilização parcial	un	1,00
1.1.3	Remobilização parcial	un	1,00
1.1.4	Desmobilização total	un	1,00
1.2	Sondagens sobre terra firme	m	1.350,00
1.3	Sondagem sobre lâmina d'água	m	600,00
1.4	Instalação do canteiro de obras	un	1,00
2.	Manutenção e Operação do Canteiro		
2.1.	Manutenção e Operação do Canteiro	mês	24,00
3.	Infra-estrutura		
3.1.	Estacas Ø 71,12 cm - espessura de camisa 12,7 mm		
3.1.1.	Fornecimento das Camisas	m	4.428,00
3.1.2.	Preparo e transporte das camisas para o local de aplicação	m	4.428,00
3.1.3.	Cravação das Camisas	m	4.428,00
3.1.4.	Contraventamento	un	108,00
3.1.5.	Arrasamento da Camisa	un	108,00
3.1.6.	Rolha de Concreto Fck 40 Mpa	m ³	39,90



Selo de segurança nº 208560

A autenticidade deste registro pode ser confirmada no site do Crea-RS, link Cidadão, Consultas, Atestado Registrado. Informe o nº do selo de segurança ao lado ou pelo QR Code presente ao final deste documento.

Atestado registrado no CREA-RS





MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL
SECRETARIA NACIONAL DE PORTOS
 Departamento de Infraestrutura Portuária e Gestão Ambiental
 SCN - Quadra 04 - Bloco "B" - Centro Empresarial Varig - Pétala "C" - Sala 1203
 70714-900 - Brasília-DF - Tel.: (61) 3771-0020

3.1.7.	Armação CA 50 A para Estaca	kg	102.514,50
3.1.8.	Concreto Fck 40 Mpa para Estaca	m ³	1.004,96
3.1.9.	Transporte e Posicionamento da Armação nas Camisas	kg	102.514,50
3.1.10.	Enchimento com concreto Fck 40 Mpa	m ³	159,58
3.2.	Estacas Ø 71,12 cm - espessura de camisa 9,53 mm		
3.2.1.	Fornecimento das Camisas	m	2.232,00
3.2.2.	Preparo e transporte das camisas para o local de aplicação	m	2.232,00
3.2.3.	Cravação das Camisas	m	2.232,00
3.2.4.	Contraventamento	un	72,00
3.2.5.	Arrasamento da Camisa	un	72,00
3.2.6.	Rolha de Concreto Fck 40 Mpa	m ³	27,10
3.2.7.	Armação CA 50 A para Estaca	kg	68.343,00
3.2.8.	Concreto Fck 40 Mpa para Estaca	m ³	682,50
3.2.9.	Transporte e Posicionamento da Armação nas Camisas	kg	68.343,00
3.3.	Prova de Carga		
3.3.1.	Prova de Carga Estática	un	2,00
3.3.2.	Prova de Carga Dinâmica	un	8,00
4.	Superestrutura		
4.1.	Confecção e Montagem de Pré-Moldados		
4.1.1.	Apoio para a viga V1		
4.1.1.1.	Forma	m ²	325,55



A autenticidade deste registro pode ser confirmada no site do Crea-RS, link Cidadão, Consultas, Atestado Registrado. Informe o nº do selo de segurança ao lado ou pelo QR Code presente ao final deste documento.

Atestado registrado no CREA-RS

Selo de segurança nº 208561





MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL
SECRETARIA NACIONAL DE PORTOS
 Departamento de Infraestrutura Portuária e Gestão Ambiental
 SCN - Quadra 04 - Bloco "B" - Centro Empresarial Varig - Pétala "C" - Sala 1203
 70714-900 - Brasília-DF - Tel.: (61) 3771-0020

4.1.1.2.	Armação CA 50 A	kg	8.133,45
4.1.1.3.	Concreto Fck 40 Mpa	m ³	38,68
4.1.1.4.	Preenchimento dos furos com graute	m ³	2,45
4.1.2.	Viga V1		
4.1.2.1.	Forma	m ²	3.050,04
4.1.2.2.	Armação CA 50 A	kg	150.955,80
4.1.2.3.	Concreto Fck 40 Mpa	m ³	842,03
4.1.3.	Lajes Pi		
4.1.3.1.	Forma	m ²	15.292,20
4.1.3.2.	Armação CA 50 A	kg	645.770,85
4.1.3.3.	Concreto Fck 40 Mpa	m ³	2.280,04
4.1.4.	Paramento Posterior		
4.1.4.1.	Forma	m ²	3.293,40
4.1.4.2.	Armação CA 50 A	kg	53.088,00
4.1.4.3.	Concreto Fck 40 Mpa	m ³	543,75
4.1.4.4.	Vedação Paramento / Muro	m ³	67,50
4.1.5.	Suporte para Defesa		
4.1.5.1.	Forma	m ²	503,01
4.1.5.2.	Armação CA 50 A	kg	20.185,80
4.1.5.3.	Concreto Fck 40 Mpa	m ³	89,53
4.1.6.	Montagem	m ³	3.794,03
4.1.7.	Escarificação da Superfície de Concreto	m ²	4.320,60





MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL
SECRETARIA NACIONAL DE PORTOS
 Departamento de Infraestrutura Portuária e Gestão Ambiental
 SCN - Quadra 04 - Bloco "B" - Centro Empresarial Varig - Pétala "C" - Sala 1203
 70714-900 - Brasília-DF - Tel.: (61) 3771-0020

4.1.8.	Alças de Levantamento	kg	24.069,65
4.1.9.	Juntas de Dilatação	m	168,00
4.1.10.	Movimentação no Canteiro e Cura	m ³	3.794,11
4.1.11.	Embrechamento entre Paramentos	m	847,50
4.2.	Estruturas "in-loco"		
4.2.1.	Base para Viga V2		
4.2.1.1.	Formas para estruturas	m ²	126,68
4.2.1.2.	Armação CA 50 A	kg	3.800,64
4.2.1.3.	Concreto Fck 40 Mpa para Estruturas	m ³	36,00
4.2.1.4.	Aparelhos de Neoprene	un	428,00
4.2.1.5.	Demolição da Viga de Baixa Resistência	m ³	260,77
4.2.1.6.	Armação CA 50 kg	kg	7,97
4.2.1.7.	Concreto Fck 40 Mpa para Estruturas	m ³	552,59
4.2.2.	Viga V2		
4.2.2.1.	Formas para estruturas	m ²	1.091,25
4.2.2.2.	Armação CA 50 A	kg	64.877,84
4.2.2.3.	Concreto Fck 40 Mpa para Estruturas	m ³	769,50
4.2.3.	Viga V1 e abas frontais		
4.2.3.1.	Formas para estruturas	m ²	2.066,51
4.2.3.2.	Armação CA 50 A	kg	134.102,40





MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL
SECRETARIA NACIONAL DE PORTOS
 Departamento de Infraestrutura Portuária e Gestão Ambiental
 SCN - Quadra 04 - Bloco "B" - Centro Empresarial Varig - Pétala "C" - Sala 1203
 70714-900 - Brasília-DF - Tel.: (61) 3771-0020

4.2.3.3.	Concreto Fck 40 Mpa para Estruturas	m ³	1.199,26
4.2.4.	Ligação entre lajes Pi		
4.2.4.1.	Formas para estruturas	m ²	1.349,06
4.2.4.2.	Armação CA 50 A	kg	54.428,85
4.2.4.3.	Concreto Fck 40 Mpa para Estruturas	m ³	314,48
4.2.5.	Blocos externos e Central		
4.2.5.1.	Escoramento	m ²	2.719,08
4.2.5.2.	Formas para estruturas	m ²	4.123,04
4.2.5.3.	Armação CA 50 A - 1ª e 2ª fases	kg	399.853,65
4.2.5.4.	Concreto Fck 40 Mpa para Estruturas	m ³	2.837,84
4.2.6.	Ancoragem		
4.2.6.1.	Ancoragem em Estrutura Marítima	m	20.358,00
4.2.7.	Demolição Parcial do Muro do Cais	m ³	4.404,38
5.	Complementos		
5.1.	Defensas		
5.1.1.	Fornecimento e Montagem de defensas	un	45,00
5.2.	Cabeços de Amarração 100 t		
5.2.1.	Cabeços de Amarração 100 t - Fornecimento e Montagem	un	45,00
6.	Enrocamento de Proteção		
6.1.	Escavação	m ³	128.000,00
6.2.	Gabião Manta e=30 cm	m ³	1.800,00



Selo de segurança nº 208564

A autenticidade deste registro pode ser confirmada no site
 Atestado registrado no CREA-RS, link Cidadão, Consultas, Atestado Registrado. Informe o nº do selo de segurança ao lado ou pelo QR Code
 presente ao final deste documento.

Atestado registrado
 no CREA-RS





MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL
SECRETARIA NACIONAL DE PORTOS
 Departamento de Infraestrutura Portuária e Gestão Ambiental
 SCN - Quadra 04 - Bloco "B" - Centro Empresarial Varig - Pétala "C" - Sala 1203
 70714-900 - Brasília-DF - Tel.: (61) 3771-0020

6.3.	Enrocamento	t	95.700,00
7.	Serviços no Cais Antigo		
7.1.	Recuperação do muro do Cais		
7.1.1.	Remoção do Material Solto	m ²	700,00
7.1.2.	Limpeza de Superfície	m ²	700,00
7.1.3.	Forma de Madeira Vedada	m ²	500,00
7.1.4.	Concreto simples Fck 40 Mpa, Slump 20 cm	m ³	163,00
7.1.5.	Preenchimento de Fissuras	m	150,00
7.1.6.	Ensaio de Resistência do Concreto do Muro	vb	20,00
7.2.	Retirada e Reconstituição do Pavimento Existente		
7.2.1.	Retirada de Pavimento Existente	m ²	16.092,00
7.2.2.	Reconstituição de pavimentos com paralelepípedo	m ²	2.418,00
7.3.	Retirada das Pedras das Cobertinas do Cais Antigo		
7.3.1.	Remoção, Carga, Transporte e Descarga de Pedras da Cobertina	m ³	562,50
7.4.	Retira dos Trilhos Antigos do Porto		
7.4.1.	Corte dos Trilhos	m	5.625,00
7.4.2.	Remoção dos Trilhos do Canteiro	m	5.625,00
7.4.3.	Transporte dos Trilhos do Canteiro até o Local de Armazenagem	m	5.625,00
7.5.	Preservação das Canaletas de Drenagem de Águas Pluviais do Cais		
7.5.1.	Formas para Estruturas	m ²	877,80
7.5.2.	Concreto Fck 40 Mpa para Estruturas	m ³	78,01



Selo de segurança nº 208565

A autenticidade deste registro pode ser confirmada no site do Crea-RS, link Cidadão, Consultas, Atestado Registrado. Informe o nº do selo de segurança ao lado ou pelo QR Code presente ao final deste documento.

Atestado registrado no CREA-RS





MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL
SECRETARIA NACIONAL DE PORTOS
 Departamento de Infraestrutura Portuária e Gestão Ambiental
 SCN - Quadra 04 - Bloco "B" - Centro Empresarial Varig - Pétala "C" - Sala 1203
 70714-900 - Brasília-DF - Tel.: (61) 3771-0020

8.	Pavimentação		
8.1.	Escavação e substituição de Solo		
8.1.1.	Escavação e substituição de Solo	m ³	15.756,00
8.2.	Solo Estabilizado		
8.2.1.	Sub Base com 60 cm de Solo Compactado	m ³	7.792,70
8.2.2.	Base com 30 cm de Concreto Rolado	m ³	4.287,25
8.3.	Pavimento de Concreto		
8.3.1.	Concreto Fck 40 Mpa para Pavimento Concreto	m ³	3.471,56
8.3.2.	Armação	kg	358.996,98
8.4.	Demolições		
8.4.1.	Demolição de Viga Encontrada no Centro do Pavimento - 1,00 m x 0,50 m	m ³	675,00
8.4.2.	Demolição de Viga Encontrada na Parte Externa do Pavimento (lado pavilhão) - 1,00 m x 1,00 m	m ³	1.125,00

Quadro descritivo das principais atividades executadas

Serviço	Unid.	Qtde.
Estaca Φ 71,12 cm	m	6.660,00
Concreto Fck 40 Mpa - Total	m ³	15.229,31
Concreto Fck 40 Mpa - Submerso	m ³	1.914,04
Concreto Fck 40 Mpa - Pré-Moldado	m ³	3.794,03
Concreto Fck 40 Mpa - Estruturas <i>In Loco</i>	m ³	6.049,68
Concreto Fck 40 Mpa - Pavimento Rígido	m ³	3.471,56
Concreto Rolado	m ³	4.287,25
Armadura Aço CA 50	kg	2.075.511,49
Forma para Estruturas	m ²	32.946,91
Ancoragem	m	20.358,00
Enrocamento	m ²	95.700,00
Dragagem	m ³	128.000,00
Gabião e Manta	m ³	1.800,00
Demolições	m ³	6.465,15



Selo de segurança nº 208566

A autenticidade deste registro pode ser confirmada no site
 do Crea-RS, link Cidades, Consultas, Atestado Registrado.
 Informe o nº do selo de segurança ao lado ou pelo QR Code
 presente ao final deste documento.

Atestado registrado
 no CREA-RS





MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL
SECRETARIA NACIONAL DE PORTOS

Departamento de Infraestrutura Portuária e Gestão Ambiental
SCN - Quadra 04 - Bloco "B" - Centro Empresarial Varig - Pétala "C" - Sala 1203
70714-900 - Brasília-DF - Tel.: (61) 3771-0020



DESCRIPTIVO DA OBRA

Obra de revitalização e modernização do cais Público do Novo Porto no trecho compreendido entre os cabeços de amarração n.º 27 (antigo n.º 23) e n.º 64 +15 m para o norte, dando sequência ao trecho já modernizado e respeitando seu alinhamento.

Construção total de 15 módulos com 75 m de extensão, totalizando 1.125 m. Cada módulo é formado por uma plataforma rígida em seu plano formada por elementos pré-moldados e moldados in loco, interligados por três blocos onde foram executados grupos de tirantes ancorados ao solo e, na extremidade contrária, posicionadas as defensas e cabeços de amarração. O conjunto se apoia verticalmente sobre uma linha de estacas cravadas no mar e sobre apolos deslizantes localizados na parte superior do muro existente.

O muro do cais existente foi recuperado corrigindo-se fissuras e falhas de concretagem em todo o paramento.

Executado uma faixa de pavimentação com largura de 10,21 m e áreas de manobra de 12,00 m x 50,00 m com estrutura de concreto armado.

PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS DO PROJETO

- 1) Aprofundamento do trecho para a cota batimétrica de -14,00 m, possibilitando a atracação de navios com capacidade de até 75.000 TPB e calado de 13,60 m.
- 2) Possibilitar a operação de navios com "bow thruster".
- 3) Sobrecarga vertical de 50 kN/m², possibilitando a utilização de equipamentos portuários modernos e de grande capacidade.
- 4) Obra realizada com o Porto em operação.

DETALHAMENTO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

a) Canteiro de Obras:

Instalação de Canteiro de Obras com 2.209,23 m² de área construída, contendo as seguintes instalações:

Instalação	Unid.	Qtde.
Administração	m ²	407,40
Gerenciadora	m ²	144,00
Portaria	m ²	30,00
Refeitório	m ²	407,40
Vestiário	m ²	244,20
Almoxarifado	m ²	215,54
Recursos Humanos	m ²	21,11
Ambulatório	m ²	32,08
Segurança do Trabalho	m ²	26,50





MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL
SECRETARIA NACIONAL DE PORTOS

Departamento de Infraestrutura Portuária e Gestão Ambiental
SCN - Quadra 04 - Bloco "B" - Centro Empresarial Varig - Pétala "C" - Sala 1203
70714-900 - Brasília-DF - Tel.: (61) 3771-0020

Oficina	m ²	297,60
Laboratório	m ²	56,40
Área de Forma Metálicas	m ²	141,00
Central de Armação	m ²	186,00
TOTAL	m²	2.209,23

Relação dos principais equipamentos utilizados:

Equipamento	Unid	Qtde
Usina de concreto com capacidade de 32 m ³ /h, 02 correias transportadoras e 01 Silo com capacidade de 60 t	unid.	01
Caminhões Betoneiras	unid.	03
Bomba de concreto, capacidade de 32 m ³ /h	unid.	01
Escavadeira Hidráulica com martelo rompedor acoplado	unid.	01
Escavadeira Hidráulica	unid.	01
Retroescavadeiras	unid.	02
Cavalo Mecânico com carreta prancha	unid.	01
Caminhão Basculante capacidade 6 m ³	unid.	01
Caminhão Guindauto capacidade 10 t	unid.	01
Guindaste sobre trilhos Peiner capacidade 50 t	unid.	01
Guindaste sobre pneus capacidade 18 t	unid.	01
Compressor pneumático de 21 m ³ /min e 1.000 kN/m ²	unid.	01
Pórtico de 20 t	unid.	01
Pórtico de 5 t	unid.	02
Martelo Hidráulico 12 t	unid.	01
Bombas de Injeção capacidade 6.000 kN/m ²	unid.	01
Flutuante com dimensões de 8,40 m x 4,40 m	unid.	01
Grupo gerador de 230 kVA	unid.	01
Martelo Rompedor Elétrico	unid.	06



Selo de segurança nº 2085668

A autenticidade deste registro pode ser confirmada no site do Crea-RS, link Cidadão, Consultas, Atestado Registrado. Informe o nº do selo de segurança ao lado ou pelo QR Code presente ao final deste documento.

Atestado registrado no CREA-RS





MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL
SECRETARIA NACIONAL DE PORTOS

Departamento de Infraestrutura Portuária e Gestão Ambiental
SCN - Quadra 04 - Bloco "B" - Centro Empresarial Varig - Pétala "C" - Sala 1203
70714-900 - Brasília-DF - Tel.: (61) 3771-0020

b) Infraestrutura

Fundação executada em estaca mista de aço e concreto cravadas com martelo hidráulico de 12 t. Os tubos para confecção das estacas metálicas foram fabricados com aço API SPEC.SL-2004-Grau X70PSLE com diâmetro de 71,12 cm e espessuras de 12,7 mm e 9,53 mm.

O processo de fabricação das camisas consistiu em acoplar 03 tubos de 12 m + 01 tubo de 06 m utilizando solda com eletrodo revestido confeccionando-se assim uma camisa de 42 m para cravação. Resumo de quantidades executadas na quadro abaixo:

Estaca	Unid	Qtde	Unid	Comp.	Un	Unít.	Total
Estacas Ø 71,12 cm - espessura de 9,53 mm	un	72	m	31	kg	5.177,00	372.744,00
Estacas Ø 71,12 cm - espessura de 12,70 mm	un	108	m	41	kg	9.102,00	983.016,00
Total	un	180	-	-	kg	-	1.355.760,00

As soldas realizadas foram inspecionadas através de ensaio visual, líquido penetrante (LP) e Ultrassom conforme norma AWS D 1.1.

As camisas foram içadas e cravadas com auxílio do guindaste Peiner de 50 t.

Para garantir a linearidade durante a cravação, foi utilizado um gabarito de cravação com guias superior e inferior com acionamento hidráulico, devidamente dimensionadas para garantir a rigidez necessária ao conjunto e o alinhamento com o martelo de cravação e a camisa metálica.

As camisas foram cravadas com martelo hidráulico de 12 t, dentro do gabarito de cravação até atingir a nega e cota definidas.

Durante o processo de cravação foi realizado um acompanhamento topográfico com auxílio de estação total para garantir o alinhamento da camisa durante a execução.

Após atingir a cota definida no estudo de cravabilidade foi tirada a nega, para confirmação da capacidade de carga da estaca definida em projeto.

Após a cravação das camisas foi realizado o processo de contraventamento das mesmas para garantir sua estabilidade e alinhamento durante os processos subsequentes (limpeza e concretagem).



A autenticidade deste registro pode ser confirmada no site do Crea-RS, link Cidadão, Consultas, Atestado Registrado. Informe o nº do selo de segurança ao lado ou pelo QR Code presente ao final deste documento.

Atestado registrado no CREA-RS





MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL
SECRETARIA NACIONAL DE PORTOS

Departamento de Infraestrutura Portuária e Gestão Ambiental
SCN - Quadra 04 - Bloco "B" - Centro Empresarial Varig - Pétala "C" - Sala 1203
70714-900 - Brasília-DF - Tel.: (61) 3771-0020

O contraventamento foi executado com perfis metálicos tipo H de 4" e 6" soldados em mesas de apoio fixadas nas camisas e no muro do cais.
As camisas metálicas após a cravação tiveram sua cota de topo superior arrasada para posterior limpeza e concretagem.

A limpeza interna das camisas foi realizada com o processo conhecido como "air lift" composto por um compressor pneumático de 21 m³/min e 1.000 kN/m² com 30 m de tubo de limpeza adaptado a um trépano na ponta. Esse processo consiste em expulsar o material de dentro da estaca

As estacas foram concretadas com tubo auxílio de tubo "tremie", utilizando bomba lança de concreto e caminhões betoneira com lançamento por terra.

Foram realizadas 08 provas de carga dinâmicas e 2 estáticas, afim de garantir os parâmetros de resistência prevista em projeto.

c) Superestrutura

c.1) Pré-Moldados

Foi montada uma estrutura para confecção dos pré-moldados utilizando formas metálicas dispostas em forma de pista a fim de dar velocidade na concretagem, permitir o reuso prolongado e a qualidade das peças. Quadro resumo de quantidades abaixo:

Pré-Moldados	Unid	Qtde	Unitário	Total
Apoio V1	t	180	0,54	96,70
Viga V1 - Total	t	165	-	1.883,25
Viga V1 - 6,75 m	t	90	11,28	1.014,75
Viga V1 - 6,50 m c/ balanço	t	30	15,45	463,50
Viga V1 - 5,50 m	t	45	9,00	405,00
Paramento - Total	t	420	-	1.393,50
Paramento - 3,00 m	t	60	4,10	246,00
Paramento - 2,75 m	t	210	3,90	819,00
Paramento - 2,55 m	t	30	2,00	60,00
Paramento - 2,50 m	t	90	1,95	175,50
Paramento - 2,20 m	t	30	3,10	93,00
Laje PI - Total	t	330	-	5.815,50
Laje PI - Típica	t	300	17,43	5.227,50
Laje PI - Fêmea	t	15	19,43	291,38
Laje PI - Macho	t	15	19,78	296,63
Suporte p/ Defesa	t	45	5,40	243,00
Total		1140	-	9.431,95



Selo de segurança nº 208570

A autenticidade deste registro pode ser confirmada no site
Atestado registrado do Crea-RS, link Cidadão, Consultas, Atestado Registrado.
Informe o nº do selo de segurança ao lado ou pelo QR Code
presente ao final deste documento.





MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL
SECRETARIA NACIONAL DE PORTOS

Departamento de Infraestrutura Portuária e Gestão Ambiental
SCN - Quadra 04 - Bloco "B" - Centro Empresarial Varig - Pétala "C" - Sala 1203
70714-900 - Brasília-DF - Tel.: (61) 3771-0020

As armaduras foram montadas na central de armação e transportadas com auxílios de 2 pórticos de 5 t para posicionamento nas formas.

Foi utilizado concreto com Fck 40 Mpa com traço de alta performance desenvolvido pelo laboratório da CEJEN para permitir a desforma das peças com 24 horas.

A cura do concreto das peças foi do tipo cura úmida com auxílio de manta de geotêxtil.

A cura úmida teve a duração de 07 dias, para evitar o surgimento de trincas e fissuras nas peças.

Para a desforma das peças de pré-moldado foi utilizado um pórtico de 20 t.

c.2) Estrutura in loco.

Para iniciar os serviços das estruturas in loco, primeiramente houve a necessidade de demolir parcialmente a cais antigo para permitir a execução da base da viga V2, suporte de apoio, viga V2, lançamento de pré-moldados e blocos.

A demolição do cais existente foi executada com escavadeira hidráulica acoplada a rompedor. Para locais de difícil acesso da máquina foram utilizados rompedores manuais elétricos de 10 Kg, 15 kg e 30 Kg.

Todo material proveniente da demolição foi retirado com auxílio de escavadeira hidráulica e caminhões basculantes e depositadas em área previamente determinada e autorizada pelo porto.

Após a demolição e limpeza do local foram iniciados os serviços in loco na seguinte sequência:

c.2.1) Base da viga V2

Montagem de forma com painéis metálicos, posicionamento da armação e concretagem.

c.2.2) Apoio de Neoprene

Posicionamento do aparelho de Neoprene fretado com teflon de 300 mm x 150 mm x 23 mm e apoio superior em aço inox de 380 mm x 250 mm x 12 mm.



Selo de segurança nº 208571

A autenticidade deste registro pode ser confirmada no site Atestado registrado do Crea-RS, link Cidadão, Consultas, Atestado Registrado. Informe o nº do selo de segurança ao lado ou pelo QR Code presente ao final deste documento.





MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL
SECRETARIA NACIONAL DE PORTOS
 Departamento de Infraestrutura Portuária e Gestão Ambiental
 SCN - Quadra 04 - Bloco "B" - Centro Empresarial Varig - Pátala "C" - Sala 1203
 70714-900 - Brasília-DF - Tel.: (61) 3771-0020

c.2.3) Viga V2

A viga V2 foi concretada em duas etapas, sendo a primeira para servir de apoio as lajes PI e a segunda etapa após o lançamento dos paramentos em conjunto com a concretagem dos blocos.

c.2.4) Lançamento de Laje PI

O lançamento das lajes PI foi realizado com auxílio de guindate Peiner de 50 t e carretas de apoio que transportaram as peças do pátio de estocagem ao local de lançamento.

c.2.5) Lançamento dos Paramentos Posteriores

Primeiramente foi realizada uma escavação com escavadeira hidráulica no trecho de posicionamento dos paramentos até a cota do pé do paramento. O paramento foi posicionado com auxílio de caminhão munck e seu pé concretado para dar estabilidade.

c.2.6) Blocos Externos e Centrais

Para os blocos foi desenvolvido um sistema de forma metálica "flutuante". Sua estrutura foi desenvolvida para que após a desforma ela nevegue por baixo do cais montado, possibilitando uma velocidade na execução dos blocos. Nos blocos foram deixados nichos para posterior execução dos tirantes. A concretagem dos blocos foi realizada em 2 etapas, primeira camada de 30 cm e segunda etapa complementar.

c.2.7) Abas Frontais

Sistema de forma metálica apoiada nas vigas V1 e concretadas junto com a segunda fase dos blocos.

c.2.8) Laje PI In Loco

Sistema de forma com fundo metálico e travamento superior com perfis metálicos apoiados sobre as lajes PI.

d) Execução de Tirantes

Os tirantes foram executados após concretagem dos blocos centrais e externos e o atingimento de sua resistência de projeto, através do nicho deixado durante a concretagem.



Selo de segurança nº 208572

A autenticidade deste registro pode ser confirmada no site do Crea-RS, link Cidadão, Consultas, Atestado Registrado. Informe o nº do selo de segurança ao lado ou pelo QR Code presente ao final deste documento.

Atestado registrado no CREA-RS





MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL
SECRETARIA NACIONAL DE PORTOS
 Departamento de Infraestrutura Portuária e Gestão Ambiental
 SCN - Quadra 04 - Bloco "B" - Centro Empresarial Varig - Pétala "C" - Sala 1203
 70714-900 - Brasília-DF - Tel.: (61) 3771-0020

Foram realizadas perfurações em solo, alterações de rocha e rocha com comprimento de 54 m e 46m, diâmetro de 115 cm e angulação de 25° e 30° com sonda rotativa (158 rad/s), e com injeção de água sob pressão (800 kN/m²).

Após a finalização do furo, foi executada a lavagem do furo para limpeza e retirada de detritos. Procedida a limpeza, foi descido o tirante.

A injeção foi realizada com nata de cimento e bomba injetora de 6.000 kN/m².

Quando a nata de cimento atingiu a resistência foi executado o processo e protensão. A protensão foi realizada com auxílio de macaco de 120 t e bomba de protensão em 08 estágios de diferentes cargas até o limite de 61,26 t. Ao atingir a carga limite foi realizada a cravação do tirante com a carga de trabalho de 35 t.

e) Enrocamento, Dragagem e Gabião

O enrocamento aconteceu em duas etapas sendo que a primeira delas foi executada antes da concretagem das estacas e após o contraventamento.

Esta etapa tem duas finalidades, quais sejam, proteção das estacas quando da execução do enrocamento propriamente dito e melhorar a estabilidade do muro com a expulsão do lodo.

Para proteção das estacas foram colocadas pedras com peso máximo de 175 kg, sendo este serviço executado com "Orange Pill" adaptado ao guindaste Peiner ou com descarga direta de caminhões. Antes da segunda etapa de enrocamento foi executada uma escavação até a cota de -14,00 m.

A segunda fase do enrocamento do cais, que consta da execução de um talude com inclinação de 1:1,3, partindo da cota -14,0 m foi executado da seguinte forma:

- Realizada uma dragagem para rebaixo até a cota -14,0 m, possibilitando a execução do pé do talude constituído de um filtro com gabiões e manta de geotêxtil de acordo supervisionado por mergulhadores.
- Complementação do talude partindo do filtro e chegando a face do muro atual, com inclinação de 1:1,3 e granulometria de:
 - ✓ 15% menor que 175 kg
 - ✓ 35% de 175 a 300 kg,
 - ✓ 35% de 300 kg a 375 kg
 - ✓ 15% maior de 375 kg.

A dragagem foi realizada com a utilização de Draga de sucção e recalque com capacidade de 700 m³/h para retirada do material. O material foi descartado em local previamente estabelecida a 28 km de distância do Porto Novo em alto mar. O volume total de material dragado foi de 128.000 m³.





MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL
SECRETARIA NACIONAL DE PORTOS

Departamento de Infraestrutura Portuária e Gestão Ambiental
SCN - Quadra 04 - Bloco "B" - Centro Empresarial Varig - Pétala "C" - Sala 1203
70714-900 - Brasília-DF - Tel.: (61) 3771-0020

f) Recuperação do muro do cais

O muro do cais foi totalmente recuperado no trecho das obras com uma área total de recuperação de 10.125 m². O procedimento de recuperação foi baseado no relatório de inspeção subaquática, citado no memorial, e na inspeção visual realizada, que consistiu em:

- Limpeza da superfície a recuperar com utilização de jato de água com alta pressão, removendo-se todo o concreto solto ou degradado;
- Montagem de forma lateral
- Concretagem a cima da linha da água com concreto Fck 40 Mpa
- Fechamento dos "buracos" abaixo da linha d'água com utilização de sacos preenchidos com concreto 40 Mpa.
- Os serviços foram monitorados por equipe de mergulhadores com suporte de câmara hiperbárica.

g) Pavimentação

Ao longo dos 1.125 m de cais, foi executada retroárea em concreto armado Fck 40 Mpa com 10,21 m de largura e adicionadas a 04 áreas de manobras de 12,0 m x 50,0 m, totalizando 13.882,50 m².

Foi realizado escavação em material de 1ª categoria de 1,50 de profundidade, para troca do material e posterior compactação, realizando ensaios para garantir um grau de compactação de 98%, totalizando um volume de 30.000 m³ de material escavado, com bota de fora de 10 km.

Durante a escavação para montagem do Paramento Posterior (Entre o Berço e o Pavimento Rígido), encontrou-se solo de baixa qualidade (Solo Mole), sendo necessária sua remoção, transporte em bota-fora com um volume aproximado de 6.000 m³.

Após a compactação, foi realizado o reforço do sub-leito com a execução de concreto "rolado" em uma camada de 30 cm, com cura através do processo de imprimação e pintura de ligação para receber a camada de concreto, totalizando uma área de 13.882,50 m².

O pavimento rígido foi executado com utilização de tela soldada modelos Q-503 e Q-196 e posterior concretagem com concreto fck 40 Mpa.

h) Defensas

Foram instaladas 45 conjuntos defensas com corpo de borracha, painel frontal em aço ASTM A36 com jateamento abrasivo, primer rico em zinco e acabamento Coral Tar Epoxy x 190 microns x 2 de mãos, revestidos com placa de polietileno de alta densidade e espessura de 32 mm. Para fixação dos conjuntos nos suportes das



Selo de segurança nº 208574

A autenticidade deste registro pode ser confirmada no site do Crea-RS, link Cidadão, Consultas, Atestado Registrado. Informe o nº do selo de segurança colado ou pelo QR Code presente ao final deste documento.

Atestado registrado no CREA-RS





MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL
SECRETARIA NACIONAL DE PORTOS

Departamento de Infraestrutura Portuária e Gestão Ambiental
SCN - Quadra 04 - Bloco "B" - Centro Empresarial Varig - Pétala "C" - Sala 1203
70714-900 - Brasília-DF - Tel.: (61) 3771-0020

defensas foram utilizados chumbadores em aço inoxidável SS 304 + A36, parafusos de fixação, porcas e arruelas em aço inoxidável ANSI 304.

i) Cabeços de amarração

Foram fabricados pela CEJEN e instalados 45 cabeços de amarração em aço ASTM A36 com tratamento e pintura em epóxi, e preenchimento com concreto fck 25 Mpa, afim de suportar uma carga de trabalho de 100 t. Os cabeços foram fixados com chumbadores em aço ASTM A36 diâmetro de 170 mm, espessura de 12,7 mm e comprimento de 850 mm.

Rio Grande, 08 de dezembro de 2017


JOSE RIBAMAR TAVARES JUNIOR

CPF: 427.979.183-04

DIRETOR-SUBSTITUTO

DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA PORTUÁRIA E GESTÃO AMBIENTAL
SECRETARIA NACIONAL DE PORTOS
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL



Selo de segurança nº 208575

A autenticidade deste registro pode ser confirmada no site do Crea-RS, link Cidadão, Consultas, Atestado Registrado. Informe o nº do selo de segurança ao lado ou pelo QR Code presente ao final deste documento.

Atestado registrado no CREA-RS



Atenção:

A autenticidade deste registro pode ser confirmada:

- a) pelo QR Code abaixo;
- b) ou no site do Crea-RS, link Cidadão, Consultas, Atestado Registrado, informando o nº do selo de segurança;
- c) ou ainda clicando no link abaixo:

<http://servicos.crea-rs.org.br/ServicosPrd/servlet/com.servicos.srv.wbpsrvatestadocatres>

Este atestado registrado pelo Crea-RS é válido se acompanhado da respectiva "CAT com registro de atestado". Verificar na CAT a numeração do(s) selo(s) de segurança.

QR Code:

Para visualizar o arquivo, utilize um app leitor de QR Code no seu smartphone.





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

856503/2021

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **CASSIANO RENE SOUZA ENNES** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **CASSIANO RENE SOUZA ENNES**
Registro: **13632MA** RNP: **1703815750**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **00017038157505010310** Tipo de ART: **ART** Registrada em: **14/05/2012** Baixada em: **05/11/2021**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **CEJEN ENGENHARIA LTDA**

Contratante: **EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRACAO PORTUARIA** CPF/CNPJ: **03.650.060/0001-48**
Endereço do contratante: **AVENIDA DOS PORTUGUESES, S/N** Nº:
Complemento: Bairro: **ITAQUI**
Cidade: **SAO LUIS** UF: **MA** CEP: **65085370**
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: **R\$ 49.399.074,00** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica**
Ação institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **AVENIDA DOS PORTUGUESES, S/N** Nº:
Complemento: Bairro: **ITAQUI**
Cidade: **SAO LUIS** UF: **MA** CEP: **65085370**
Data de início: **11/04/2012** Conclusão efetiva: **11/06/2013**
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**
Proprietário: **EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRACAO PORTUARIA - EMAP** CPF/CNPJ: **03.650.060/0001-48**
Atividade Técnica: **1 - ATUACAO #A0515 - PORTO 20 - EXECUCAO E PROJETO 6642.12 M2;**

Observações

CONTRATO N 033/2012/00, CONSTRUCAO DO BERÇO 108. TERMINAL DE GRANEIS LIQUIDOS DO PORTO DO ITAQUI EM SAO LUIS MA, COMPOSTO DE: UMA PONTE DE ACESSO COM 243,83 M DE EXTENSAO E 10,40 M DE LARGURA, UMA PLATAFORMA DE OPERACOES COM 2.819,44 M2, UMA PASSRELA DE 53,61 M DE EXTENSAO COM 1,20 M DE LARGURA, UM ATRACADOURO DE REBOCADORES COM 55 M DE COMPRIMENTO E AREA DE 801,74 M2, 4 DOLFINS DE ATRACAO, 3 DOLFINS DE AMARRACAO E 1 PLATAFORMA DE TRANSICAO/AMARRACAO. O BERCO ESTA DIMENSIONADO PARA ATENDER NAVIOS DE ATE 243,70 M E COMPRIMENTO, 41,60 M DE BOCA, CALADO 13,50 M E DESLOCAMENTO DE 110.500,00 TPB.

Número da ART: **MA20210470001** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **03/11/2021** Baixada em: **05/11/2021**
Forma de registro: **COMPLEMENTAR** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **CEJEN ENGENHARIA LTDA**

Contratante: **EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRACAO PORTUARIA** CPF/CNPJ: **03.650.060/0001-48**
Endereço do contratante: **AVENIDA DOS PORTUGUESES, S/N** Nº:
Complemento: Bairro: **ITAQUI**
Cidade: **SAO LUIS** UF: **MA** CEP: **65085370**
Contrato: Celebrado em: **21/03/2012**
Valor do contrato: **R\$ 60.496.259,97** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica**
Ação institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **AVENIDA DOS PORTUGUESES, S/N** Nº:
Complemento: Bairro: **ITAQUI**
Cidade: **SAO LUIS** UF: **MA** CEP: **65085370**
Coordenadas Geográficas: **-2.565481, -44.332266**
Data de início: **11/04/2012** Conclusão efetiva: **18/04/2014**
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**
Proprietário: **EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRACAO PORTUARIA - EMAP** CPF/CNPJ: **03.650.060/0001-48**
Atividade Técnica: **17 - Execução #A0515 - PORTO 49 - Execução de obra 6642.12 M2;**

Observações

CONTRATO N 033/2012/00, CONSTRUCAO DO BERÇO 108. TERMINAL DE GRANEIS LIQUIDOS DO PORTO DO ITAQUI EM SAO LUIS MA, COMPOSTO DE: UMA PONTE DE ACESSO COM 243,83 M DE EXTENSAO E 10,40 M DE LARGURA, UMA PLATAFORMA DE OPERACOES COM 2.819,44 M2, UMA PASSRELA DE 53,61 M DE EXTENSAO COM 1,20 M DE LARGURA, UM ATRACADOURO DE REBOCADORES COM 55 M DE COMPRIMENTO E AREA DE 801,74 M2, 4 DOLFINS DE ATRACAO, 3 DOLFINS DE AMARRACAO E 1 PLATAFORMA DE TRANSICAO/AMARRACAO. O BERCO ESTA DIMENSIONADO PARA ATENDER NAVIOS DE ATE 243,70 M E COMPRIMENTO, 41,60 M DE BOCA, CALADO 13,50 M E DESLOCAMENTO DE 110.500,00 TPB. 1º TERMO ADITIVO





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

856503/2021

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Número da ART: **MA20210470005** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 03/11/2021 Baixada em: 05/11/2021
Forma de registro: COMPLEMENTAR Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: CEJEN ENGENHARIA LTDA

Contratante: **EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRACAO PORTUARIA** CPF/CNPJ: **03.650.060/0001-48**
Endereço do contratante: AVENIDA DOS PORTUGUESES, S/N Nº:
Complemento: Bairro: ITAQUI
Cidade: SAO LUIS UF: MA CEP: 65085370
Contrato: Celebrado em: 21/03/2012
Valor do contrato: R\$ 61.693.628,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: AVENIDA DOS PORTUGUESES, S/N Nº:
Complemento: Bairro: ITAQUI
Cidade: SAO LUIS UF: MA CEP: 65085370
Coordenadas Geográficas: -2.571398, -44.375503
Data de início: 11/04/2012 Conclusão efetiva: 31/10/2014
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRACAO PORTUARIA - EMAP CPF/CNPJ: 03.650.060/0001-48
Atividade Técnica: **17 - Execução #A0515 - PORTO 49 - Execução de obra 6642.12 M2;**

Observações

CONTRATO N 033/2012/00, CONSTRUCAO DO BERÇO 108. TERMINAL DE GRANEIS LIQUIDOS DO PORTO DO ITAQUI EM SAO LUIS MA, COMPOSTO DE: UMA PONTE DE ACESSO COM 243,83 M DE EXTENSAO E 10,40 M DE LARGURA, UMA PLATAFORMA DE OPERACOES COM 2.819,44 M2, UMA PASSRELA DE 53,61 M DE EXTENSAO COM 1,20 M DE LARGURA, UM ATRACADOURO DE REBOCADORES COM 55 M DE COMPRIMENTO E AREA DE 801,74 M2, 4 DOLFINS DE ATRACAO, 3 DOLFINS DE AMARRACAO E 1 PLATAFORMA DE TRANSICAO/AMARRACAO. O BERCO ESTA DIMENSIONADO PARA ATENDER NAVIOS DE ATE 243,70 M E COMPRIMENTO, 41,60 M DE BOCA, CALADO 13,50 M E DESLOCAMENTO DE 110.500,00 TPB. 2º TERMO ADITIVO

Número da ART: **MA20210470019** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 03/11/2021 Baixada em: 05/11/2021
Forma de registro: COMPLEMENTAR Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: CEJEN ENGENHARIA LTDA

Contratante: **EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRACAO PORTUARIA** CPF/CNPJ: **03.650.060/0001-48**
Endereço do contratante: AVENIDA DOS PORTUGUESES, S/N Nº:
Complemento: Bairro: ITAQUI
Cidade: SAO LUIS UF: MA CEP: 65085370
Contrato: Celebrado em: 21/03/2012
Valor do contrato: R\$ 61.693.628,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: AVENIDA DOS PORTUGUESES, S/N Nº:
Complemento: Bairro: ITAQUI
Cidade: SAO LUIS UF: MA CEP: 65085370
Coordenadas Geográficas: -2.571130, -44.375814
Data de início: 11/04/2012 Conclusão efetiva: 31/12/2014
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRACAO PORTUARIA - EMAP CPF/CNPJ: 03.650.060/0001-48
Atividade Técnica: **17 - Execução #A0515 - PORTO 49 - Execução de obra 6642.12 M2;**

Observações

CONTRATO N 033/2012/00, CONSTRUCAO DO BERÇO 108. TERMINAL DE GRANEIS LIQUIDOS DO PORTO DO ITAQUI EM SAO LUIS MA, COMPOSTO DE: UMA PONTE DE ACESSO COM 243,83 M DE EXTENSAO E 10,40 M DE LARGURA, UMA PLATAFORMA DE OPERACOES COM 2.819,44 M2, UMA PASSRELA DE 53,61 M DE EXTENSAO COM 1,20 M DE LARGURA, UM ATRACADOURO DE REBOCADORES COM 55 M DE COMPRIMENTO E AREA DE 801,74 M2, 4 DOLFINS DE ATRACAO, 3 DOLFINS DE AMARRACAO E 1 PLATAFORMA DE TRANSICAO/AMARRACAO. O BERCO ESTA DIMENSIONADO PARA ATENDER NAVIOS DE ATE 243,70 M E COMPRIMENTO, 41,60 M DE BOCA, CALADO 13,50 M E DESLOCAMENTO DE 110.500,00 TPB. 3º TERMO ADITIVO.

Número da ART: **MA20210470024** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 03/11/2021 Baixada em: 05/11/2021
Forma de registro: COMPLEMENTAR Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: CEJEN ENGENHARIA LTDA





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

856503/2021

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Contratante: **EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRACAO PORTUARIA**
Endereço do contratante: AVENIDA DOS PORTUGUESES, S/N
Complemento: Bairro: ITAQUI
Cidade: SAO LUIS UF: MA CEP: 65085370
Contrato: Celebrado em: 21/03/2012
Valor do contrato: R\$ 61.693.628,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: AVENIDA DOS PORTUGUESES, S/N Nº:
Complemento: Bairro: ITAQUI
Cidade: SAO LUIS UF: MA CEP: 65085370
Coordenadas Geográficas: -2.570990, -44.376061
Data de início: 11/04/2012 Conclusão efetiva: 28/02/2015
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRACAO PORTUARIA - EMAP CPF/CNPJ: 03.650.060/0001-48
Atividade Técnica: 17 - Execução #A0515 - PORTO 49 - Execução de obra 6642.12 M2;

Observações

CONTRATO N 033/2012/00, CONSTRUCAO DO BERÇO 108. TERMINAL DE GRANEIS LIQUIDOS DO PORTO DO ITAQUI EM SAO LUIS MA, COMPOSTO DE: UMA PONTE DE ACESSO COM 243,83 M DE EXTENSAO E 10,40 M DE LARGURA, UMA PLATAFORMA DE OPERACOES COM 2.819,44 M2, UMA PASSRELA DE 53,61 M DE EXTENSAO COM 1,20 M DE LARGURA, UM ATRACADOURO DE REBOCADORES COM 55 M DE COMPRIMENTO E AREA DE 801,74 M2, 4 DOLFINS DE ATRACAO, 3 DOLFINS DE AMARRACAO E 1 PLATAFORMA DE TRANSICAO/AMARRACAO. O BERCO ESTA DIMENSIONADO PARA ATENDER NAVIOS DE ATE 243,70 M E COMPRIMENTO, 41,60 M DE BOCA, CALADO 13,50 M E DESLOCAMENTO DE 110.500,00 TPB. 4º TERMO ADITIVO.

Número da ART: **MA20210470026** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 03/11/2021 Baixada em: 05/11/2021
Forma de registro: COMPLEMENTAR Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **CEJEN ENGENHARIA LTDA**

Contratante: **EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRACAO PORTUARIA**
Endereço do contratante: AVENIDA DOS PORTUGUESES, S/N
Complemento: Bairro: ITAQUI
Cidade: SAO LUIS UF: MA CEP: 65085370
Contrato: Celebrado em: 21/03/2012
Valor do contrato: R\$ 61.693.628,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: AVENIDA DOS PORTUGUESES, S/N Nº:
Complemento: Bairro: ITAQUI
Cidade: SAO LUIS UF: MA CEP: 65085370
Coordenadas Geográficas: -2.570905, -44.376125
Data de início: 11/04/2012 Conclusão efetiva: 31/05/2015
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRACAO PORTUARIA - EMAP CPF/CNPJ: 03.650.060/0001-48
Atividade Técnica: 17 - Execução #A0515 - PORTO 49 - Execução de obra 6642.12 M2;

Observações

CONTRATO N 033/2012/00, CONSTRUCAO DO BERÇO 108. TERMINAL DE GRANEIS LIQUIDOS DO PORTO DO ITAQUI EM SAO LUIS MA, COMPOSTO DE: UMA PONTE DE ACESSO COM 243,83 M DE EXTENSAO E 10,40 M DE LARGURA, UMA PLATAFORMA DE OPERACOES COM 2.819,44 M2, UMA PASSRELA DE 53,61 M DE EXTENSAO COM 1,20 M DE LARGURA, UM ATRACADOURO DE REBOCADORES COM 55 M DE COMPRIMENTO E AREA DE 801,74 M2, 4 DOLFINS DE ATRACAO, 3 DOLFINS DE AMARRACAO E 1 PLATAFORMA DE TRANSICAO/AMARRACAO. O BERCO ESTA DIMENSIONADO PARA ATENDER NAVIOS DE ATE 243,70 M E COMPRIMENTO, 41,60 M DE BOCA, CALADO 13,50 M E DESLOCAMENTO DE 110.500,00 TPB. 5º TERMO ADITIVO.

Número da ART: **MA20210470029** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 03/11/2021 Baixada em: 05/11/2021
Forma de registro: COMPLEMENTAR Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **CEJEN ENGENHARIA LTDA**

Contratante: **EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRACAO PORTUARIA**
Endereço do contratante: AVENIDA DOS PORTUGUESES, S/N
Complemento: Bairro: ITAQUI
Cidade: SAO LUIS UF: MA CEP: 65085370
Contrato: Celebrado em: 21/03/2012
Valor do contrato: R\$ 61.693.628,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica
Ação institucional: Outros





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

856503/2021

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Endereço da obra/serviço: AVENIDA DOS PORTUGUESES, S/N
Complemento:
Cidade: SAO LUIS
Coordenadas Geográficas: -2.570948, -44.376061
Data de início: 11/04/2012 Conclusão efetiva: 31/07/2015
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRACAO PORTUARIA - EMAP
Atividade Técnica: 17 - Execução #A0515 - PORTO 49 - Execução de obra 6642.12 M2;

Bairro: ITAQUI
UF: MA
Nº:
CEP: 65085370
CPF/CNPJ: 03.650.060/0001-48

Observações

CONTRATO N 033/2012/00, CONSTRUCAO DO BERÇO 108. TERMINAL DE GRANEIS LIQUIDOS DO PORTO DO ITAQUI EM SAO LUIS MA, COMPOSTO DE: UMA PONTE DE ACESSO COM 243,83 M DE EXTENSAO E 10,40 M DE LARGURA, UMA PLATAFORMA DE OPERACOES COM 2.819,44 M2, UMA PASSRELA DE 53,61 M DE EXTENSAO COM 1,20 M DE LARGURA, UM ATRACADOURO DE REBOCADORES COM 55 M DE COMPRIMENTO E AREA DE 801,74 M2, 4 DOLFINS DE ATRACAO, 3 DOLFINS DE AMARRACAO E 1 PLATAFORMA DE TRANSICAO/AMARRACAO. O BERCO ESTA DIMENSIONADO PARA ATENDER NAVIOS DE ATE 243,70 M E COMPRIMENTO, 41,60 M DE BOCA, CALADO 13,50 M E DESLOCAMENTO DE 110.500,00 TPB. 6º TERMO ADITIVO.

Número da ART: **MA20210470030** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 03/11/2021 Baixada em: 05/11/2021
Forma de registro: COMPLEMENTAR Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **CEJEN ENGENHARIA LTDA**

Contratante: **EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRACAO PORTUARIA** CPF/CNPJ: **03.650.060/0001-48**
Endereço do contratante: AVENIDA DOS PORTUGUESES, S/N Nº:
Complemento: Bairro: ITAQUI
Cidade: SAO LUIS UF: MA CEP: 65085370
Contrato: Celebrado em: 21/03/2012
Valor do contrato: R\$ 61.693.628,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: AVENIDA DOS PORTUGUESES, S/N Nº:
Complemento: Bairro: ITAQUI
Cidade: SAO LUIS UF: MA CEP: 65085370
Coordenadas Geográficas: -2.570883, -44.376125
Data de início: 11/04/2012 Conclusão efetiva: 29/10/2015
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRACAO PORTUARIA - EMAP CPF/CNPJ: 03.650.060/0001-48
Atividade Técnica: 17 - Execução #A0515 - PORTO 49 - Execução de obra 6642.12 M2;

Observações

CONTRATO N 033/2012/00, CONSTRUCAO DO BERÇO 108. TERMINAL DE GRANEIS LIQUIDOS DO PORTO DO ITAQUI EM SAO LUIS MA, COMPOSTO DE: UMA PONTE DE ACESSO COM 243,83 M DE EXTENSAO E 10,40 M DE LARGURA, UMA PLATAFORMA DE OPERACOES COM 2.819,44 M2, UMA PASSRELA DE 53,61 M DE EXTENSAO COM 1,20 M DE LARGURA, UM ATRACADOURO DE REBOCADORES COM 55 M DE COMPRIMENTO E AREA DE 801,74 M2, 4 DOLFINS DE ATRACAO, 3 DOLFINS DE AMARRACAO E 1 PLATAFORMA DE TRANSICAO/AMARRACAO. O BERCO ESTA DIMENSIONADO PARA ATENDER NAVIOS DE ATE 243,70 M E COMPRIMENTO, 41,60 M DE BOCA, CALADO 13,50 M E DESLOCAMENTO DE 110.500,00 TPB. 7º TERMO ADITIVO.

Número da ART: **MA20210470032** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 03/11/2021 Baixada em: 05/11/2021
Forma de registro: COMPLEMENTAR Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **CEJEN ENGENHARIA LTDA**

Contratante: **EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRACAO PORTUARIA** CPF/CNPJ: **03.650.060/0001-48**
Endereço do contratante: AVENIDA DOS PORTUGUESES, S/N Nº:
Complemento: Bairro: ITAQUI
Cidade: SAO LUIS UF: MA CEP: 65085370
Contrato: Celebrado em: 21/03/2012
Valor do contrato: R\$ 61.693.628,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: AVENIDA DOS PORTUGUESES, S/N Nº:
Complemento: Bairro: ITAQUI
Cidade: SAO LUIS UF: MA CEP: 65085370
Coordenadas Geográficas: -2.570969, -44.376125
Data de início: 11/04/2012 Conclusão efetiva: 29/11/2015
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luis/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



Impresso em: 16/11/2021, às 15:26.





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

856503/2021

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Proprietário: EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRACAO PORTUARIA - EMAP

CPF/CNPJ: 03.650.060/0001-48

Atividade Técnica: 17 - Execução #A0515 - PORTO 49 - Execução de obra 6642.12 M2;

Observações

CONTRATO N 033/2012/00, CONSTRUCAO DO BERÇO 108. TERMINAL DE GRANEIS LIQUIDOS DO PORTO DO ITAQUI EM SAO LUIS MA, COMPOSTO DE: UMA PONTE DE ACESSO COM 243,83 M DE EXTENSAO E 10,40 M DE LARGURA, UMA PLATAFORMA DE OPERACOES COM 2.819,44 M2, UMA PASSRELA DE 53,61 M DE EXTENSAO COM 1,20 M DE LARGURA, UM ATRACADOURO DE REBOCADORES COM 55 M DE COMPRIMENTO E AREA DE 801,74 M2, 4 DOLFINS DE ATRACAO, 3 DOLFINS DE AMARRACAO E 1 PLATAFORMA DE TRANSICAO/AMARRACAO. O BERCO ESTA DIMENSIONADO PARA ATENDER NAVIOS DE ATE 243,70 M E COMPRIMENTO, 41,60 M DE BOCA, CALADO 13,50 M E DESLOCAMENTO DE 110.500,00 TPB. 8º TERMO ADITIVO.

Número da ART: **MA20210470038** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 03/11/2021 Baixada em: 05/11/2021
Forma de registro: COMPLEMENTAR Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **CEJEN ENGENHARIA LTDA**

Contratante: **EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRACAO PORTUARIA** CPF/CNPJ: **03.650.060/0001-48**
Endereço do contratante: AVENIDA DOS PORTUGUESES, S/N Nº:
Complemento: Bairro: ITAQUI
Cidade: SAO LUIS UF: MA CEP: 65085370
Contrato: Celebrado em: 21/03/2012
Valor do contrato: R\$ 61.693.628,00 Tipo de contratante: Pessoa Juridica
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: AVENIDA DOS PORTUGUESES, S/N Nº:
Complemento: Bairro: ITAQUI
Cidade: SAO LUIS UF: MA CEP: 65085370
Coordenadas Geográficas: -2.570840, -44.376270
Data de início: 11/04/2012 Conclusão efetiva: 23/06/2016
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRACAO PORTUARIA - EMAP CPF/CNPJ: 03.650.060/0001-48
Atividade Técnica: 17 - Execução #A0515 - PORTO 49 - Execução de obra 6642.12 M2;

Observações

CONTRATO N 033/2012/00, CONSTRUCAO DO BERÇO 108. TERMINAL DE GRANEIS LIQUIDOS DO PORTO DO ITAQUI EM SAO LUIS MA, COMPOSTO DE: UMA PONTE DE ACESSO COM 243,83 M DE EXTENSAO E 10,40 M DE LARGURA, UMA PLATAFORMA DE OPERACOES COM 2.819,44 M2, UMA PASSRELA DE 53,61 M DE EXTENSAO COM 1,20 M DE LARGURA, UM ATRACADOURO DE REBOCADORES COM 55 M DE COMPRIMENTO E AREA DE 801,74 M2, 4 DOLFINS DE ATRACAO, 3 DOLFINS DE AMARRACAO E 1 PLATAFORMA DE TRANSICAO/AMARRACAO. O BERCO ESTA DIMENSIONADO PARA ATENDER NAVIOS DE ATE 243,70 M E COMPRIMENTO, 41,60 M DE BOCA, CALADO 13,50 M E DESLOCAMENTO DE 110.500,00 TPB.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 11 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 856503/2021
16/11/2021, 12:46
BW9Z2

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: BW9Z2





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a **EMPRESA CEJEN ENGENHARIA**, inscrita no CNPJ: 79.540.670/0001-50 com sede Rua Ângelo Marqueto, nº 3032, bairro CIC, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, CEP 81.265-210, executou em condições técnicas satisfatórias para a **EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA – EMAP**, o serviço referente à **CONSTRUÇÃO DO BERÇO 108 – TERMINAL DE GRANÉIS LÍQUIDOS DO PORTO DO ITAQUI EM SÃO LUÍS - MA**, município de São Luís - MA, conforme Contrato nº033/2012/EMAP, e ordem de serviço nº046/2012-EMAP de 11 de Abril de 2012.

Foram responsáveis técnicos o Engenheiro Civil Ceciliano José Ennes Neto, CREA-PR 4791/D e RNP 170371632-9, com visto no CREA-MA e o Engenheiro Civil Cassiano Rene Sousa Ennes, CREA-PR91923/D e RPN 170381575-0, com visto no CREA-MA

1. QUANTO AO CONTRATO

1.1 OBJETO CONTRATUAL

Execução da obra de construção do berço 108 – Terminal de Granéis Líquidos do Porto do Itaqui em São Luís - MA.

1.2 PRAZO DE EXECUÇÃO

Os serviços foram executados no período de 11 de abril de 2012 à 23 de junho de 2016.

1.3.2 VALOR FINAL DO CONTRATO EXECUTADO

Ao final da execução de todas as obras e serviços determinados nos desenhos executivos e abaixo discriminados, o valor total alcançado foi de **R\$ 61.693.628,00 (Sessenta e um milhão, seiscentos e noventa e três mil, seiscentos e vinte e oito reais)**.

1.3.3 FONTE DOS RECURSOS

Os recursos financeiros destas obras e serviços, tiveram a seguinte origem:

- Recursos consignados no Programa de Trabalho 26.784.1457.122Z – Construção do Berço 108 no Porto de Itaqui (MA) por intermédio do Orçamento Geral da União para 2011;
- Recursos próprios da EMAP.

2. QUANTO AOS SERVIÇOS REALIZADOS

Empresn Maranhense de Administração Portuária – EMAP . Porto do Itaqui . São Luís . Maranhão . Brasil
Av. dos Portugueses s/nº . CEP 65085-370 . e-mail: comunicacao@emap.ma.gov.br . site: www.emap.ma.gov.br
Tel.: 55 (0**98) 3216-6000 . Fax: 3222-4807 . CNPJ: 03.650.060/0001-48 . Insc. Est.: 12.180.031-8

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 856503/2021, em 16/11/2021 emitida em



Certidão nº 856503/2021
16/11/2021, 15:26

Chave de Impressão: BW9Z2

O documento neste ato registrado foi emitido em 11/11/2021 e contém 11 folhas

Handwritten signature





EMAP - EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA			
OBRA:			
Construção do Berço 108 - Terminal de Granéis Líquidos do Porto de Itaqui em São Luís - MA			
CONTRATANTE: EMAP - Empresa Maranhense de Administração Portuária			
CONTRATADA: CEJEN ENGENHARIA LTDA			
Contrato nº 033/2012/00-EMAP - O.S. 046/2012 de 11/04/2012			
DADOS CONTRATUAIS			
Item	Descrição	Unid	Quant
3	PONTE DE ACESSO		
3.1	Fundações - Estacas de concreto armado com diâmetro externo de 80 cm, com utilização de camisa metálica perfurada		
3.1.1	Aquisição Segmentos / Preparo de camisa metálica diam=80cm, espessura 10mm	m	1.189,00
3.1.2	Cravação de camisa metálica diam=80cm, e=10mm	m	1.067,65
3.1.3	Contraventamento das camisas cravadas		
3.1.3.1	Aquisição de perfis e chapas, mont. e desmontagem	Un.	42,00
3.1.4	Perfuração em rocha (arenito ou similar), diam = 72cm	m	377,76
3.1.5	Perfuração em solo, diam = 72 cm	m	172,60
3.1.6	Aço CA 50		
3.1.6.1	Aquisição	kg	152.609,00
3.1.6.2	Corte, dobra e colocação na forma (estacas)	kg	152.609,00
3.1.7	Concreto Submerso fck ≥ 40 MPa	m³	716,00
3.1.8	Corte e Preparo da cabeça das estacas	Un.	42,00
3.2	Superestrutura		
3.2.1	Concreto Pré-moldado fck ≥ 40 MPa	m³	1.009,50
3.2.2	Formas para concreto Pré-moldado	m²	5.854,60
3.2.3	Transporte e Assentamento de Peças Pré-moldadas	m³	1.009,50
3.2.4	Concreto "in-loco" fck ≥ 40 MPa	m³	1.175,37
3.2.5	Formas comuns	m²	2.902,28
3.2.6	Aço CA 50		
3.2.6.1	Aquisição	kg	408.536,00
3.2.6.2	Corte, dobra e colocação na forma (in loco)	kg	236.039,00
3.2.6.3	Corte, dobra e colocação na forma (pré-mold)	kg	217.870,00

Empresa Maranhense de Administração Portuária – EMAP. Porto do Itaqui. São Luís, Maranhão, Brasil
 Av. dos Portugueses s/nº. CEP 65085-370. e-mail: comunicacao@emap.ma.gov.br. site: www.emap.ma.gov.br
 Tel.: 55 (0**98) 3216-6000. Fax: 3222-4807. CNPJ: 03.650.060/0001-48. Insc. Est.: 12.180.031-8

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 856503/2021, em 16/11/2021 em
 emitida



Certidão nº 856503/2021
 16/11/2021, 15:26

Chave de Impressão: BW9Z2

O documento neste ato registrado foi emitido em 11/11/2021 e contém 11 folhas





EMAP - EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA			
OBRA:			
Construção do Berço 108 - Terminal de Granéis Líquidos do Porto de Itaqui em São Luis - MA			
CONTRATANTE: EMAP - Empresa Maranhense de Administração Portuária			
CONTRATADA: CEJEN ENGENHARIA LTDA			
Contrato nº 033/2012/00-EMAP - O.S. 046/2012 de 11/04/2012			
DADOS CONTRATUAIS			
Item	Descrição	Unid	Quant
3.3	Complementos		
3.3.1	Aparelho de Apoio de Neoprene Fretado (20 x 25 x 6 cm)	Un.	120,00
3.3.2	Pavimento em concreto (espessura média de 10 cm)	m³	84,00
3.3.3	Guarda corpo metálico		
3.3.3.1	Fornecimento	m	221,00
3.3.3.2	Montagem	m	221,00
4	PLATAFORMA DE TRANSIÇÃO		
4.1	Fundações - Estacas de concreto armado com diâmetro externo de 80 cm, com utilização de camisa metálica perdida		
4.1.1	Aquisição Segmentos / Preparo de camisa metálica diam = 80cm, espessura=8 mm	m	168,00
4.1.2	Cravação de camisa metálica diam = 80cm, e=8 mm	m	168,00
4.1.3	Contraventamento das camisas cravadas		
4.1.3.1	Aquisição de perfis e chapas, mont. e desmontagem	Un.	8,00
4.1.4	Perfuração em solo, diam = 72 cm	m	52,68
4.1.4.1	Perfuração em rocha (arenito ou similar)diam=72cm.	m	66,85
4.1.5	Aço CA 50		
4.1.5.1	Aquisição	kg	24.913,77
4.1.5.2	Corte, dobra e colocação na forma	kg	24.913,77
4.1.6	Concreto Submerso fck ≥ 40 MPa	m³	129,28
4.1.7	Corte e preparo da cabeça das estacas	Un.	8,00
4.2	Superestrutura		
4.2.1	Concreto "in-loco" fck ≥ 40 MPa	m³	173,00
4.2.2	Formas comuns	m²	198,00
4.2.3	Aço CA 50		
4.2.3.1	Aquisição	kg	20.112,00

Empresa Maranhense de Administração Portuária – EMAP . Porto do Itaqui . São Luis . Maranhão . Brasil
 Av. dos Portugueses s/nº . CEP 65085-370 . e-mail: comunicacao@emap.ma.gov.br . site: www.emap.ma.gov.br
 Tel.: 55 (0**98) 3216-6000 . Fax: 3222-4807 . CNPJ: 03.650.060/0001-48 . Insc. Est.: 12.180.031-8

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 856503/2021, em 16/11/2021 em
 emitida




Certidão nº 856503/2021
 16/11/2021, 15:26

Chave de Impressão: BW9ZZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 11/11/2021 e contém 11 folhas





 EMAP - EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA			
OBRÁ:			
Construção do Berço 108 - Terminal de Granéis Líquidos do Porto de Itaqui em São Luis - MA			
CONTRATANTE: EMAP - Empresa Maranhense de Administração Portuária			
CONTRATADA: CEJEN ENGENHARIA LTDA			
Contrato nº 033/2012/00-EMAP - O.S. 046/2012 de 11/04/2012			
DADOS CONTRATUAIS			
4.2.3.2	Corte, dobra e colocação na forma	kg	20.041,00
4.2.3.3	Corte, dobra e colocação na forma (pré-mold)	kg	71,00
4.2.5	Concreto Pré-moldado fck ≥ 40 MPa	m³	1,00
4.2.6	Formas para concreto Pré-moldado	m²	10,05
4.2.7	Transporte e Assentamento de Peças Pré-moldadas	m³	1,00
4.3 Complementos			
4.3.1	Gancho de desengate rápido p/ 3 amarras x 750 KN		
4.3.1.1	Fornecimento	Un.	1,00
4.3.1.2	Montagem	Un.	1,00
5 DOLFINES DE AMARRAÇÃO (3 UNIDADES)			
5.1	Fundações - Estacas de concreto armado com diâmetro externo de 80 cm, com utilização de camisa metálica perdida		
5.1.1	Aquisição Segmentos / Preparo de camisa metálica diam = 80cm, espessura=8 mm	m	756,00
5.1.2	Cravação de camisa metálica diam = 80cm, e=8 mm	m	631,67
5.1.3	Contraventamento das camisas cravadas		
5.1.3.1	Aquisição de perfis e chapas, mont. e desmontagem	Un..	24,00
5.1.4	Perfuração em rocha (arenito ou similar), diam = 72cm	m	212,97
5.1.5	Perfuração em solo, diam = 72 cm	m	137,77
5.1.6	Aço CA 50		
5.1.6.1	Aquisição	kg	96.213,50
5.1.6.2	Corte, dobra e colocação na forma	kg	96.213,50
5.1.7	Concreto Submerso fck ≥ 40 MPa	m³	416,85
5.1.8	Corte e preparo da cabeça das estacas	Un.	24,00
5.2 Superestrutura			
5.2.1	Concreto "in-loco" fck ≥ 40 MPa	m³	474,00
5.2.2	Formas comuns	m²	587,00

Empresa Maranhense de Administração Portuária – EMAP . Porto do Itaqui . São Luis . Maranhão . Brasil
 Av. dos Portugueses s/nº . CEP 65085-370 . e-mail: comunicacao@emap.ma.gov.br . site: www.emap.ma.gov.br
 Tel.: 55 (0**98) 3216-6000 . Fax: 3222-4807 . CNPJ: 03.650.060/0001-48 . Insc. Est.: 12.180.031-8

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 856503/2021, em 16/11/2021 em



Certidão nº 856503/2021
 16/11/2021, 15:26

Chave de Impressão: BW9Z2

O documento neste ato registrado foi emitido em 11/11/2021 e contém 11 folhas





EMAP - EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA			
OBRA:			
Construção do Berço 108 - Terminal de Granéis Líquidos do Porto de Itaqui em São Luís - MA			
CONTRATANTE: EMAP - Empresa Maranhense de Administração Portuária			
CONTRATADA: CEJEN ENGENHARIA LTDA			
Contrato nº 033/2012/00-EMAP - O.S. 046/2012 de 11/04/2012			
DADOS CONTRATUAIS			
5.2.3	Aço CA 50		
5.2.3.1	Aquisição	kg	51.720,00
5.2.3.2	Corte, dobra e colocação na forma	kg	51.720,00
5.3.	Complemento		
5.3.1	Gancho de desengate rápido p/ 3 amarras x 750 KN		
5.3.1.1	Fornecimento	Un.	3,00
5.3.1.2	Montagem	Un.	3,00
6	PLATAFORMA DE OPERAÇÃO		
6.1	Fundações - Estacas de concreto armado com diâmetro externo de 100 cm, com utilização de camisa metálica perdida		
6.1.1	Aquisição Segmentos / Preparo de camisa metálica diam = 100cm, espessura=8 mm	m	811,43
6.1.2	Cravação de camisa metálica diam = 100cm; e=8 mm	m	762,83
6.1.3	Contraventamento das camisas cravadas		
6.1.3.1	Aquisição de perfis e chapas, mont. e desmontagem	Un.	27,00
6.1.4	Perfuração em solo, diam = 92cm	m	144,87
6.1.5	Perfuração em rocha (arenito ou similar), diam = 92cm	m	367,10
6.1.6	Aço CA 50		
6.1.6.1	Aquisição	kg	89.435,00
6.1.6.2	Corte, dobra e colocação na forma	kg	89.435,00
6.1.7	Concreto Submerso fck ≥ 40 MPa	m³	859,23
6.1.8	Corte e preparo da cabeça das estacas	Un.	27,00
6.1.9	Prova de carga estática (carga de ensaio = 8400 KN)	Un.	
6.2	Superestrutura		
6.2.1	Concreto Pré-moldado fck ≥ 40 MPa	m³	318,97
6.2.2	Fornas concreto Pré-moldado	m²	2.981,68
6.2.3	Transporte e Assentamento de Peças Pré-moldadas	m³	318,97
6.2.4	Concreto "in-loco" fck ≥ 40 MPa	m³	447,00
6.2.5	Fornas comuns	m²	21,00

Empresa Maranhense de Administração Portuária – EMAP . Porto do Itaqui . São Luís . Maranhão . Brasil
 Av. dos Portugueses s/nº . CEP 65085-370 . e-mail: comunicacao@emap.ma.gov.br . site: www.emap.ma.gov.br
 Tel.: 55 (0**98) 3216-6000 . Fax: 3222-4807 . CNPJ: 03.650.060/0001-48 . Insc. Est.: 12.180.031-8

[Handwritten signature]

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 856503/2021, em 16/11/2021



Certidão nº 856503/2021
 16/11/2021, 15:26
 Chave de Impressão: BW9ZZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 11/11/2021 e contém 11 folhas





PORTO DO ITAQUI		EMAP - EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA	
OBRA:			
Construção do Berço 108 - Terminal de Granéis Líquidos do Porto de Itaqui em São Luís - MA			
CONTRATANTE: EMAP - Empresa Maranhense de Administração Portuária			
CONTRATADA: CEJEN ENGENHARIA LTDA			
Contrato nº 033/2012/00-EMAP - O.S. 046/2012 de 11/04/2012			
DADOS CONTRATUAIS			
6.2.6	Aço CA 50		
6.2.6.1	Aquisição	kg	132.650,00
6.2.6.2	Corte, dobra e colocação na forma	kg	53.143,00
6.2.6.3	Corte, dobra e colocação na forma (pré-mold)	kg	79.507,00
7	DOLFINOS DE ATRACAÇÃO (4 UNIDADES)		
7.1	Fundações - Estacas de concreto armado com diâmetro externo de 100 cm, com utilização de camisa metálica perdida		
7.1.1	Aquisição Segmentos / Preparo de camisa metálica diam = 100cm, espessura=8 mm	m	1.182,00
7.1.2	Cravação de camisa metálica diam = 100cm; e=8 mm	m	1.252,00
7.1.3	Contraentamento das camisas cravadas		
7.1.3.1	Aquisição de perfis e chapas, mont. e desmontagem	Un.	34,00
7.1.4	Perfuração em solo, diam = 92cm	m	157,45
7.1.5	Perfuração em rocha (arenito ou similar), diam = 92cm	m	295,30
7.1.6	Aço CA 50		
7.1.6.1	Aquisição	kg	216.302,00
7.1.6.2	Corte, dobra e colocação na forma	kg	216.302,00
7.1.7	Concreto Submerso fck ≥ 40 MPa	m³	1.049,34
7.1.8	Corte e preparo da cabeça das estacas	Un.	34,00
7.1.9	Prova de carga estática (carga de ensaio = 8400 KN, compressão e 6000 KN tração)	Un.	
7.2	Superestrutura		
7.2.1	Concreto Pré-moldado fck ≥ 40 MPa	m³	86,00
7.2.2	Formas concreto pré-moldado	m²	162,00
7.2.3	Transporte e Assentamento de Peças pré-moldadas	m³	86,00
7.2.4	Concreto "in-loco" fck ≥ 40 MPa	m³	522,50
7.2.5	Formas comuns	m²	541,50

Empresa Maranhense de Administração Portuária – EMAP . Porto do Itaqui . São Luís . Maranhão . Brasil
 Av. dos Portugueses s/nº . CEP 65085-370 . e-mail: comunicacao@emap.ma.gov.br . site: www.emap.ma.gov.br
 Tel.: 55 (0**98) 3216-6000 . Fax: 3222-4807 . CNPJ: 03.650.060/0001-48 , Insc. Est.: 12.180.031-8

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 856503/2021, em 16/11/2021
 em
 emitida



Certidão nº 856503/2021
 16/11/2021, 15:26
 Chave de Impressão: BW9Z2

O documento neste ato registrado foi emitido em 11/11/2021 e contém 11 folhas





EMAP - EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA			
OBRA:			
Construção do Berço 108 - Terminal de Granéis Líquidos do Porto de Itaqui em São Luis - MA			
CONTRATANTE: EMAP - Empresa Maranhense de Administração Portuária			
CONTRATADA: CEJEN ENGENHARIA LTDA			
Contrato nº 033/2012/00-EMAP - O.S. 046/2012 de 11/04/2012			
DADOS CONTRATUAIS			
7.2.6	Aço CA 50		
7.2.6.1	Aquisição	kg	82.943,00
7.2.6.2	Corte, dobra e colocação na forma	kg	76.923,00
7.2.6.3	Corte, dobra e colocação na forma (pré-mold)	kg	6.020,00
7.3	Complementos		
7.3.1.	Sistema de defensas (E _{min} = 1550kNm, F _{max} = 2600KN cada unidade)		
7.3.1.1	Fornecimento	cj	
7.3.1.2	Montagem	cj	
7.3.2	Gancho de desengate rápido p/ 3 amarras x 750 KN		
7.3.2.1	Fornecimento	Un.	4,00
7.3.2.2	Montagem	Un.	4,00
8	ATRACADOURO DE REBOCADORES		
8.1	Fundações - Estacas de concreto armado com diâmetro externo de 80 cm, com utilização de camisa metálica perdida		
8.1.1	Aquisição Segmentos / Preparo de camisa metálica diam=80cm, espessura 10mm	m	342,35
8.1.2	Cravação de camisa metálica diam=80cm, e=10mm	m	320,75
8.1.3	Contraventamento das camisas cravadas		
8.1.3.1	Aquisição de perfis e chapas, mont. e desmontagem	Un..	12,00
8.1.4a	Perfuração em rocha (arenito ou similar), diam = 72cm	m	108,00
8.1.4	Perfuração em solo, diam = 72cm	m	79,02
8.1.5	Aço CA 50		
8.1.5.1	Aquisição	kg	34.808,63
8.1.5.2	Corte, dobra e colocação na forma	kg	34.808,63
8.1.6	Concreto Submerso fck ≥ 40 MPa	m³	206,99
8.1.7	Corte e preparo da cabeça das estacas	Un.	12,00
8.2	Superestrutura		
8.2.1	Concreto Pré-moldado fck ≥ 40 MPa	m³	79,00
8.2.2	Formas concreto pré-moldado	m²	531,00
8.2.3	Transporte e Assentamento de peças pré-moldadas	m³	79,00

Empresa Maranhense de Administração Portuária – EMAP. Porto do Itaqui. São Luis. Maranhão. Brasil
 Av. dos Portugueses s/nº. CEP 65085-370. e-mail: comunicacao@emap.ma.gov.br. site: www.emap.ma.gov.br
 Tel.: 55 (0**98) 3216-6000. Fax: 3222-4807. CNPJ: 03.650.060/0001-48. Insc. Est.: 12.180.031-8

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 856503/2021, em 16/11/2021 emitida em



Certidão nº 856503/2021
 16/11/2021, 15:26

Chave de Impressão: BW9ZZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 11/11/2021 e contém 11 folhas





PORTO DO ITAQUI		EMAP - EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA	
OBRA:			
Construção do Berço 108 - Terminal de Granéis Líquidos do Porto de Itaqui em São Luis - MA			
CONTRATANTE: EMAP - Empresa Maranhense de Administração Portuária			
CONTRATADA: CEJEN ENGENHARIA LTDA			
Contrato nº 033/2012/00-EMAP - O.S. 046/2012 de 11/04/2012			
DADOS CONTRATUAIS			
8.2.4	Concreto "in-loco" fck ≥ 40 MPa	m³	251,00
8.2.5	Formas comuns	m²	584,00
8.2.6	Aço CA 50		
8.2.6.1	Aquisição	kg	63.473,00
8.2.6.2	Corte, dobra e colocação na forma	kg	51.001,00
8.2.6.3	Corte, dobra e colocação na forma(pré-mold)	kg	12.472,00
8.3	Complementos		
8.3.1	Sistema de defensas (Emim=60kNm, Fmax=400kN cada unidade)		
8.3.1.1	Fornecimento	cj	-
8.3.1.2	Montagem	cj	-
8.3.2	Cabeço de amarração para 300 kN		
8.3.2.1	Fornecimento	Un.	6,00
8.3.2.2	Montagem	Un.	6,00
8.3.3	Arganél		
8.3.3.1	Fornecimento	Un.	12,00
8.3.3.2	Montagem	Un.	12,00
8.3.4	Guarda corpo metálico		
8.3.4.1	Fornecimento	m	50,00
8.3.4.2	Montagem	m	50,00
8.3.5	Aparelhos de Apoio de Neoprene Fretado (20 x 25 x 6 cm)	Un.	2,00
9	PASSARELAS		
9.1	Fundações - Estacas de concreto armado com diâmetro externo de 100 cm, com utilização de camisa metálica perdida		
9.1.1	Aquisição Segmentos / Preparo de camisa metálica diam = 100cm, espessura=10 mm	m	135,00
9.1.2	Cravação de camisa metálica diam = 100cm; e= 10 mm	m	135,00
9.1.3	Contraventamento das camisas cravadas		
9.1.3.1	Aquisição de perfis e chapas, mont. e desmontagem	Un..	4,00

Empresa Maranhense de Administração Portuária – EMAP . Porto do Itaqui . São Luis . Maranhão . Brasil
Av. dos Portugueses s/nº . CEP 65085-370 . e-mail: comunicacao@emap.ma.gov.br . site: www.emap.ma.gov.br
Tel.: 55 (0**98) 3216-6000 . Fax: 3222-4807 . CNPJ: 03.650.060/0001-48 . Insc. Est.: 12.180.031-8

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 856503/2021, emitida em 16/11/2021



Certidão nº 856503/2021
16/11/2021, 15:26

Chave de Impressão: BW9ZZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 11/11/2021 e contém 11 folhas





PORTO DO ITAQUI		EMAP - EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA	
OBRA:			
Construção do Berço 108 - Terminal de Granéis Líquidos do Porto de Itaqui em São Luís - MA			
CONTRATANTE: EMAP - Empresa Maranhense de Administração Portuária			
CONTRATADA: CEJEN ENGENHARIA LTDA			
Contrato nº 033/2012/00-EMAP - O.S. 046/2012 de 11/04/2012			
DADOS CONTRATUAIS			
9.1.4a	Perfuração em rocha (arenito ou similar), diam = 92cm	m	36,00
9.1.4	Perfuração em solo, diam = 92cm	m	44,00
9.1.5	Aço CA 50		
9.1.5.1	Aquisição	kg	10.228,00
9.1.5.2	Corte, dobra e colocação na forma	kg	10.228,00
9.1.6	Concreto Submerso fck ≥ 40 MPa	m³	120,00
9.1.7	Corte e preparo da cabeça das estacas	Un.	4,00
9.2 Superestrutura			
9.2.1	Concreto Pré-moldado fck ≥ 40 MPa	m³	86,00
9.2.2	Formas concreto pré-moldado	m²	368,00
9.2.3	Transporte e Assentamento de peças pré-moldadas	m³	86,00
9.2.4	Concreto "In-loco" fck ≥ 40 MPa	m³	20,00
9.2.5	Formas Comuns	m²	29,00
9.2.6	Aço CA 50		
9.2.6.1	Aquisição	kg	9.173,00
9.2.6.2	Corte, dobra e colocação na forma	kg	1.400,00
9.2.6.3	Corte, dobra e colocação na forma (pré-mold)	kg	7.773,00
9.3 Complementos			
9.3.1	Guarda Corpo Metálico		
9.3.1.1	Fornecimento	m	150,00
9.3.1.2	Montagem	m	150,00
9.3.2	Aparelhos de Apoio de Neoprene Fretado (20 x 25 x 6 cm)	Un.	20,00
10 Sistema de Apoio			
10.1	Sistema de Apoio para os serviços de Perfuração e Concretagem das estruturas: Plataforma de Transição, Dolphins de Amarração, Dolphins de Atracação, Atracadouro de Rebocadores	Un.	48,00
10.2	Sistema de Apoio para os serviços de Perfuração e Concretagem das estruturas: Ponte de Acesso e Passarela	Un.	34,00

Empresa Maranhense de Administração Portuária – EMAP . Porto do Itaqui . São Luís . Maranhão . Brasil
 Av. dos Portugueses s/nº . CEP 65085-370 . e-mail: comunicacao@emap.ma.gov.br . site: www.emap.ma.gov.br
 Tel.: 55 (0**98) 3216-6000 . Fax: 3222-4807 . CNPJ: 03.650.060/0001-48 . Insc. Est.: 12.180.031-8

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 856503/2021, emitida em 16/11/2021



Certidão nº 856503/2021
 16/11/2021, 15:26

Chave de Impressão: BW9ZZ

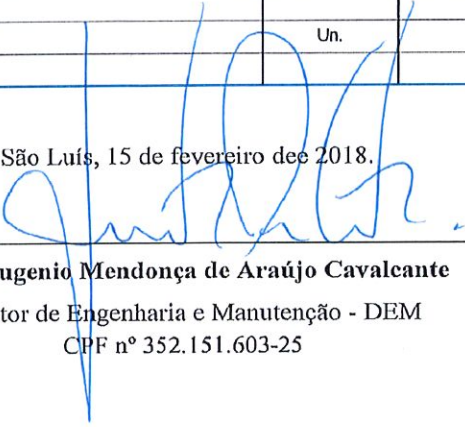
O documento neste ato registrado foi emitido em 11/11/2021 e contém 11 folhas





PORTO DO EMAP ITAQUI		EMAP - EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA	
OBRA:			
Construção do Berço 108 - Terminal de Granéis Líquidos do Porto de Itaqui em São Luis - MA			
CONTRATANTE: EMAP - Empresa Maranhense de Administração Portuária			
CONTRATADA: CEJEN ENGENHARIA LTDA			
Contrato nº 033/2012/00-EMAP - O.S. 046/2012 de 11/04/2012			
DADOS CONTRATUAIS			
11	SERVIÇOS FINAIS		
11.1	Limpeza		
11.1.1	Limpeza final	Un.	1,00
11.2	Retirada do Canteiro		
11.2.1	Desmonte do Canteiro de Obras	Un.	1,00
11.3	Desmobilização de Pessoal e Equipamento		
11.3.1	Desmobilização de Equipamento	Un.	1,00
11.3.2	Desmobilização de Pessoal	Un.	1,00
12	Prova de Carga		
12.1	Prova de Carga Dinâmica	Un.	10,00

São Luís, 15 de fevereiro de 2018.


José Eugenio Mendonça de Araújo Cavalcante
 Diretor de Engenharia e Manutenção - DEM
 CPF nº 352.151.603-25

Empresa Maranhense de Administração Portuária – EMAP . Porto do Itaqui . São Luís . Maranhão . Brasil
 Av. dos Portugueses s/nº . CEP 65085-370 . e-mail: comunicacao@emap.ma.gov.br . site: www.emap.ma.gov.br
 Tel.: 55 (0**98) 3216-6000 . Fax: 3222-4807 . CNPJ: 03.650.060/0001-48 . Insc. Est.: 12.180.031-8

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 856503/2021, em 16/11/2021 em



Certidão nº 856503/2021
 16/11/2021, 15:26

Chave de Impressão: BW9ZZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 11/11/2021 e contém 11 folhas





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CERTIDAO ACERVO TECNICO

CERTIDAO NRO 01835/2011

EMITIDA EM 08/06/2011

FOLHA.....0001

Em cumprimento ao disposto na Resolucao Nro. 317/86 do CONFEA e para fins de cumprimento ao disposto no paragrafo 1o. do artigo 30 da Lei Federal Nro. 8.666/93, CERTIFICAMOS o ACERVO TECNICO que se encontra registrado sob a responsabilidade tecnica do profissional e as Anotacoes de Responsabilidade Tecnica - ART - abaixo identificadas, registradas neste Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado de Santa Catarina (CREA/SC), que vai assinada pelo respectivo responsavel conforme consta na Portaria Nro. 027/2002 deste Conselho.

PROFISSIONAL.: ANTONIO MANOEL DE BARROS NETO
 TITULOS.....: ENGENHEIRO CIVIL
 DIPLOMADO EM 18/12/1972 PELO(A)
 UNIVERSIDADE DO ESTADO DA GUANABARA
 RIO DE JANEIRO - RJ

REGISTRO.....: RJ S3 084098-0
 C.P.F.....: 196.853.357/53
 NASCIMENTO...: 17/03/1946
 ART 3950966-5

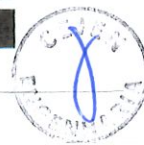
=====
 Empresa.....: CONSORCIO TRIUNFO SERVENG CONSTREMAC
 Contratante...: SECRETARIA ESP DE PORTOS DA PRESID REPUBL
 Proprietario.: SECRETARIA DE PORTOS DA PRESID REPUBLICA
 Endereco Obra: RUA BLUMENAU 05
 88300 - ITAJAI - SC

Cadastrada em: 28/01/2011 Baixada em...: 20/04/2011
 Periodo (Previsto) - Inicio: 08/12/2009 Termina.....: 04/11/2010
 Autoria.....: CO-RESPONSAVEL Tipo.....:

EXECUCAO

SERVICO TECNICO NAO CADASTRADO EM FUNDACOES
 Dimensao do Trabalho ..: 31.119,05 METRO(S)
 SERVICO TECNICO NAO CADASTRADO EM FUNDACOES
 Dimensao do Trabalho ..: 12.519,39 METRO(S)
 SERVICO TECNICO NAO CADASTRADO EM FUNDACOES
 Dimensao do Trabalho ..: 10.943,86 METRO(S)
 PAVIMENTACAO EM MATERIAL NAO RELACIONADO
 Dimensao do Trabalho ..: 7.476,25 METRO(S) QUADRADO(S)
 CONCRETO USINADO
 Dimensao do Trabalho ..: 9.969,86 METRO(S) CUBICO(S)
 PRE-MOLDADOS DE CONCRETO
 Dimensao do Trabalho ..: 3.539,01 METRO(S) CUBICO(S)
 SERVICO TECNICO NAO CADASTRADO EM OBRAS DE TERRA E CONTENCOES
 Dimensao do Trabalho ..: 63.130,50 METRO(S) CUBICO(S)
 ATERRO
 Dimensao do Trabalho ..: 15.685,11 METRO(S) CUBICO(S)
 SERVICOS DESCRITOS ESTAO EM ORDEM

CONTINUA ==> FOLHA 0002





PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
SECRETARIA DE PORTOS



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA E EXECUÇÃO DE OBRA

Atestamos, para os devidos fins, que o **CONSÓRCIO TRIUNFO / SERVENG / CONSTREMAC (TSCC)**, estabelecido na Rua Capitão Adolfo Germano Andrade nº 196, Centro, Município de Itajaí/SC, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.644.362/0001-79, constituído pelas Empresas **CONSTRUTORA TRIUNFO S/A, SERVENG CIVILSAN S/A EMPRESAS ASSOCIADAS DE ENGENHARIA e CONSTREMAC CONSTRUÇÕES LTDA.**, conforme Contratos nº 004/2009-SEP/PR, 005/2009-SEP/PR e 022/2009-SEP/PR, executou as **Obras e Serviços, em caráter emergencial, de reconstrução dos Berços 1 e 2 do Porto de Itajaí, no Estado de Santa Catarina**, de acordo com as normas e especificações técnicas vigentes, no período compreendido entre 17/02/2009 e 03/11/2010.

1. DADOS CONTRATUAIS:

Contratante:

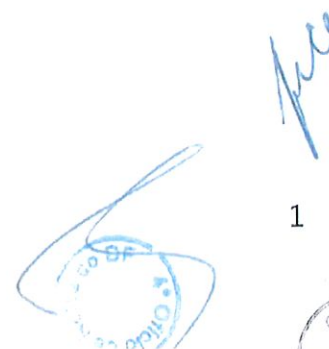
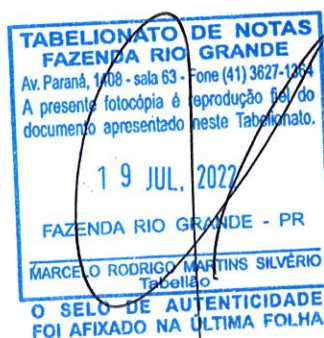
SECRETARIA DE PORTOS da Presidência da República
CNPJ/MF 08.855.874/0001-32

Contratado:

Consórcio Triunfo / Serveng / Constremac (TSCC)
CNPJ/MF 10.644.362/0001-79

Contratos:

EVENTO	Nº.	DATA	DATA DE EXECUÇÃO	VALOR R\$
Contrato	004/2009-SEP-PR	17/02/2009	Início: 17/02/2009 Término: 14/11/2009	32.486.585,91
Contrato	005/2009-SEP-PR	17/02/2009	Início: 17/02/2009 Término: 14/11/2009	27.861.356,24
Contrato	022/2009-SEP-PR	08/12/2009	Início: 08/12/2009 Término: 03/11/2010	199.826.331,74





PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
SECRETARIA DE PORTOS



2. CARACTERÍSTICAS DAS OBRAS E SERVIÇOS

2.1. DEMOLIÇÕES E OPERAÇÕES SUBMERSAS

Demolição, carga e remoção de materiais até 22 m de profundidade (instáveis, submersos e/ou soterrados), provenientes ou não do colapso da estrutura portuária existente.

Demolição e remoção de escombros localizados em cotas inferiores às do canal de navegação e da bacia de evolução, transporte do material por Terra, via caminhões, para bota fora legalizado DMT 25 Km, e também por Mar, com batelões, para bota fora marítimo localizado a 5 milhas náuticas da costa, conforme determinado pelo Órgão Ambiental.

Equipamentos utilizados: "Orange Peel" acoplado a guindaste com lança de 150 pés, sobre flutuante e escavadeira hidráulica de braço longo (21 m).

Volume removido de 63.130,50 m³ no período da Obra, sendo o volume máximo removido em um mês, de 5.026,5 m³.

Retirada, carga e remoção de sedimentos até 22 m de profundidade, localizados em cotas inferiores às do canal de navegação e da bacia de evolução, com equipamento "Orange Peel" acoplado a guindaste com lança de 150 pés, sobre flutuante.

Volume removido de 9.744,00 m³, no período de 8 meses, sendo o volume máximo removido em um mês, de 5.065 m³.

Todos os serviços foram realizados sobre embarcações/flutuantes, com acompanhamento de mergulhadores.

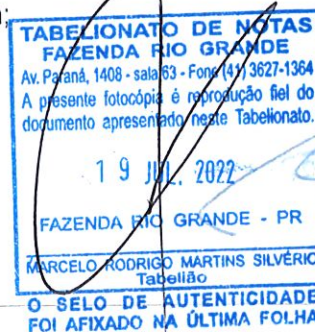
2.2. CONSTRUÇÃO DO CAIS

Construção de cais de 500 m, para atracação de navios até 70.000 TPB, com calado de 13,80 m, nas seguintes características:

- Berço 1: Comprimento 272,26 m e Largura 35,00 m;
- Berço 2A: Comprimento 96,11 m e Largura 35,00 m;
- Berço 2B: Comprimento 131,63 m e Largura 12,58 m;

2.2.1. Fornecimento e Cravação de Estacas de Carga

Fornecimento e cravação de 589 un de camisas metálicas Ø externo = 80 cm, com espessura de 12,5 mm e comprimento até 54 m;





**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
SECRETARIA DE PORTOS**



2.2.1.1- Cravação de 220 estacas verticais e 369 estacas inclinadas, por percussão, sob lâmina d'água (com variação de maré), com a utilização de martelo hidráulico IHC e/ou martelo vibratório hidráulico PTC, com guindaste de lança treliçada de 230 pés sobre flutuante, no período de 9 meses. O comprimento máximo diário de cravação atingido foi de 648 m.

2.2.1.2- Limpeza interna da camisa com sistema "air lift" e preenchimento das estacas, utilizando concreto submerso Fck= 40MPa, auto adensável, com Slump 22 cm, consumo mínimo de cimento RS de 450 Kg/m³, fator água cimento máximo 0,5, bombeável, e lançamento utilizando tubo *tremier*. Total aplicado: 8.201,62 m³ de concreto submerso Fck = 40 MPa e 1.493.679,03 Kg de aço CA-50/60. Volume máximo diário atingido foi de 350 m³ (25 unidades de estaca).

2.2.1.3 - Arrasamento de 589 un de estacas: Corte e demolição realizado nas estacas até a cota de projeto, para consolidação de superestrutura em seus blocos de apoio.

2.2.2. Fornecimento e Cravação de Estacas da Cortina Frontal

2.2.2.1- Fornecimento e cravação de 397 un de estacas prancha metálica AZ-26 de até 33 m de comprimento.

2.2.2.2 - Arrasamento de 396 un de estacas: Corte realizado nas estacas até a cota de projeto, para consolidação de superestrutura em sua estrutura de apoio.

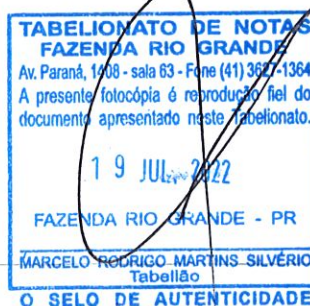
2.2.3. Fabricação de Pré-Moldados

Fabricação, em canteiro de obras, de capitéis, vigas e lajes, em concreto armado, com cura a vapor, compreendendo os seguintes serviços:

- Montagem de forma: 10.617,03 m²
- Corte / Dobra / Montagem de Aço CA-50: 1.448.481,40 kg
- Aplicação de Concreto Fck 40MPa: 3.539,01 m³
- Total de peças pré-moldadas: 2.704 un

2.2.4. Montagem de Pré Moldados

Montagem de pré-moldados com utilização de guindastes auto-propelidos, hidráulico telescópico e/ou treliçado, de vigas com peso máximo de 12 t, lajes com peso máximo de 9,5t e paramentos com peso máximo de 20 t. Produção máxima diária (por turno) de 80 m³. Foram lançadas e montadas 2.704 un de pré moldado.





**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
SECRETARIA DE PORTOS**



2.2.5. Fabricação de concreto "In-Loço"

Consolidação em concreto armado dos pré-moldados e execução de vigamento de laje estruturada em concreto armado "in-loço", compreendendo os serviços de montagem de 49.849,30 m² de formas e cimbramento metálicos; corte/dobra/montagem 1.665.265,71 kg de Aço CA-50 e aplicação de 9.969,86 m³ de concreto Fck 40MPa.

2.2.6. Fornecimento de estrutura metálica

Fornecimento e instalação de estrutura metálica de aço ASTM A-36 para contraventamento das estacas e cimbramento das estruturas, incluindo perfis, chapas e soldas. Cada conjunto com peso aproximado de 200,00 kg, tendo sido executados 217 conjuntos nas estacas metálicas verticais Øext = 80 cm e 369 conjuntos nas estacas metálicas inclinadas Øext = 80 cm. Total da estrutura metálica: 117.200,00 kg.

2.2.7. Acessórios

Fornecimento e instalação dos 26 sistemas de cabeços de amarração de 100tf e defensas de proteção de acostagem de navios.

2.2.8. Pavimentação

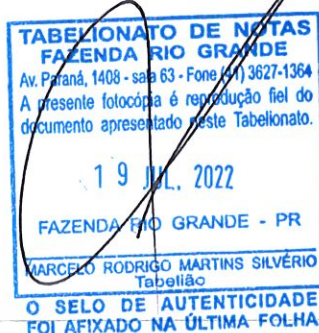
Execução de pavimento intertravado sobre colchão de areia compactada sobre a laje do cais.

2.3. OBRAS DE PROTEÇÃO DAS INSTALAÇÕES DO PORTO

2.3.1. Cortina de Proteção

2.3.1.1. Execução da cortina de contenção de proteção da retroárea com utilização de estaca prancha metálica AZ-18 com 19,5 m de comprimento. Cravação utilizando Martelo Hidráulico IHC e/ou Martelo Vibratório Hidráulico PTC. Foi fornecido 4.212 m de estacas prancha AZ-18.

2.3.1.2. Cravação, por terra, de 169 estacas tubulares Ø1219 mm (comprimento variando de 41 a 54 m) combinado com 168 estacas prancha AZ-18, utilizando martelo hidráulico IHC e/ou martelo vibratório hidráulico PTC acoplados a guindaste auto-propelido, de lança treliçada com 230 pés, sobre esteiras, no período de 9 meses. O comprimento máximo diário de cravação atingido foi de 294 m. Foi fornecido 8.209,58 m de estacas tubulares Ø 1219 mm com espessura de 16 mm.



Handwritten signature and initials in blue ink.





PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
SECRETARIA DE PORTOS

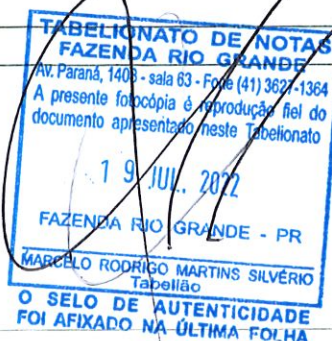


000179

Na concretagem, até 28 m, foi aplicado concreto submerso Fck = 40MPa, totalizando 5.174,40 m³ e 591.226,94 kg de aço CA-50.

A seguir os quantitativos dos principais serviços executados:

ITEM	PRINCIPAIS SERVIÇOS	UNID.	QUANTIDADE
			EXECUTADA
SERVIÇOS TÉCNICOS PRELIMINARES			
1	Projeto Executivo (total 268 pranchas) sendo: 121 pranchas do Berço 1 - 96 pranchas do Berço 2A - 51 pranchas do Berço 2B	Unid	1,00
2	Sondagens	M	510,00
1. DEMOLIÇÕES E OPERAÇÕES SUBMERSAS			
1.1	Demolição, carga e remoção materiais até 22 m profundidade (instáveis, submersos e/ou soterrados) proveniente ou não do colapso da estrutura portuária existente	m ³	63.130,50
1.2	Carga e remoção de sedimento até 22 m de profundidade	m ³	9.744,00
2. CONSTRUÇÃO DO CAIS DE 500 m			
2.1	220 Estacas de concreto c/camisa metálica vertical somadas com 369 Estacas de concreto c/camisa metálica inclinada (inclinação 1:4), todas Øext = 80 cm e chapa esp = 12,5mm.		
2.1.1	Camisa metálica Ø 80 - fornecimento e movimentação	m	32.346,00
2.1.2	Estrutura metálica auxiliar para contraentamento das estacas	Unid	586,00
2.1.3	Camisa metálica Ø 80 – cravação	m	31.119,05
2.1.4	Camisa metálica Ø 80 – arrasamento	Unid	589,00
2.1.5	Preenchimento das estacas, até 28m (precedido de limpeza das camisas com sistema "air lift"), utilizando concreto Fck = 40MPa, auto adensável, com Slump 22 cm, consumo mínimo de cimento RS de 450 Kg/m ³ , fator água cimento máximo 0,5, bombeável e lançamento utilizando tubo tremier. Armação do concreto com utilização de aço CA 50/60 com taxas de 161,85 Kg/m ³ (estacas verticais) e de 193,96 Kg/m ³ (estacas inclinadas) de concreto (fornecimento, corte, dobramento e colocação).	Unid	585,83
2.2	Estacas Prancha Metálica AZ 26		
2.2.1	Aço ASTM - A 572 Gr 60 (AZ-26: 397 un X 33 m) - fornecimento e movimentação	Kg	2.562.555,60
2.2.2	Cravação das estacas (397 un X 33 m)	m	12.519,39
2.2.3	Arrasamento das estacas - AZ 26	Unid	396,00
2.3	Aterro		
2.3.1	Execução do aterro sob o cais	m ³	15.685,11



5



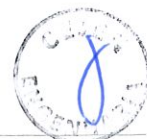
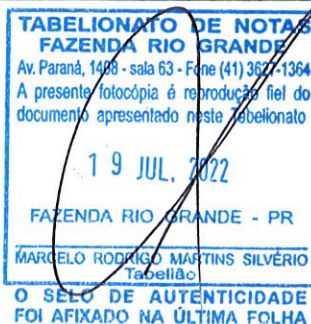


PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
SECRETARIA DE PORTOS



2.4	Elementos de Concreto Pré Moldados		
2.4.1	Fabricação, manuseio e colocação de elementos em concreto pré moldado com resistência de Fck = 40MPa, utilizando agregados com diâmetro máximo de 19mm, consumo mínimo de cimento RS 450 kg/m ³ , fator água cimento máximo de 0,50, incluindo a utilização de formas. Armação do concreto com aço CA 50/60 com taxa média de armação de 409,29 Kg/m ³ de concreto (fornecimento, corte, dobramento e colocação).	m ³	3.539,01
2.5	Elementos de Concreto Moldados "In Loco"		
2.5.1	Preparo, transporte e lançamento de concreto moldado no local com resistência de Fck = 40MPa, utilizando agregados com diâmetro máximo de 19mm, consumo mínimo de cimento RS de 450 kg/m ³ , fator água cimento máximo de 0,50 incluindo a utilização de formas e seus respectivos cimbramentos. No concreto armado foi utilizada armação CA 50/60, com taxa média de armação 167,03 Kg/m ³ , de concreto (fornecimento, corte, dobramento e colocação).	m ³	9.969,86
2.6	Cabeços de Amarração para 100 TF		
2.6.1	Fornecimento e instalação de cabeços de amarração em ferro fundido para 100tf (modelo TEE)	Unid	26,00
2.7	Defensas		
2.7.1	Fornecimento e instalação de defesa tipo <i>Sumitomo Ipercone</i> , para navios de 70.000 TPB, inclusive acessórios	Unid	26,00
2.8	Pavimentação		
2.8.1	Colchão de areia compactada sobre a laje do piso do cais	m ³	373,81
2.8.2	Pavimento intertravado (fck 50MPa), com espessura de 10cm e 16 faces	m ²	7.476,25

3.	OBRAS DE PROTEÇÃO DAS INSTALAÇÕES DO PORTO DE ITAJAÍ		
3.1	Cortina de Contenção para Proteção da Retro-área		
3.1.1	Estaca Prancha AZ-18 - Aço ASTM - A 572 Gr 60 (48 un X 19,50 m) - Fornecimento e movimentação	Kg	139.276,80
3.1.2	Cravação de Estacas Prancha AZ-18	m	877,97
3.2	Cortina de Contenção para Proteção da Retro-área		
3.2.1	Estacas Tubulares, Ø1219, Espessura # 16mm, Peso 468,64 kg/m, L: 50 m	m	8.209,5800
3.2.2	Cravação das Estacas Tubulares Ø 1219 mm	m	7.771,33
3.2.3	Estaca Prancha AZ 18 - 168 un, L: 19,5 m	Kg	458.452,80
3.2.4	Cravação das Estacas Prancha AZ-18	m	3.172,53
3.2.5	Preenchimento das estacas c/concreto (fck 40MPa, Slump 22 cm, consumo mínimo de cimento RS 450 kg/m ³), aço (114,26 kg/m ³), preenchimento até 28 m.	Unid	168,00
3.2.6	Arrasamento das Estacas Tubulares Ø 1219 mm	Unid	169,00
3.2.7	Arrasamento das Estacas Prancha AZ-18	Unid	168,00





**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
SECRETARIA DE PORTOS**



Atestamos, também, que os percentuais de participação econômico-financeira das empresas no referido consórcio, conforme contrato de constituição, é de 33,34% da empresa CONSTRUTORA TRIUNFO S/A, 33,33% da empresa SERVENG CIVILSAN S/A EMPRESAS ASSOCIADAS DE ENGENHARIA, e 33,33% da empresa CONSTREMAC CONSTRUÇÕES LTDA., com participação técnica operacional integral de todas as empresas, em todas as etapas e serviços da obra.

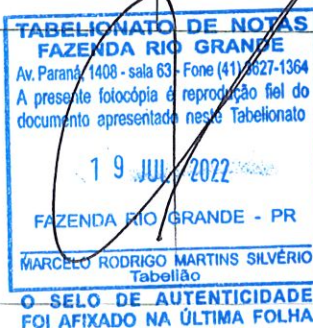
Atestamos, ainda, conforme tabela a seguir, os seguintes responsáveis técnicos pela execução da obra, pela contratada:

CONTRATOS 004 E 005/2009 – SEP/PR:

Profissional	CREA/SC	Especialidade	Atuação
Antonio Carlos Ferreira Xisto (Triunfo)	025995-5	Civil	Execução
Antonio Manoel de Barros Neto (Serveng)	084098-0	Civil	Execução
Sandro Gheller (Constremac)	054095-9	Civil	Execução

CONTRATO 022/2009 – SEP/PR:

Profissional	CREA/SC	Especialidade	Atuação
Antonio Carlos Ferreira Xisto (Triunfo)	025995-5	Civil	Execução
Antonio Manoel de Barros Neto (Serveng)	084098-0	Civil	Execução





PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
SECRETARIA DE PORTOS



Sandro Gheller (Constremac)	054095-9	Civil	Execução
Marcos Vinicius Borin (Constremac)	083736-0	Civil	Execução
Marco Antonio G. Guerreiro (Constremac)	088614-2	Civil	Execução

E, para constar, firmo o presente Atestado.

Brasília/DF, 11 de maio de 2011.

Fernando Victor C. de Carvalho

Fernando Victor C. de Carvalho

Secretário de Gestão e Infraestrutura de Portos – SEP/PR

Masshuel
4º OFÍCIO DE NOTAS DO DF

**TABELIONATO DE NOTAS
FAZENDA RIO GRANDE**
Av. Paraná, 1408 - Sala 63 - Fone (41) 3627-1364
A presente fotocópia é reprodução fiel do
documento apresentado neste Tabelionato.
19 JUL. 2011
FAZENDA RIO GRANDE - PR
MARCELO RODRIGO MARTINS SILVÉRIO
Tabelião



4º OFÍCIO DE NOTAS DE BRASÍLIA
W7 NORTE SQ. 504 - ED. MARIANA-TEIXEIRA
BRASÍLIA-DF - FONE: (0XX61) 324-5234
RECONHEÇO e dou fé por SEMELHANÇA(s)
na(s) firma(s) de:
[0036867]-FERNANDO VICTOR
CASTANHEIRA DE CARVALHO...
Em testemunho... da verdade,
BRASÍLIA, 17 de maio de 2011
Sem: TJOFT20110000286921RUA
Disponível no site www.tjofdf.jus.br
005-ANILDO DE SOUZA ARAÚJO
ESTREVENTE AUTORIZADO
MOM NOME DA IMPRESSÃO: 11/17/11





1.4.4 COMPROVAÇÃO DE VÍNCULO EMPREGATÍCIO (ITEM 6.5.4 – VII)



CONTRATO PARTICULAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS

Por meio deste instrumento "CONTRATO PARTICULAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS", de um lado a empresa **CEJEN ENGENHARIA LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 79.540.670/0001-50, com sede na Rua Ângelo Maqueto, nº 3032 - Augusta, Curitiba - PR, representada por seu administrador José Jagielski, RG nº 1097510-7 SSP/PR, devidamente inscrito no CPF sob o nº 085.904.359-20, doravante denominado de simplesmente CONTRATANTE, do outro lado o Sr. **CASSIANO RENE SOUZA ENNES**, brasileiro, Engenheiro Civil, casado, com inscrição no CREA/PR sob nº PR-91923/D, portador do RG nº 7.576.677-7 SESP/PR, devidamente inscrito no CPF sob o nº. 005.104.109-01, residente e domiciliado na Rua Saldanha Marinho, nº 1043 - Centro, Curitiba - PR, doravante denominado de simplesmente CONTRATADO, tem entre si acertado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Caberá ao CONTRATADO desenvolver atividades como Responsável Técnico, compondo o respectivo Quadro Técnico, conforme suas atribuições profissionais e compatíveis com os objetivos sociais da CONTRATANTE, conforme discriminado na ART de Desempenho de Cargo ou Função

CLÁUSULA SEGUNDA - A vigência do presente contrato será por prazo indeterminado.

CLÁUSULA TERCEIRA - O CONTRATADO terá carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

CLÁUSULA QUARTA - O CONTRATANTE assegura ao contratado absoluta independência técnica.

CLÁUSULA QUINTA - Os honorários profissionais do CONTRATADO serão de 09 (nove) salários mínimos.

CLÁUSULA SEXTA - Este Contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes mediante aviso prévio de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA SÉTIMA - Durante a vigência deste contrato e pelo prazo previsto em Lei ficará o CONTRATADO responsável pelas atividades técnicas da CONTRATANTE.

CLÁUSULA OITAVA - O CONTRATADO para desempenhar a função, assume o compromisso de manter o sigilo em face de todas as atividades desempenhadas pela CONTRATANTE.

Parágrafo Primeiro: Manter sigilo irrestrito com relação às atividades desempenhadas, compreendendo a execução de empreendimentos e serviços, bem como o planejamento



de estratégias, projetos e fatos que venham a ocorrer no desempenho das funções, como por exemplo, rotinas decorrentes do desempenho funcional e/ou exercício de atividades, devendo tais informações serem mantidas em sigilo absoluto dentro e fora da empresa;

Parágrafo Segundo: Manter sigilo irrestrito acerca de todo e qualquer detalhe profissional que lhe seja confidenciado, como por exemplo: estratégias adotadas no desempenho funcional, dados de estoque, maquinários disponíveis na empresa, fonte de origem das tecnologias, fonte de recursos, lista de fornecedores e qualquer outro tipo de atividade essencial para concretização das atividades.

CLÁUSULA NONA - Quaisquer colaborações, informações, deveres e direitos recíprocos das partes não configuram, de nenhuma forma, qualquer tipo de relação empregatícia.

CLÁUSULA DÉCIMA - Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato, as partes elegem o foro da Comarca de Curitiba – PR.

Por estarem as partes de pleno acordo com o disposto neste instrumento particular de prestação de serviços, assinam-no em duas vias de igual teor.

Curitiba – PR, 15 de abril de 2022.

CEJEN ENGENHARIA LTDA
José Jagielski
Administrador

CASSIANO RENE SOUZA ENNES
Engenheiro Civil
CREA/PR nº PR-91923/D

Testemunhas:

Nome:
RG
CPF

Nome:
RG
CPF

Este documento foi assinado digitalmente por Cassiano Rene Souza Ennes e Jose Jagielski.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldassinaturas.com.br:443> e utilize o código 385B-FBAC-9863-D007.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/385B-FBAC-9863-D007> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 385B-FBAC-9863-D007



Hash do Documento

503745A609423AB01D4C488017BED3A68C1C111CA893E119B848BEB97883BADF

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 05/09/2022 é(são) :

- CASSIANO RENE SOUZA ENNES - 005.104.109-01 em
05/09/2022 16:59 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital
- JOSÈ JAGIELSKI - 085.904.359-20 em 05/09/2022 16:59 UTC-
03:00
Nome no certificado: Jose Jagielski
Tipo: Certificado Digital



CONTRATO PARTICULAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS

Por meio deste instrumento "CONTRATO PARTICULAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS", de um lado a empresa **CEJEN ENGENHARIA LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 79.540.670/0001-50, com sede na Rua Ângelo Maqueto, nº 3032 - Augusta, Curitiba - PR, representada por seu procurador Cassiano Rene Souza Ennes, RG nº 7.576.677-7 SESP/PR, devidamente inscrito no CPF sob o nº 005.104.109-01, doravante denominado de simplesmente CONTRATANTE, do outro lado o Sr. **ANTONIO MANOEL DE BARROS NETO**, brasileiro, Engenheiro Civil, casado, com inscrição no CREA/RJ sob nº 1981114753, portador do RG nº 542-296 SESP/RJ, devidamente inscrito no CPF sob o nº. 196.853.357-53, residente e domiciliado na Av. Visc. de Guarapuava, 3806 – Centro Curitiba - PR, 80250-220, doravante denominado de simplesmente CONTRATADO, tem entre si acertado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Caberá ao CONTRATADO desenvolver atividades como Responsável Técnico, conforme suas atribuições profissionais e compatíveis com os objetivos sociais da CONTRATANTE.

CLÁUSULA SEGUNDA - A vigência do presente contrato será por prazo indeterminado.

CLÁUSULA TERCEIRA - O CONTRATADO terá carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

CLÁUSULA QUARTA - O CONTRATANTE assegura ao contratado absoluta independência técnica.

CLÁUSULA QUINTA - Os honorários profissionais do CONTRATADO serão de 09 (nove) salários mínimos.

CLÁUSULA SEXTA - Este Contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes mediante aviso prévio de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA SÉTIMA - Durante a vigência deste contrato e pelo prazo previsto em Lei ficará o CONTRATADO responsável pelas atividades técnicas da CONTRATANTE.

CLÁUSULA OITAVA - O CONTRATADO para desempenhar a função, assume o compromisso de manter o sigilo em face de todas as atividades desempenhadas pela CONTRATANTE.

Parágrafo Primeiro: Manter sigilo irrestrito com relação às atividades desempenhadas, compreendendo a execução de empreendimentos e serviços, bem como o planejamento de estratégias, projetos e fatos que venham a ocorrer no desempenho das funções, como, por exemplo, rotinas decorrentes do desempenho funcional e/ou exercício de atividades, devendo tais informações serem mantidas em sigilo absoluto dentro e fora da empresa;

Parágrafo Segundo: Manter sigilo irrestrito acerca de todo e qualquer detalhe

Esta folha é integrante do Contrato Particular de Serviços Técnicos entre CEJEN ENGENHARIA LTDA e ANTONIO MANOEL DE BARROS NETO assinado em 26 de abril de 2022.



profissional que lhe seja confidenciado, como por exemplo: estratégias adotadas no desempenho funcional, dados de estoque, maquinários disponíveis na empresa, fonte de origem das tecnologias, fonte de recursos, lista de fornecedores e qualquer outro tipo de atividade essencial para concretização das atividades.

CLÁUSULA NONA - Quaisquer colaborações, informações, deveres e direitos recíprocos das partes não configuram, de nenhuma forma, qualquer tipo de relação empregatícia.

CLÁUSULA DÉCIMA - Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato, as partes elegem o foro da Comarca de Curitiba – PR.

Por estarem as partes de pleno acordo com o disposto neste instrumento particular de prestação de serviços, assinam-no em duas vias de igual teor.

Curitiba – PR, 26 de abril de 2022.



CEJEN ENGENHARIA LTDA
Cassiano Rene Souza Ennes
Procurador



ANTONIO MANOEL DE BARROS NETO
Engenheiro Civil
CREA/RJ nº 1981114753

Testemunhas:



Nome: ODORICO INACIO NETO
RG 4.249 363-5 PR
CPF 587.727.749-91

Nome:
RG
CPF





1.4.5 DECLARAÇÃO DE RENÚNCIA À VISITA TÉCNICA (ITEM 6.5.4 – X)



ANEXO V

DECLARAÇÃO DE RENÚNCIA À VISITA TÉCNICA



DECLARAÇÃO DE RENÚNCIA À VISITA TÉCNICA

CASSIANO RENE SOUZA ENNES, procurador da empresa **CEJEN ENGENHARIA LTDA**, CNPJ nº **79.540.670/0001-50** Endereço: **RUA ANGELO MARQUETO, 3032, CIDADE INDUSTRIAL, CURITIBA – PR 81265-210** Fone: **41 3241-4000** E-mail: **comercial@cejem.com**

Declara que renuncia à Visita Técnica aos locais e as instalações para a prestação dos serviços constantes do objeto do Edital de Procedimento Licitatório nº 049/2021, e o quadro técnico da empresa tomou conhecimento das reais condições de execução dos serviços, bem como coletaram informações de todos os dados e elementos necessários à perfeita elaboração da proposta comercial, responsabilizando-se por manter as garantias que vincularem nossa proposta ao presente procedimento licitatório, em nome da empresa que represento.

Curitiba – PR, 30 de agosto de 2022

CEJEN ENGENHARIA LTDA
Cassiano Rene Souza Ennes
PROCURADOR
CPF 005.104.109-01
RG 7.576.677-7SSP/PR

Este documento foi assinado digitalmente por Cassiano Rene Souza Ennes.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 9BC1-DC9C-F0A3-B1EF.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/9BC1-DC9C-F0A3-B1EF> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 9BC1-DC9C-F0A3-B1EF



Hash do Documento

499BA839E12BFD47EEDAF4283BE6FC5DA89B28ADD3ACECC162A99B12703A941E

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 06/09/2022 é(são) :

CASSIANO RENE SOUZA ENNES - 005.104.109-01 em
06/09/2022 14:54 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital





1.5 DEMAIS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (ITEM 6.5.5)





1.5.1 DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE REQUISITOS DE HABILITAÇÃO (ITEM 6.5.5.1)



**ANEXO III****DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, DE CONFIDENCIALIDADE, DE INEXISTENCIA DE IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO, DE AUTENTICIDADE DE INFORMAÇÕES E DOCUMENTOS E DE POLÍTICA ANTICORRUPÇÃO.**

CEJEN ENGENHARIA LTDA, ora denominada Licitante, inscrita no CNPJ nº **79.540.670/0001-50**, por intermédio de seu procurador o Sr **CASSIANO RENE SOUZA ENNES**, portador da Carteira de Identidade nº **7.576.677-7SSP/PR** e do CPF nº **005.104.109-01**, **DECLARA**:

- 1) Para efeitos do atendimento às normas legais e editalícias, que atende plenamente as condições de habilitação estabelecidas no Edital de Procedimento Licitatório nº 049/2021.
- 2) Comprometer-se a não divulgar ou transferir a terceiros, sob qualquer pretexto, bem como manter em absoluta confidencialidade, as informações e outros dados técnicos confidenciais, que a SCPAR Porto de Imbituba S.A. transmitir a nossa equipe técnica, prepostos ou empregados, desde que necessárias para execução dos trabalhos objeto deste edital, tomando para isso as providências cabíveis para a proteção das informações e dados técnicos confidenciais recebidos.
- 3) Que inexistem impedimentos à contratação, nos termos do artigo 38 da Lei nº 13.303, de 2016 e da Lei Estadual nº 16.493/14, não estando suspensa de participar de licitações e declarando não haver nada que a impeça de contratar com a Administração Pública.
- 4) Para os devidos fins de direito, sob as penas da lei, que as informações prestadas e documentos que apresento para participar deste procedimento Licitatório, por mim entregues, são verdadeiros e autênticos (fiéis à verdade e condizentes com a realidade dos fatos à época). Fico ciente através deste documento declaratório que a falsidade dessa declaração configura crime previsto no Código Penal Brasileiro, passível de apuração na forma da Lei bem como pode ser enquadrada como litigância de Má-Fé.
- 5) Que têm conhecimento das normas previstas na legislação dentre as quais as Leis nºs 8.429/1992 e 12.846/2013, seus regulamentos e eventuais

Este documento foi assinado digitalmente por Cassiano Rene Souza Ennes.

Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código PAR21B7D-7568-FEF4-2414000. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código PAR21B7D-7568-FEF4-2414000. www.cejen.com comercial@cejen.com

Este documento foi assinado digitalmente por Cassiano Rene Souza Ennes.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 9A22-1B7D-7568-FEF4.





outras aplicáveis;

- 6) Que se compromete em não adotar práticas ou procedimentos que se enquadrem nas hipóteses previstas nas leis e regulamentos mencionados no item anterior e se comprometem em exigir o mesmo pelos terceiros por elas contratados;
- 7) Que se compromete em notificar à Controladoria-Geral do Estado qualquer irregularidade que tiverem conhecimento acerca da execução do contrato;
- 8) Que têm ciência que a violação de qualquer das obrigações previstas na Instrução Normativa CGE/SEA nº 01/2020 (Publicada no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina de 02/04/2020 - Edição nº 21.236), além de outras, é causa para a rescisão unilateral do contrato, sem prejuízo da cobrança das perdas e danos, inclusive danos potenciais, causados à parte inocente e das multas pactuadas.

Curitiba – PR, 30 de agosto de 2022

CEJEN ENGENHARIA LTDA
Cassiano Rene Souza Ennes
PROCURADOR
CPF 005.104.109-01
RG 7.576.677-7SSP/PR

Este documento foi assinado digitalmente por Cassiano Rene Souza Ennes.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 9A22-1B7D-7568-FEF4.





PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/9A22-1B7D-7568-FEF4> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 9A22-1B7D-7568-FEF4



Hash do Documento

1F0150A6D5694C73311E6B9A4457DB722049390A2386C7D3980D68E866C75E9C

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 05/09/2022 é(são) :

CASSIANO RENE SOUZA ENNES - 005.104.109-01 em

05/09/2022 16:52 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital





TERMO DE ENCERRAMENTO





TERMO DE ENCERRAMENTO



O presente volume do caderno é referente a **PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA N° 049/2021**, está numerado mecanograficamente e sequencialmente de 001 a 000198, e servirá exclusivamente para a apresentação da **Documentação – HABILITAÇÃO**, da empresa **CEJEN ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 79.540.670/0001-50, estabelecida à Rua Angelo Marqueto, 3032, Augusta, Cep 81265-210, Curitiba/PR, e-mail comercial@cejem.com, telefone (041) 3241 4000.

